



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

NÚMERO 22586

SUMÁRIO

GABINETE DO GOVERNADOR	1
Casa Civil	1
Controladoria-Geral do Estado	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Administração	1
Agricultura e Pecuária	2
Assistência Social, Mulher e Família	2
Educação	2
Fazenda	4
Infraestrutura e Mobilidade	4
Justiça e Reintegração Social	6
Proteção e Defesa Civil	8
Saúde	8
Segurança Pública	10
Polícia Militar	10
Polícia Civil	12
Corpo de Bombeiros Militar	13
Polícia Científica	14
Turismo	14
AUTARQUIAS ESTADUAIS	15
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos	15
IMA – Instituto do Meio Ambiente	15
IPREV – Instituto de Previdência	15
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	16
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	25
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	25
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	25
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	25
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	25
ECONOMIAS MISTAS	27
INVESTSC – Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios	
Estratégicos S.A.	27
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	27
LICITAÇÕES	28
Gabinete do Governador	28
Secretarias de Estado	28
Fundações Estaduais	29
Economias Mistas	30
CONTRATOS E ADITIVOS	30
Gabinete do Governador	30
Secretarias de Estado	31
Fundações Estaduais	35
Economias Mistas	35
PREFEITURAS MUNICIPAIS	35
Balneário Piçarras	35
Bombinhas	35
Braço do Norte	35

Concórdia	35
Dionísio Cerqueira	35
Grão Pará	36
Içara	36
Irineópolis	36
Itapema	36
Joinville	36
Lages	37
Luzerna	37
Maracajá	37
Matos Costa	37
Ouro Verde	37
Pomerode	37
Tijucas	38
Tubarão	38
Tunápolis	38

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 38

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 048/2025 – de 27/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, e conforme Processo SCC 11303/2025, resolve: **DESIGNAR** o Major PM Cristofer Tiemann, matrícula 0929360-4-01 para atuar como Gestor, e o 3º Sargento Cleber Manoel Machado, matrícula 0926867-7-01 para atuar como Fiscal do Contrato nº 020/2025-SCC, na qualidade de titulares. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário Adjunto
*Portaria nº 046/2025 Delegação de Competência
Cod. Mat.: 1109997

PORTARIA Nº 049/2025 – de 27/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, e conforme Processo SCC 3354/2023, resolve: **DESIGNAR** o Capitão PM Maycom Luidi Hemkemaier, matrícula 0381795-4-01 para atuar como Gestor, e o 1º Sargento PM Cristiano Cardoso, matrícula 0920992-1-01 para atuar como Fiscal do Contrato nº 003/2023-SCC, na qualidade de titulares. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário Adjunto
*Portaria nº 046/2025 Delegação de Competência
Cod. Mat.: 1109998

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE nº 032/2025
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 c/c art.4º, II, 'a' do decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a gestão do primeiro, compor o NUPROJ/CGE: I – Gisele Rafaeli, matrícula 0303424-0-01; II – Juliana Wust Panceri, matrícula 0950211-4-01; III – Karin Maestri, matrícula 0950018-9-01

Art. 2º Revoga-se a Portaria CGE nº 037/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Freibergue Rubem do Nascimento
Controlador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1109943

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 1103/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 17273/2025, resolve DESIGNAR a servidora Francieli Alves Corrêa, matrícula 952.101-1-02 como gestora do contrato, o servidor Daniel Santos Filho, matrícula 373797-7-01 como fiscal efetivo, e o servidor Cleber Rosso Bicca, matrícula 0950.212-2-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº **148/2025**, que tem por objeto a contratação/aquisição de 2 (duas) licenças de uso da ferramenta Airtable, plataforma de banco de dados relacional com interface amigável e recursos de visualização avançada, destinada ao gerenciamento de processos de pregão eletrônico, apoio ao planejamento de compras públicas e suporte à gestão integrada das licitações no âmbito da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC) da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais e a empresa Licitapro Consultoria Ltda.

Vanio Boing
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1109702

PORTARIA nº 1102/2025
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 4000/2025, a DAYANNE SALVADOR DE SANTANA BONFANTE, matrícula nº 0740095-0-01, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, da FCEE, a contar de 27/08/2025, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1109803

PORTARIA nº 1110/2025
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 33467/2025, a LEILA DENISE ALBERTI, matrícula nº 0324277-3-05, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, do IMA, a contar de 01/09/2025, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1109804

PORTARIA nº 1111/2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019; art. 5º, do Decreto n. 498, de 13 de setembro de 2011; e conforme processo n. SEA 17414/2024, AILSON VALMOR HECK, mat. 0295592-0-01, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, em exercício na SEA, para compor a Comissão Especial de Engenharia - COENG, na qualidade de membro da equipe de apoio.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1110264

PORTARIA nº 1109/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo FCEE 3546/2025, a WANDERLEIA DORIGON RODRIGUES, matrícula nº 0225113-2-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotado na(o) FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCAÇÃO ESPECIAL passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 22/07/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1109681

PORTARIA nº 1099/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JOHANN HAENDCHEN STRUTZ, CPF xxx75717xxx, residente no Município de LAGES, representado(a) por FRANCIELLE SANTOS HAENDCHEN STRUTZ, conforme os autos do processo SEA 17033/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1109785

PORTARIA nº 1106/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ISAAC FERMINO DE SOUZA, CPF XXX71124XXX, residente no Município de Orleans, representado por Polyani Fermino, conforme os autos do processo SEA 17289/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1109787

PORTARIA nº 1107/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ESTHER DE BRITO BARBOSA, CPF XXX95258XXX, residente no Município de Biguaçu, representado(a) por PATRICIA MARIA BARBOSA BRITO, conforme os autos do processo FCEE 4106/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1109790

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEA nº 11 - 2025

Altera redação da **alínea h** da Instrução Normativa nº 003/2007/SEA, que dispõe sobre os procedimentos relativos a concessão da Medalha de Mérito Funcional Alice Guilhon Gonzaga Petrelli

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Decreto nº 2733, de 2001 e Instrução Normativa nº 003/2007, resolve:

Art. 1º - A **alínea h** do inciso II, do § 1º do art. 1º da Instrução Normativa nº 003/2007, alterada pela Instrução Normativa nº 3/SEA/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º
II -

II - h) As indicações serão recebidas pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Administração, até 26 de setembro do presente ano.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1109818

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002217.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENIENTE:** Município de Concórdia. **OBJETO:** Apoio ao meio rural com aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.966.470,03 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e três centavos), sendo R\$ 3.966.470,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 0,03 (três centavos), por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAPE e Edilson Massocco, pelo Município. **Processo SCC 12486/2025.**
Cod. Mat.: 1109849

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 2022; art. 2º, inc. X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração

dada pela Lei nº 13.204, de 2015 e ainda, conforme os arts. 14 e 15, do Decreto 1.196 de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora VIVIANI BITTENCOURT MARQUES, mat. 735.793-1-02, para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM em substituição a Maria do Carmo de Oliveira, designada por meio da Portaria nº 83, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE 22.248, de 18/04/2024, nos termos do Processo SAS 467/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de agosto de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1109612

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2025TR000421 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** Associação e Lar Maternal Bom Pastor – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2025TR000421. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 08 de setembro de 2025, até 08 de março de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Silas de Souza, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2025. **SCC 12887/2025**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR002134 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** Otovida – Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR002134. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 29 de setembro de 2025, até 22 de março de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Péricles Clistenes Tosin, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2025. **SCC 11369/2025**
Cod. Mat.: 1110015

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002257 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Caibi. **OBJETO:** Construção de espaço para idosos – etapa II. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais), sendo o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, havendo a repassar o saldo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e o valor aportado por parte do CONVENIENTE de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo, 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/08/2025. **SIG-NATÁRIOS:** Adeliana Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Eder Picoli, Prefeito. **Processo SCC 5750/2024.**
Cod. Mat.: 1110164

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2571 28/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 165895/2025**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor RAFAEL BETTEGA COSTA, com Matrícula nº 930.757-5, CNH: 027XXXXXX65, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretaria de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1110262



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello
Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro
Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

PORTARIA Nº 2572 de 28/08/2025
DESIGNAR, de acordo com o Artigo 30 e 31º, da Lei Complementar nº 668, de 28/12/2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0387147-9-01	ALETHEA PATRICIA FERREIRA	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	762007043260 - CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	19/08/2025
0376239-4-03	ALTIERES NANDJAWU PRIPRA DE ALMEIDA	778	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	778001048680 - EIEB VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	18/08/2025
0669742-9-03	ANGELICA TENFEN DE MORAES	752	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	752000146720 - EEB ENG ERNANI COTRIN - LAURO MULLER	LAURO MULLER	01/09/2025
0612215-9-01	BRUNA MARIA HODECKER	765	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	765000802840 - EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	23/08/2025
0355434-1-05	DAIANE DE FATIMA PATRICIO	752	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	752000122890 - EEF DR JOSE DE PATTa - CRICIUMA	CRICIUMA	20/08/2025
0619853-8-01	DIVANIA BESPALeC DA SILVA	752	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	752000119320 - EEB JOAO DAGOSTIM - CRICIUMA	CRICIUMA	18/08/2025
0678205-1-06	HEITOR DE JESUS MOTTA	752	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	752000124160 - EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	01/09/2025
0179317-9-01	MARIA JOSE BARBOSA VIEIRA	764	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	764000762950 - EEB JORDAO BERNARDO DA ROSA - ARARANGUA	ARARANGUA	11/08/2025
0670915-0-02	PAULA FASSICOLO VARIZA	752	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	752000121300 - EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	25/08/2025
0611951-4-01	REGIANE HACK KROL	757	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	757007015050 - CEJA DE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	13/08/2025
0636750-0-01	SABRINA CARVALHO QUINT	757	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	757000982640 - EEB SAO BENTO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	13/08/2025
0676794-0-03	SILENE DAL SANTO	807	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	807000579750 - EEF PADRE BERNARDO - QUILOMBO	QUILOMBO	25/08/2025
0342324-7-02	SILVANA POSSAMAI COSTA RABELO	752	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	752000121060 - EEB CEL MARCOS ROVARIS - CRICIUMA	CRICIUMA	20/08/2025
0367855-5-02	SUZANA ZANETTE	752	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	752000123350 - EEB ALOYSIUS BACK - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	18/08/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110276

PORTARIA Nº 2565 de 27/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22519 de 26/05/2025, pag. 01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010 e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo **SED 155885/2025**, ora em análise, resolve **AFASTAR** da função pública o Professor admitido em caráter temporário **W.R.D.**, matrícula nº 686.043-5, em cumprimento a ação penal, mandado nº 5001854-97.2022.8.24.0043.01.0001-26, da Vara Única da Comarca de Mondai, passando o servidor a receber 1/3 dos vencimento, **a contar de 04/08/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110087

PORTARIA Nº 2553 de 26/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 161502/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora VERIDIANE PACHECO, com Matrícula nº 332.766-3-03, CNH: 020XXXXXX29, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026**.

PORTARIA Nº 2554 de 26/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 161030/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor LUCAS FERNANDO DE SOUZA WEBWER, com Matrícula nº752.747-0-01, CNH: 078XXXXXX32, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2025**.

PORTARIA Nº 2555 de 26/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 158396/2025**, resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor ADECIR POZZER, matrícula nº 673.833-8-01, CNH: 014XXXXXX56, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1109954

PORTARIA Nº 2561 de 27/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o Artigo 31, do Decreto nº 273, de 12 de Setembro de 2023, conforme Processo **SED 162212/2025**, MARCIANE MAIA GROSSKLAUS, matrícula nº 378.699-4-01, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Nível MAG-04/H, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em Caráter Temporário, a função de Assessor de Direção TIPO6-3 TURNOS, na EEB WALTER PROBST, código 770000228960, município de Aurora, face ao impedimento da titular, Bruna Carolina da Silva, matrícula nº 398.749-3-03, que se encontra em Licença para Repouso a Gestante - Concessão Após Nascimento, **no período de 18/08/2025 a 13/02/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1109965

PORTARIA Nº 2562 de 27/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do processo SED 97747/2025, resolve **DESIGNAR**, nos termos previstos no art. 117, da lei 14.133/21, conforme o processo **SED 164263/2025**, os Servidores abaixo listados para atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução dos referidos contratos e a estrita obediência à legislação. Objeto da contratação: Pregão Eletrônico N.º 93/2025 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS números 9301/2025, 9302/2025, 9303/2025 e 9304/2025 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços continuados de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC - Plano de manutenção e controle dos condicionadores de ar, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças.

a) **CONTRATO 277/2025** - Lote 01 - CRE Tubarão
Gestor de contrato: MILTON ANTUNES TORRES mat. 296923-8-04
Fiscal de contrato: JEFFERSON DO CARMO PRUDENCIO mat. 332.431-1-03

b) **CONTRATO 278/2025** - Lote 02 - CRE Xanxerê
Gestor de contrato: SONIA MARISA SUZANA GAIKI mat. 216.417-5-03
Fiscal de contrato: MARCELO BOSSINI mat. 221.741-4-01

c) **CONTRATO 279/2025** - Lote 03 - CRE Videira
Gestor de contrato: FLÁVIO DE CARVALHO mat. 192.867-8-03

Fiscal de contrato: ELOI CRISTINA DA SILVA LIDANI mat. 351.735-7-03

d) **CONTRATO 280/2025** - Lote 04 - CRE Concórdia
Gestor de contrato: NILVA MARIA REBELATTO mat. 458.312.709-04
Fiscal de contrato: KEILA SABADIN PRESOTTO mat. 018.575.329-96

e) **CONTRATO 281/2025** - Lote 05 - CRE Rio do Sul
Gestor de contrato: LIGIAN ALBERTINA TENFFEN mat. 368.116-5-02
Fiscal de contrato: RODRIGO RAFAEL RODRIGUES mat. 394.530-8-03

f) **CONTRATO 282/2025** - Lote 06 - CRE São Miguel do Oeste
Gestor de contrato: LUCIANE ZANGALLI BALENSIEFER mat. 344.880-0-02
Fiscal de contrato: ROSANGELA FIAMETI mat. 338.383-0-03

g) **CONTRATO 283/2025** - Lote 07 - CRE Maravilha
Gestor de contrato: ISABEL APARECIDA MORIN KONZEN mat. 263.845-0-03
Fiscal de contrato: VERONI NEU CARRATO mat. 214.379-8-04

h) **CONTRATO 285/2025** - Lote 09 - CRE Itajaí
Gestor de contrato: CARLOS ROBERTO NASCIMENTO mat. 223.340-1-02
Fiscal de contrato: REGIANE APARECIDA STEMPIEM MENDES DA SILVA mat. 394.330-5-03

i) **CONTRATO 286/2025** - Lote 10 - CRE Joaçaba
Gestor de contrato: BEATRIZ COLUSSO ZAGONEL mat. 145.678-04-02
Fiscal de contrato: SANDRA MARA PEGORARO TOSCAN mat. 281.399-8-04

j) **CONTRATO 287/2025** - Lote 11 - CRE Lourenço do Oeste
Gestor de contrato: GILBERTO LUIZ ZATTERA mat. 199.265-1-03
Fiscal de contrato: EDERSON MOROZINI mat. 659.170-1-03

k) **CONTRATO 288/2025** - Lote 12 - CRE Chapecó
Gestor de contrato: JAQUELINE WELLER BROCH mat. 286.192-5-04
Fiscal de contrato: ADRIANA TREVISAN WEISSHEIMER mat. 347.296-5-01

l) **CONTRATO 289/2025** - Lote 13 - CRE Mafra
Gestor de contrato: ZAQUEO HACK mat. 325.122-5-04
Fiscal de contrato: NILTON FURKIN JUNIOR mat. 186.416-5-01

m) **CONTRATO 290/2025** - Lote 14 - CRE Campos Novos
Gestor de contrato: LUCIANO FERREIRA COSTA mat. 650.752-2-02
Fiscal de contrato: CARMEM LUCIA TITON RAYZER mat. 287.375-3-03

n) **CONTRATO 292/2025** - Lote 16 - CRE Joinville
Gestor de contrato: ÂNGELO MATEUS MOSER mat. 257.151-0-04
Fiscal de contrato: EDSON CASTELHANO DE OLIVEIRA mat. 260.845-1-02

o) **CONTRATO 293/2025** - Lote 17- CRE Curitibaanos
Gestor de contrato: ROSELI TERESINHA BOTT mat. 328.302-0-04
Fiscal de contrato: IVO ORLI RIBEIRO SCHAEFER mat. 282.014-5-03

p) **CONTRATO 294/2025** - Lote 18 - CRE Lages
Gestores de contrato: JOSÉ ORIVAL BUENO DE ALMEIDA mat. 373.283-5-01
Fiscal de contrato: KARLA GRAZIELLE SOARES LIMA mat. 321.390-0-02

q) **CONTRATO 295/2025** - Lote 19 - CRE Jaraguá do Sul
Gestor de contrato: CRISTIANO RODOLFO TIRONI mat. 343.138-0-02
Fiscal de contrato: FABIANA DAMIAN GONÇALVES mat. 311.122-9-02

r) **CONTRATO 296/2025** - Lote 20 - CRE Blumenau
Gestor de contrato: CLEUSA FURTADO KRATZ mat. 374.043-9-01
Fiscal de contrato: ILTON FIEBIG mat. 274.751-0-03

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1109966

PORTARIA Nº 2556 de 26/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/c art. 1º e 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021 c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 157293/2025**, SABRINA FERNANDES DE AZEVEDO, matrícula nº 381.980-9-02, ocupante do cargo de Professora, lotada na EEB IRINEU BORNHAUSEN, município de Florianópolis, Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para participar, na condição de apresentadora, do “XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE (CONBRACE)” e do “XI CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE (CONICE)” que ocorrerá na Universidade de São Paulo (USP), cidade de São Paulo, **no período de 01 a 05 de setembro de 2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1109956

PORTARIA Nº 2560 de 27/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22519 de 26/05/2025, pag. 01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010 e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo **SED 142965/2025**, ora em análise, resolve **FAZER CESSAR** o afastamento da função pública, efetuado pela Portaria nº 2160 de 24/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22562 de 25/07/2025, de **A.L.C.C.**, matrícula nº 651.810-9, em cumprimento ao alvará de soltura nº 5016578-67.2025.8.24.0022.05.0001-17/ SC, da Vara Criminal da Comarca de Curitibaanos, **a contar de 09/08/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1109962

PORTARIA Nº 2558 de 26/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 164126/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2145 de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22560 de 23/07/2025, de GRAZIELE MERI MACHADO BEKHAUSER, matrícula nº 752.366-1-01, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB PROF FREDERICO NAVARRO LINS, código 755000226240, município de RIO DO SUL, na parte referente à data fim que deverá ser: **16/09/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1109959

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2557 de 26/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica à Sr(a) RAQUEL MICHEL DOS SANTOS, matrícula 610.507-6-08, que tramita nesta Secretaria o processo **SED 158682/2025**, referente à regularização funcional do(a)servidor(a), no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1109957

EXTRATO Nº 2559 de 27/08/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 2024TR1820. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED e a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio 2024TR1820 até o dia 31/12/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 25 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Gisele Silveira Coelho Lopes, pela FUCRI. Processo **SCC 12347/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1109960

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2025. **PARTÍCIPE:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC), e a empresa Celesc Distribuição S/A. **OBJETO:** aprovar a execução pela BENEFICIÁRIA da obra especificada no Orçamento de Conexão ao CONSÓRCIO URUBICI, de 06 de junho de 2025, constante do Processo SEF 11.269/2025, fls. 09 a 64, para que a BENEFICIÁRIA possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1071, concessão nº 225000001352265, até o montante de R\$ 131.671.035,09. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Silvio Dreveck, pela SICOS/SC; o Diretor Presidente, Tarcísio Estefano Rosa, e o Diretor de Distribuição, Cláudio Varella do Nascimento, pela Celesc. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1109913

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COM-PROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2025. **PARTÍCIPE:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Sec-retaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC), e a empresa Celesc Distribuição S/A. **OBJETO:** aprovar a execução pela BENEFICIÁRIA da obra especificada no Orçamento de Conexão ao CONSÓRCIO CAMPO BELO, de 06 de junho de 2025, constante do Processo SEF 11.273/2025, fls. 15 a 68, para que a BENEFICIÁRIA possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1071, concessão nº 225000001352265, até o montante de R\$ 101.005.258,68. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Silvio Dreveck, pela SICOS/SC; o Diretor Presidente, Tarcísio Estefano Rosa, e o Diretor de Distribuição, Cláudio Varella do Nascimento, pela Celesc. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1109916

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA SIE/SES nº 1060/2025 de 27/08/2025
Instituir o Grupo de Trabalho para Cooperação Técnica, com o propósito de atuação conjunta nos processos de planejamento, contratação e execução de projetos e obras de engenharia e arquitetura voltados à manutenção predial em edificações sob responsabilidade da SEA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 106, §2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica 009/2025 entre SIE e SEA;
CONSIDERANDO as competências específicas de cada órgão no planejamento da infraestrutura civil no estado de Santa Catarina;
CONSIDERANDO que a SIE é o órgão central de infraestrutura, responsável pelo planejamento, projeto, construção, restauração, melhoramento, conservação, operação, manutenção e adequação de infraestrutura;
CONSIDERANDO que a SEA realiza o planejamento e execução da manutenção predial em edificações estaduais;
CONSIDERANDO que a cooperação técnica é um instrumento de parceria entre órgãos da administração pública para realizar um propósito comum de interesse público.

RESOLVEM:
Art.1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 31751/2025, os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho para Cooperação Técnica:
WILLIAM WISBECK, matrícula n.º **0950991-7-01**;
VICTOR MARTINS RAULINO, matrícula n.º **0723383-3-01**;
PAULO HENRIQUE MARCELO, matrícula n.º**0646616-8-01**;
BRUNA DAL AGNOL, matrícula n.º **0751491-3-01**;
RICARDO MAGNO STOLFO, matrícula n.º **0751577-4-01**;
DAISY ROSSANA BRAUN SOARES, matrícula n.º**0752001-8-01**;
JOANA AMALIA POPINHAK ALMEIDA, matrícula n.º **0995242-0-02**;
RAFAELLA PRISCYLA GOMES BULHOES, matrícula n.º **0751995-8-01**;
JOSÉ ALMIR COIMBRA, matrícula n.º **0626982-6-03**;
SABRINA BARROS DA SILVA, matrícula n.º **0611581-0-03**;
FILIFE SEHN FEBRAS, matrícula n.º **0751606-1-01**;
ALEXANDRE DE SOUZA JACINTHO, matrícula n.º **0752005-0-01**;
FERNANDO WORMA, matrícula n.º **0737049-0-02**;
CARLA CANTON SANDRIN, matrícula n.º **0631184-9-02**.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-04
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Matr. 0710885-0-01
Cod. Mat.: 1109839

PORTARIA CONJUNTA SIE/SCC nº 1040/2025 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O SECRETARIO DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem:
Art.1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 28979/2025, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento encarregada de analisar e aprovar as amostras dos itens/produtos, prospectos e documentos adicionais, os servidores relacionados: SIE
ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, matrícula n.º**0998430-5-01**,
FERNANDA MARIA MENEZES, matrícula n.º **0174659-6-01**, e
RICARDO DE FREITAS, matrícula n.º **0174722-3-01**.
SCC

- NILTON DE ANDRADE JUNIOR, matrícula n.º**0950213-0-01**.
Contrato: Pregão Eletrônico n.º 0492/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de mobiliário corporativo e persianas para a Secretaria de Estado da infraestrutura e Mobilidade - SIE, Rua Tenente Silveira, 162 – Centro – Florianópolis.
Processo: SIE 28979/2025 e SIE 21022/2024
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04
Clarikennedy Nunes
Secretário da Casa Civil
Matr. 0716538-2-01
Cod. Mat.: 1109854

P O R T A R I A N.º 1045 de 26/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SES 209173/2024, a servidora, **LORENE MANFROI**, matrícula n.º **0751966-4-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto, a partir da sua publicação:
Contrato: CT-452/2025
Concorrência Eletrônica: 0008/2025
Objeto: Contratação de pericia técnica da obra do Hospital Regional São Paulo.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5-01
Cod. Mat.: 1109650

P O R T A R I A N.º 1046 de 26/08/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
Art. 1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 31264/2025, o servidor, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6-02**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-056/2023
Objeto: Manutenção (conservação/recuperação) de rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste – SIE/CROES – Lote 01.
Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 130, de 01/02/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1109651

P O R T A R I A N.º 1047 de 26/08/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
Art. 1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 31397/2025, o servidor, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6-02**, para, a partir de 22/08/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-047/2024
Objeto: Restauração da Rodovia SC-283, trecho: Águas de Chapecó – São Carlos – Palmitos.
Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 941, de 21/06/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1048 de 26/08/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
Art. 1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 31397/2025, o servidor, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6-02**, para, a partir de 22/08/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-224/2022
Objeto: Implantação da Rodovia SC-350, trecho: Abelardo Luz – Passos Maia, Lote 01.
Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 1477, de 17/10/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1049 de 26/08/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
Art. 1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 31397/2025, o servidor, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6-02**, para, a partir de 22/08/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-040/2022
Objeto: Implantação da Rodovia SC-156 (antiga SC-466); trecho: Divisa SC/PR.
Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 281, de 17/03/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1050 de 26/08/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
Art. 1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 31397/2025, o servidor, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6-02**, para, a partir de 22/08/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-124/2021
Objeto: Restauração da Rodovia SC-283, trecho: Chapecó –Arvoredo.
Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 1773, de 06/09/2021.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1051 de 26/08/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
Art. 1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 31397/2025, o servidor, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6-02**, para, a partir de 22/08/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-054/2021
Objeto: Supervisão da restauração da Rodovia SC-283, trecho: Águas de Chapecó – São Carlos – Palmitos.
Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 940, de 21/06/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1052 de 26/08/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
Art. 1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 31397/2025, o servidor, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6-02**, para, a partir de 22/08/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-119/2022
Objeto: Supervisão da implantação da Rodovia SC-156 – São Domingos - Divisa SC/PR.
Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 283, de 17/03/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1053 de 26/08/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
Art. 1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 31397/2025, o servidor, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6-02**, para, a partir de 22/08/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-134/2021
Objeto: Supervisão da restauração da Rodovia SC-283, trecho: Chapecó – Arvoredo.
Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 393, de 15/03/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1054 de 26/08/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
Art. 1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 31397/2025, os servidores, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6-02** e **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609719-7-01**, para, a partir de 22/08/2025, fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-097/2021
Objeto: Supervisão da pavimentação da Rodovia SC-350, trecho: Abelardo Luz - Passos Maia, Lote 01.
Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 1481, de 17/10/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1055 de 26/08/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
Art. 1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 31397/2025, os servidores, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172801-6-02** e **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01**, para, a partir de 22/08/2025, constituírem, a comissão de desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-047/2024
Objeto: Restauração da Rodovia SC-283, trecho: Águas de Chapecó – São Carlos – Palmitos.
Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 1086, de 23/07/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1056 de 26/08/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
Art. 1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 31397/2025, os servidores, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172801-6-02** e **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01**, para, a partir de 22/08/2025, constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-040/2022
Objeto: Implantação da Rodovia SC-156, São Domingos - Divisa SC/PR.
Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 279, de 17/03/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1057 de 26/08/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
Art. 1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 31397/2025, os servidores, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172801-6-02**, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, e **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01**, para, a partir de 22/08/2025, constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-124/2021
Objeto: Restauração da Rodovia SC-283, trecho: Chapecó – Arvoredo.
Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 1750, de 02/09/2021.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1058 de 26/08/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
Art. 1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 31397/2025, os servidores, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01** e **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172801-6-02**, para, a partir de 22/08/2025, constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-224/2022
Objeto: Implantação da Rodovia SC-350, trecho: Abelardo Luz – Passos Maia, Lote 01.
Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 1479, de 17/10/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1109653

P O R T A R I A N.º 1059 de 27/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no inciso VIII, art. 4º do Decreto n° 1.860, de 13/04/2022, e com fulcro no processo SIE 30859/2025, resolve,
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o inciso III, art. 11 da Lei Complementar n° 260/2004, a servidora, **ALINE MEDEIROS MORAIS**, matrícula n.º **0981895-2-03**, admitido em caráter temporário no cargo de Engenheira Mecânica -ACT, com efeito a contar de 01.09.2025.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1109701

P O R T A R I A N.º 1062 de 27/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 31091/2025, o servidor, **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605643-1-01**, para, a partir de 22/08/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convênio: 2022TR954
Município: Maravilha
Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de: terraplanagem, drenagem, ponte, imprimação, pavimentação asfáltica em CBUQ, e sinalização viária na via que liga o município

de Maravilha até a divisa com Bom Jesus do Oeste, iniciando da estaca 0-OPP (trevo que dá acesso a SC-492 - Maravilha a Tigri-nhos) até à estaca 40 (trevo - rotatória de ligação com o contorno viário do município de Maravilha). E do trevo do contorno viário (rotatória) até à estaca 185 + 00 (ponto sobre o Rio Jundiá - divi-sa com o município de Bom Jesus do Oeste). O presente objeto tem por finalidade, melhorar a via que dá acesso aos municípios supra citados, proporcionando mais segurança para os motoristas que trafegam pela via, efetuando a ligação com o contorno viário de Maravilha, o qual fará a interligação com os estados do Rio Grande do Sul e Paraná e demais regiões importantes para trans-posição rodoviária de toda produção agroindustrial e mobilidade dos insumos utilizados peças mesmas, principalmente vindo da região Centro - Oeste (Mato Grosso do Sul) para abastecimento da agroindústria regional.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1109833

P O R T A R I A N.º 1043 de 26/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 31459/2025, os efeitos da Portaria n.º 438 de 24/04/2025, que designou, os servidores, **DANIEL MACHADO DA SILVA**, matrícula n.º **0711913-5-01**, como gestor e **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matrícula n.º **0617512-0-01**, como fiscal, para gerir e fiscalizar o contrato CT-018/2025, firmado com a empresa MKI Climatização LTDA, referente a prestação de serviços de manutenção dos ares condicionados da Sede e Almoxarifado Central.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5-01

Cod. Mat.: 1109648

P O R T A R I A N.º 1044 de 26/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 31459/2025, a servidora, **ANA PAULA BATISTI**, matrícula n.º **0991265-7-03**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto, a partir da sua publicação: **Contrato: CT-018/2025** – firmado com a empresa MKI Clima-tização LTDA.
Objeto: Referente a prestação de serviços de manutenção dos ares condicionados da Sede e Almoxarifado Central.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5-01

Cod. Mat.: 1109649

P O R T A R I A N.º 1061 de 27/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 31091/2025, os efei-tos da Portaria n.º 848 de 01/06/2022, que designou, o servidor, **MATHEUS DE CONTO FERREIRA**, matrícula n.º **0632266-2-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convênio: 2022TR954
Município: Maravilha
Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de: terraplanagem, drenagem, ponte, imprimação, pavimentação asfáltica em CBUQ, e sinalização viária na via que liga o município de Maravilha até a divisa com Bom Jesus do Oeste, iniciando da estaca 0-OPP (trevo que dá acesso a SC-492 - Maravilha a Tigri-nhos) até a estaca 40 (trevo - rotatória de ligação com o contorno viário do município de Maravilha). E do trevo do contorno viário (rotatória) até a estaca 185 + 00 (ponto sobre o Rio Jundiá - divi-sa com o município de Bom Jesus do Oeste). O presente objeto tem por finalidade, melhorar a via que dá acesso aos municípios supra citados, proporcionando mais segurança para os motoristas que trafegam pela via, efetuando a ligação com o contorno viário de Maravilha, o qual fará a interligação com os estados do Rio Grande do Sul e Paraná e demais regiões importantes para trans-posição rodoviária de toda produção agroindustrial e mobilidade dos insumos utilizados peças mesmas, principalmente vindo da região Centro - Oeste (Mato Grosso do Sul) para abastecimento da agroindústria regional.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1109832

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000355.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Imaruí. **OBJETO:** Obra de infraestrutura pluvial na Rua IMA-412 localidade do Morro do Sertão, ext. 54m² - Imaruí/ SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 207.950,00 (duzentos e sete mil e novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Pre-feito Municipal de Imaruí, Patrick Correa. Processo **SCC 1889/2024**.
Cod. Mat.: 1109968

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2021CS002817.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Rio Negrinho. **OBJETO:** Realização de recapeamen-to em vias localizadas nos bairros, Centro, Cruzeiro, Alegre, Barro Preto e Ceramarte no Município de Rio Negrinho. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 5.057.878,12 (cinco milhões e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e doze centavos), sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 57.878,12 (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e doze centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 15/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 22/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Caio Cesar TremL. Processo **SIE 32759/2021**.
Cod. Mat.: 1110100

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº **2024CS000881 (Processo: SCC 00008183/2024)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **Campo Alegre**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2024CS000881**, até o dia **31/12/2025**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto nes-te instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Ofi-cial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **27 de agosto de 2025**. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Rubens Blaszkowski, pelo município.
Cod. Mat.: 1109704

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº **2024CS000277 (Processo: SCC 2595/2024)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **Blumenau**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2024CS000277**, até o dia **31/12/2025**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalte-radas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como con-dição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **27 de agosto de 2025**. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Egidio Maciel Ferrari, pelo município.
Cod. Mat.: 1110050

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDA-DE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2022TR001296 (**Processo: SCC 11985/2025**). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o município de **JOINVILLE**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 2022TR001296, até o

dia **15/12/2025**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Ofi-cial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Adriano Bornschein Silva, pelo município.
Cod. Mat.: 1110098

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDA-DE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2022TR001360 (**Processo: SCC 12992/2025**). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o município de **NAVEGANTES**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 2022TR001360, até o dia **15/12/2025**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Ofi-cial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Libardini Lauro Claudino Fronza, pelo município.
Cod. Mat.: 1110102

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 2205/GABS/SEJURI/2025 de 27/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00083488/2025, RESOLVE:
CONCEDER ESTABILIDADE, com base no Art. 7º, XVIII e Art. 37, IX da Constituição Federal (CRFB), e Art. 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), ao(à) servidor(a) EMANUELA COLLE MANGANELLI, matrícula 0617917701, no cargo de ENFERMEIRA, pelo período de 180 DIAS, a contar de 07/04/2025 até 03/10/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110000

PORTARIA Nº 2201/GABS/SEJURI/2025 de 26/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00096323/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **WILLIAM LUIZ CARDOSO**, matrícula 0960434001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELE-TRÔNICO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1109664

PORTARIA Nº 2202/GABS/SEJURI/2025 de 26/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00099313/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **SIMONE INOCÊNCIO CHAERKE**, matrícula 0329085901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIRETORIA DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRI-SIONAL E SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019), para desempenhar suas atividades junto ao(à) PRESÍDIO REGIONAL DE BARRA VELHA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1109665

PORTARIA Nº 2200/GABS/SEJURI/2025 de 26/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00098860/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **CARLOS HILARIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 0963254901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no PRESIDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, para desempenhar suas atividades junto à UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1109673

PORTARIA Nº 2203/GABS/SEJURI/2025 de 27/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais que foram conferidas no Art. 11, inciso VII, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00102310/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Coordenadores no XVI Curso de Técnicas Operacionais Policiais**, que ocorrerá entre os dias **25 de agosto a 14 de setembro de 2025**.

- * **DIEGO DE QUADROS**, matrícula 0619359501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **EDNEY JACINTO SILVEIRA**, matrícula 0383948601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **EZEQUIEL SERGIO DA SILVA**, matrícula 0964017702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **FABIO DOS SANTOS**, matrícula 0383793901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **FLÁVIO MARINHO CÉO**, matrícula 0961945302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **GUILHERME MARTINS DA SILVEIRA**, matrícula 0964054101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **ISRAEL ALVES BERNARDES**, matrícula 0978084002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **JONAS GABRIEL CORDEIRO ROSA**, matrícula 0963303001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **JÚLIO CÉSAR DE SOUZA**, matrícula 0633916601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **MATEUS MONDARDO**, matrícula 0633887901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **RAFAELA FARIA**, matrícula 0615757202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **RODRIGO VILMAR TEIXEIRA**, matrícula 0619343901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **VERONICA MICHELE PIRES QUEIROZ**, matrícula 0695239902, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **VINICIUS FRANKE KRUMEL**, matrícula 0619887201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **WAGNER FERNANDES COLASSO**, matrícula 0694100102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **WILLIAN DOUGLAS DA SILVA**, matrícula 0654568801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

Os servidores abaixo relacionados atuaram como **COORDENADORES SAÚDE TOP XVI** no quadro técnico da saúde, que estará à disposição na ambulância.

- * **ANELISE TRILHA OLIVEIRA**, matrícula 0657193001, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM;
- * **CLAUDIA MARIA DE SOUZA**, matrícula 0396543001, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ATIVIDADES DE SAÚDE;
- * **VANUZA APARECIDA PADILHA**, matrícula 0952674901, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1109999

PORTARIA nº 2199/GABS/SEJURI/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00085828/2025, RESOLVE, a contar de 18/08/2025:
* **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO**, matrícula 0381268501, para ocupar a função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110043

PORTARIA Nº 2196/GABS/SEJURI/2025 de 26/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00095754/2025, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **PAMELA DE OLIVEIRA ANTUNES**, matrícula: 0645148901, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, com efeitos a **contar de 01/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1109660

PORTARIA Nº 2197/GABS/SEJURI/2025 de 26/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00102132/2025, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ CARDOSO NASCIMENTO**, matrícula: 0972820104, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE TUBARÃO CASEP DE TUBARÃO, com efeitos a **contar de 28/08/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1109662

PORTARIA Nº 2195/ACAPS/SEJURI, 2025 de 26/08/2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso IV, do Decreto nº 1860/2022, RESOLVE:

PRORROGAR até 19/12/2025, a Portaria nº 3276/ACAPS/GABS/SAP, publicada no D.O.E. nº 22.167 de 19/12/2023, considerando o item 1.2, do Edital 001/2023/ACAPS/SAP - RETIFICADO.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1109679

PORTARIA Nº 2198/GABS/SEJURI/2025 de 26/08/2025
A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 99449/2025, RESOLVE:

RETIFICAR o ato da portaria nº 2154/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22583, de 25/08/2025, da progressão funcional concedida aos servidores, ocupantes do cargo de Policial Penal:

ALEXANDRE DA SILVA BASTOS, matrícula 09588669502, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.
CLAUDEMIR FERNANDO DA SILVA REBELO, matrícula 0387167301, onde se lê: passando da classe 07/A para a classe 07/A, deverá ser lido: passando da classe 07/A para a classe 08/A.
CLEBERSON FRANCELINO, matrícula 0607445601, onde se lê: passando da classe 02/A para a classe 02/A, deverá ser lido: passando da classe 02/A para a classe 03/A.
CONRADO DUTRA CHEUICHE, matrícula 0963120801, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.
DAYANE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0961392702, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.
ELITON FONTANELLA, matrícula 0963232801, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.
FABIANO RAMOS, matrícula 0959007201, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.
FABIO WERLANG, matrícula 0972465601, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.
FLAVIO CESAR FEDRIGO, matrícula 0958933301, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.
GABRIEL DAMAZIO DA SILVA, matrícula 0963123201, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.
GIANE APARECIDA PAES DE FARIAS, matrícula nº 0966924801, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.
GREGORIO HENRIQUE VALENTIM FERREIRA DA SILVA, matrícula

0972165701, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.
ILDEBRAND HESS, matrícula 0366028102, onde se lê: passando da classe 07/A para a classe 07/A, deverá ser lido: passando da classe 07/A para a classe 08/A.
JACKSON GEORGE LOURENÇO, matrícula 0972134701, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.
JAIR PUTTI, matrícula 0921550602, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.
JOÃO PAULO TAVARES, matrícula 0959862602, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.
JOSÉ CLAUDIO CIDRAL JUNIOR, matrícula 0972506701, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.
MONIQUE MOREIRA, matrícula 0654767201, onde se lê: passando da classe 07/A para a classe 07/A, deverá ser lido: passando da classe 07/A para a classe 08/A.
RAFAEL RIBEIRO FRANCISCO, matrícula 0654594701, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.
RAMON MENDES, matrícula 0972330701, onde se lê: passando da classe 07/A para a classe 07/A, deverá ser lido: passando da classe 07/A para a classe 08/A.
SILVANE REGINA GAI, matrícula 0973912201, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 06/A, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1109663

PORTARIA Nº 2204/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00094592/2025, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 2110/GAB/SEJURI/2025, de 14/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22576, de 14/08/2025, referente à substituição de férias, onde se lê: **no período de 11/08/2025 a 28/08/2025**, deverá ser lido: **no período de 11/08/2025 a 14/08/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110031

PORTARIA Nº 2208/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00090912/2025, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 2048/GABS/SEJURI/2025, de 05/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22570, de 06/08/2025, referente à DESIGNAÇÃO da servidora JANAINA JEANE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 0396773503, ocupante da função de Diretor do PR12, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR do PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAÍ, em substituição à titular, a servidora MICHELE REBELLO DE MESQUITA, matrícula 0661710701, durante o usufruto de férias, onde se lê: **no período de 18/08/2025 a 27/08/2025**, deverá ser lido: **no período de 18/08/2025 a 22/08/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110055

PORTARIA nº 2209/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00100577/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOEL ANDRÉ LANG**, matrícula 0330674701, ocupante da Função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **EDUARDO PUHL**, matrícula 0963214001, durante o usufruto de férias, no período de **03/09/2025 a 12/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110053

PORTARIA nº 2207/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00101502/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RENATA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 0654505001, ocupante da Função de DIRETORA DA COGRI DE PALHOÇA, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETORA, do(a) PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MICHELE REBELLO DE MESQUITA**, matrícula 0661710701, durante o usufruto de férias, no período de **23/08/2025 a 27/08/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110064

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil torna pública a **Errata** do extrato da celebração do **Termo de Compromisso**, publicados no DOE nº 22562, de 25/07/2025, página 37, a saber: **Onde se Lê:**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 067/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Treviso/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões: 14,00 (quatorze) metros** de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Vila Bonassa. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Ross Espezim da Silva pela SDC e Luciano Rubens Miotelli da Prefeitura Municipal de Treviso/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Criciúma. SGPE: SDC 1923/2025. **Leia-se:**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 067/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Treviso/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões: 15,00 (quinze) metros** de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Vila Bonassa. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Ross Espezim da Silva pela SDC e Luciano Rubens Miotelli da Prefeitura Municipal de Treviso/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Criciúma. SGPE: SDC 1923/2025. Cod. Mat.: 1110048

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 034/2024. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Presidente Castelo Branco/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensão:** 8,00 (oito) metros de comprimento por 5,00 (cinco) de largura. **Localidade:** Linha Taquaral. **Vigência:** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC/SC e Neiva Kleemann Toniolo da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Regional de Concórdia SGPe: DC 1482/2024.

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2024. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São Carlos/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensão:** 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura. **Localidade:** Linha Jacutinga. **Vigência:** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC/SC e Delton Paulo Balbinot da Prefeitura Municipal de São Carlos/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Regional de Chapecó SGPe: DC 1969/2023. Cod. Mat.: 1110091

SAÚDE

PORTARIA N. 1148 de 26/08/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da portaria nº 12/2019 c/c com

os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 176846/2024 resolve **RECONDUZIR** as servidoras públicas civis, estáveis e com nível superior, Greice Medeiros Martins, matrícula nº 0966461-0-01, no cargo de Enfermeiro, lotada na Unidade Técnica Desc de Vigilância Sanitária – Tubarão e Sandra Regina Alves da Silva, matrícula nº 0360050-5-01, no cargo de Enfermeira, lotada no núcleo de Auditoria do SUS – Tubarão, em consonância com o art. 13,I, §2º da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, com a finalidade de apurar faltas injustificadas, configurando suposto abandono de cargo, pela servidora T.M., matrícula 962757-0-01, no cargo de Bioquímica, lotada na Unidade Técnica Desc de Vigilância Sanitária – Tubarão. Se houver comprovação das condutas, a servidora estará sujeita à penalidade prevista no artigo 43, inciso II da LC 323/2006. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 14, e 15, §2º, da LC nº 491/10. AMANDA DE AMANDA DE ABREU CORREGEDORA Cod. Mat.: 1109641

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 067/2025

DESIGNAR: INEZ MARIA DE ARAÚJO BRITO, Engenharia Eletricista, Matr. 626.877-3-02- CREA/SC 181275-4, RODRIGO TET-SUO BURDA SENZAKI, Engenheiro Mecânico, Matr. 0618298-4-03, CREA/SC 09803-1-0/SC lotada na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 498/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2024/GEOMA PARA MATERNIDADE CARMELA DUTRA/MCD-LOTE I., referente a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.”, SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA Cod. Mat.: 1109715

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 068/2025

DESIGNAR: JEAN IADROXITZ, Engenheiro Civil, Matr. 0251573-3-02, CREA/SC 043151-9, ANDRÉ LUIZ RECH DA ROCHA, Engenheiro Civil Matr. 0616108-1-05, Crea/SC 220414-3, ELVIS SANTOS DA SILVA, Engenheiro Eletricista, Matr. 0251573-3-02, Crea 211595-7, lotados no Hospital Governador Celso Ramos/HGCR-SC, GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE MESQUITA, Engenheiro Mecânico, Mat.0980733-0-04, Crea 082497-8-SC lotado na Gerência de A. de Obras E Manutenção/SGA/SES para fiscalização do contrato 497/2025 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para Hospital Governador Celso Ramos/HGCR-SC-SES-LOTE I., referente a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.”, SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA. Cod. Mat.: 1109716

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 069/2025

DESIGNAR: LORENI MANFROI, Engenheira Civil, Mat. 0751966-4-01, CREA/SC 157906-2, lotada Gersa de Capecó, RAFAEL SANTOS AGAPITO, Engenheiro Mecânico, Mat. 0753929-0-01, CREA 078227-5-SC, ALEX SANDRO PIRES, Engenheiro Civil, Mat.0342020-5-04, Crea 054186-3-SC, MARCIO PANTOJA MARINHO, Engenheiro Eletricista, Mat.0744870-8-01, Crea 082497-8-SC lotados na Gerência de A. de Obras e Manutenção para fiscalização do contrato 499/2025 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para a GERSA DE JOAÇABA-LOTE XV., referente a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.”, SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA. Cod. Mat.: 1109717

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 070/2025

DESIGNAR: LORENI MANFROI, Engenheira Civil, Mat. 0751966-4-01, CREA/SC 157906-2, lotada Gersa de Capecó, RAFAEL SANTOS AGAPITO, Engenheiro Mecânico, Mat. 0753929-0-01, CREA 078227-5-SC, ALEX SANDRO PIRES, Engenheiro Civil, Mat.0342020-5-04, Crea 054186-3-SC, MARCIO PANTOJA MARINHO, Engenheiro Eletricista, Mat.0744870-8-01, Crea 082497-8-SC lotados na Gerência de A. de Obras e Manutenção para fiscalização do contrato 501/2025 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para a GERSA DE CONCÓRDIA - LOTE XV., referente a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.”, SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA. Cod. Mat.: 1109718

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 071/2025

DESIGNAR: LORENI MANFROI, Engenheira Civil, Mat. 0751966-4-01, CREA/SC 157906-2, lotada Gersa de Capecó, RAFAEL SANTOS AGAPITO, Engenheiro Mecânico, Mat. 0753929-0-01, CREA 078227-5-SC, ALEX SANDRO PIRES, Engenheiro Civil, Mat.0342020-5-04, Crea 054186-3-SC, MARCIO PANTOJA MARINHO, Engenheiro Eletricista, Mat. 0744870-8-01, Crea 082497-8-SC lotados na Gerência de A. de Obras e Manutenção para fiscalização do contrato 501/2025 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para a GERSA DE CONCÓRDIA - LOTE XV., referente a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.”, SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa - CEPENGE ENGENHARIA LTDA. Cod. Mat.: 1109719

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 072/2025

DESIGNAR: LORENI MANFROI, Engenheira Civil, Mat. 0751966-4-01, CREA/SC 157906-2, lotada Gersa de Capecó, RAFAEL SANTOS AGAPITO, Engenheiro Mecânico, Mat. 0753929-0-01, CREA 078227-5-SC, ALEX SANDRO PIRES, Engenheiro Civil, Mat.0342020-5-04,

Crea 054186-3-SC, MARCIO PANTOJA MARINHO, Engenheiro Eletricista, Mat.0744870-8-01, Crea 082497-8-SC lotados na Gerência de A. de Obras e Manutenção para fiscalização do contrato 502/2025 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para a GERSA DE VIDEIRA-LOTE XV., referente a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.”, SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa - CEPENGE ENGENHARIA LTDA.
Cod. Mat.: 1109722

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 073/2025

DESIGNAR: LORENI MANFROI, Engenheira Civil, Mat. 0751966-4-01, CREA/SC 157906-2, lotada Gersa de Capecó, RAFAEL SANTOS AGAPITO, Engenheiro Mecânico, Mat. 0753929-0-01, CREA 078227-5-SC, ALEX SANDRO PIRES, Engenheiro Civil, Mat.0342020-5-04, Crea 054186-3-SC, MARCIO PANTOJA MARINHO, Engenheiro Eletricista, Mat.0744870-8-01, Crea 082497-8-SC lotados na Gerência de A. de Obras e Manutenção para fiscalização do contrato 503/2025 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para a GERSA DE XANXÊRE-LOTE XVI., referente a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.”, SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA..
Cod. Mat.: 1109724

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 074/2025

DESIGNAR: LORENI MANFROI, Engenheira Civil, Mat. 0751966-4-01, CREA/SC 157906-2, lotada Gersa de Capecó, RAFAEL SANTOS AGAPITO, Engenheiro Mecânico, Mat. 0753929-0-01, CREA 078227-5-SC, ALEX SANDRO PIRES, Engenheiro Civil, Mat. 0342020-5-04, Crea 054186-3-SC, MARCIO PANTOJA MARINHO, Engenheiro Eletricista, Mat.0744870-8-01, Crea 082497-8-SC lotados na Gerência de A. de Obras e Manutenção para fiscalização do contrato 504/2025 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para a LAREG DE CHAPECÓ - LOTE XVI., referente a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.”, SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA.
Cod. Mat.: 1109726

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 075/2025

DESIGNAR: LORENI MANFROI, Engenheira Civil, Mat. 0751966-4-01, CREA/SC 157906-2, lotada Gersa de Capecó, RAFAEL SANTOS AGAPITO, Engenheiro Mecânico, Mat. 0753929-0-01, CREA 078227-5-SC, ALEX SANDRO PIRES, Engenheiro Civil, Mat .0342020-5-04, Crea 054186-3-SC, MARCIO PANTOJA MARINHO, Engenheiro Eletricista, Mat. 0744870-8-01, Crea 082497-8-SC lotados na Gerência de A. de Obras e Manutenção para fiscalização do contrato 505/2025 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para a GERSA DE CHAPECÓ - LOTE XVI., referente a

“Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.”, SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA.
Cod. Mat.: 1109727

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 076/2025

DESIGNAR: INEZ MARIA DE ARAÚJOBRITO, Engenharia Eletricista, Matr. 626.877-3-02-CREA/SC 181275-4, GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA, Engenheiro mecânico, Mat. 0626994-0-01, Crea 181237-1-SC, lotados na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 506/2025 - ATA de Registro de Preços nº 003/2024/GEOMA para HOSPITAL SANTA TERESA/HST - LOTE V, referente a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.”, SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa -POSITIVA EDIFICAÇÕES LTDA
Cod. Mat.: 1109731

PORTARIA Nº 1124, de 20/8/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 156819/2025, resolve **REMOVER** a servidora **JOICE MYRELLE DOS SANTOS**, matrícula n.º 0955772-5-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Instituto de Cardiologia - ICA, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Gerência de Patrimônio – GEPAT.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1109690

PORTARIA Nº 1149 de 26/08/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 795/2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.531 de 11/06/2025 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 6652/2023 a contar de 10/08/2025
AMANDA DE ABREU
Corregedora
Cod. Mat.: 1109646

Portaria nº 1107, de 18 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 1.608, de 09 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 22412 de 09/12/2024 e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e determina que as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) [...], os quais devem obedecer ao princípio de proteção integral dos direitos humanos de todos os usuários (Brasil, 1990, art. 7º, XV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (Brasil, 2018);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.820/2009, que dispõe sobre os

direitos e deveres dos usuários da saúde, em especial sobre o atendimento humanizado, acolhedor, livre de qualquer discriminação, restrição ou negação em virtude de idade, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, condições econômicas ou sociais, estado de saúde, de anomalia, patologia ou deficiência, e seu direito a informação a respeito de diferentes possibilidades terapêuticas de acordo com sua condição clínica, baseado nas evidências científicas e a relação custo-benefício das alternativas de tratamento, com direito à recusa, atestado na presença de testemunha (Brasil, 2009, art 4º, parágrafo único, inciso IX);

CONSIDERANDO a Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos e outras publicações da UNESCO (tais como, os guias Nº 1 e Nº 2 sobre criação e funcionamento de comitês de bioética) ao recomendar que os Estados devem incentivar a criação de comitês de ética independentes, multidisciplinares e pluralistas, tais como, os comitês de bioética clínica, também denominados comitês de bioética assistencial, como espaço institucional para apoio à decisões que necessitam de aconselhamento sobre problemas éticos em situações clínicas ou no âmbito da assistência à saúde como um todo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão para implantação e implementação do Comitê de Bioética Assistencial da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) para a instalação das atividades relativas a esse fórum, e designar como membros dessa comissão e coordenação para a gestão de agosto de 2025 a agosto de 2029, os profissionais:

COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA: Silvia Cardoso Bittencourt, médica, matrícula 061.778.590-1/SES/SC, coordenadora; José Eduardo Coutinho Goes, médico, matrícula 0294910-5-01, coordenador adjunto; MEMBROS: Aline Daiane Schlindwein, bioquímica, matrícula 672.995-9-01/SES/SC; Elaine Dias Costa, técnica em enfermagem, matrícula 3836729/SES/SC; Lara Patrícia Kretzer, médica, matrícula 310487-7-03; Luiz Fernando de Oliveira Vieira Goulart, técnico em atividades administrativas, matrícula 651.990-3-01/SES/SC; Victoria Leslyê Rocha Gutmann, enfermeira, matrícula 0724051-1-01/SES/SC.

Art. 2º O Comitê de Bioética Assistencial da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) caracterizar-se-á como órgão de assessoramento para tratar de assuntos relativos a situações clínicas/assistenciais no âmbito das unidades da SES/SC.

Art. 3º O Comitê de Bioética Assistencial da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina terá como finalidades realizar atividades consultivas e educativas, nos seguintes termos:

I. Propiciar espaço para reflexão e discussão de casos em que se apresentem situações de conflito ético relacionados à assistência à saúde no âmbito da rede de atenção à saúde da SES/SC ou vinculados a esta;

II. Subsidiar condutas no âmbito da assistência à saúde, quando solicitado por trabalhadores e gestores da saúde no contexto do SUS em Santa Catarina;

III. Promover atividades de educação permanente sobre o tema “bioética e saúde”, em especial aqueles relacionados à assistência à saúde no âmbito do SUS;

IV. Promover a divulgação de temas e espaço para reflexão relativos à bioética e a assistência à saúde para o público em geral;

V. Elaborar materiais técnicos sobre temas relativos à bioética e saúde, no âmbito da SES/SC e para o público em geral.

Art. 4º A composição deste Comitê deverá ser multiprofissional, preferencialmente por profissionais/servidores da SES/SC que possuam formação em diferentes áreas do conhecimento.

§ 1º Os membros do Comitê conduzirão suas atividades com perspectiva de trabalho interdisciplinar e foco nos direitos humanos no âmbito da assistência à saúde;

§ 2º Poderão ser membros do Comitê, além dos profissionais/servidores da SES/SC, profissionais/servidores de outras instituições, e representantes da comunidade e sociedade civil, com perfis que contribuam para o alcance do caráter interdisciplinar recomendado;

§ 3º Poderão ser requisitados consultores ad hoc, pertencentes, ou não, à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios para o encaminhamento de situações específicas. O consultor ad hoc não será um membro do Comitê e, portanto, não deverá participar de todas as reuniões do Comitê e terá acesso apenas a partes do protocolo que forem necessárias para emissão do seu parecer;

§ 4º Os membros do Comitê terão total independência na tomada de decisões no exercício das suas funções, mantendo sob sigilo e confidencialidade as informações recebidas. Desse modo, não podem sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada consulta. Devem ainda, isentar-se da tomada de decisões quando identificado conflito de interesses;

§ 5º O Comitê terá um número mínimo de 07 (sete) e um número máximo de 13 (treze) integrantes, respeitando a seguinte distribuição: I. Coordenador(a); II. Coordenador(a) adjunto(a); III. Profissionais/servidores da SES/SC; IV. Profissionais/servidores de outras instituições; V. Representantes da comunidade e sociedade civil.

§ 6º Para composição do Comitê deverá ser respeitado um número máximo de 50% de profissionais da mesma categoria funcional e/ ou de formação profissional;

§ 7º Para ser membro do Comitê será exigida comprovação de experiência prévia ou formação acadêmica em bioética, ou curso de formação específicos na área de bioética clínica/assistencial.

Art. 5º A inclusão de membros para compor o Comitê se dará por: I - indicação do nome do profissional pelo coordenador ou por membro do Comitê, que apresentará a proposta aos demais membros, a fim de que as indicações finais sejam definidas pelo colegiado, observadas as exigências desta Portaria e a não existência de conflito ético; II - aprovação por meio de edital interno para trabalhadores da saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a ser lançado pela Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, com ampla divulgação por meio de canais da instituição, observadas as exigências desta Portaria, seguida de apreciação do colegiado quanto à pertinência da inclusão e a não existência de conflito ético; III - os representantes da comunidade e sociedade civil serão indicados pelo Conselho Estadual de Saúde, Conselhos Municipais de Saúde ou por entidades de classe e de organizações da sociedade civil.

Art. 6º O Comitê de Bioética Assistencial da SES reunir-se-á mensalmente de forma ordinária e extraordinariamente, quando necessário.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelos colegiado ou pelas instâncias superiores.

Art. 8º Esta Portaria revoga a Portaria nº 591, de 28 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em 14 de maio de 2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1109755

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 180451/2025 RESOLVE aplicar a Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), inscrita sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, a penalidade de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento dos subitens 8.10 e 8.10.1, da CLÁUSULA OITAVA, do Contrato de Gestão SES/SEA 03/2023. Após a publicação deste, a entidade terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do Sistema de Protocolo Eletrônico – SPG-e ao endereço SES/DSOS/NUPEN.
Cod. Mat.: 1109684

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 30.2025.SES.GABS DE 26.08.2025 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. BARBARA SABRINE KILPP, matrícula 0*34209-*.01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 130796/2022, que trata de Retribuição por Produtividade Médica, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação da interessada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19 e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde.
Cod. Mat.: 1109728

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001962.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Município de Porto União. **OBJETO:** Custeio para a Secretaria de Saúde Municipal de Porto União: Aquisição de Medicamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 153.283,64 (cento e cinquenta e três mil

e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 3.283,64 (três mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 21/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Porto União, Juliano Hassan. Processo **SCC 10052/2025.**
Cod. Mat.: 1109788

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000951.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos, mantenedora do Hospital Beatriz Ramos, com sede no município de Indaial. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos destinados à estruturação de 10 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (SVP) Pediátrico. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luciane Fátima Sperling, pela Associação. Processo **SES 155115/2025.**
Cod. Mat.: 1109802

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000975.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó, mantenedora do Hospital OASE, com sede no município de Timbó. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares para viabilizar a implantação dos novos leitos de UTI Adulto para Ordem Aux. das Senhoras Evangélicas de Timbó – Hospital e Maternidade Oase. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Teresinha Metzker, pela Ordem. Processo **SES 141760/2025.**
Cod. Mat.: 1110045

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 16109/2025
CORREGEDORA
Cod. Mat.: 1109808

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001633.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso, com sede no Município de Descanso. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001633, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 03/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Divana Facin Slaviero, pela Fundação.
Cod. Mat.: 1109697

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 133/SSP de 26.08.2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445 de 04 de fevereiro de 2025 e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve

DESIGNAR como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula nº 952810-5-01, para acompanhar e fiscalizar as Autorizações de Fornecimento nº 0114/2025/SSP, 0115/2025/SSP, 0116/2025/SSP, 0117/2025/SSP, 0118/2025/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 0356/2025/SSP Processo SGPe nº SSP 3371/2025.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública
Cod. Mat.: 1109691

Polícia Militar

Portaria nº 835/PMSC/2025, de 26/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e PMSC 46047/2025 e conforme Ofício OF/PMSC/2025/63392, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para frequentarem à 58ª Edição do Curso de Introdução à Atividade de Inteligência (CIAI), promovido pela SENASP, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (manutenção do subsídio), no período de 15 de setembro a 15 de outubro de 2025, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome
1	Major	932473-9	ROBERTO GASSENFERTH JUNIOR
2	1º Tenente	981335-7	PEDRO CORREA GUERRA
3	1º Tenente	372354-2	ALONSO BACCIN
4	Subtenente	928850-3	OBERDAN CARPEGGIANI
5	1º Sargento	926153-2	LUCIANO ALCIONE CRISTALDO BONILHA
6	2º Sargento	928939-9	ROBLEDO PES
7	3º Sargento	929478-3	ALTAIR DE BITTENCOURT JUNIOR
8	3º Sargento	929691-3	AMANDA PORTO SILVA
9	3º Sargento	929700-6	DIEGO CAMPOS
10	Cabo	934710-0	MARCOS MENDES DE ASSIS
11	Cabo	934227-3	SERGIO RENATO LEAL
12	Cabo	934221-4	ANDRE RICARDO RECK JANUARIO
13	Cabo	934186-2	EDUARDO MEURER DE OLIVEIRA
14	Cabo	989748-8	ALISON VIEIRA DA SILVA
15	Cabo	656822-0	JULIANO LUIZ CANALLE
16	Cabo	989894-8	JULIO ANDRE CALAMARA
17	Cabo	990455-7	CARLOS AQUILA MACHADO VIEIRA
18	Cabo	990973-7	DEYVID LEMOS
19	Cabo	990254-6	JONAS FERNANDO BARICHELLO GUBIANI
20	Cabo	990693-2	FABIO MOREEUW RIBEIRO
21	Cabo	989848-4	JAIME SILVA PIRES NETO
22	Cabo	933329-0	ANTONIA ERICA SOMAVILLA
23	Cabo	990375-5	MATEUS STOFFEL MACHADO
24	Soldado	611358-3	FELIPE KOPICHINSKI TOZETTI
25	Soldado	620490-2	JOANNA MASCHIO
26	Soldado	611206-4	MILENY BARROS CARDOSO MIGUEL
27	Soldado	620128-8	AMANDA MATIELLO HOINOSKI
28	Soldado	620619-0	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA
29	Soldado	604413-1	FELIPE WUST

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1109710

PORTARIA Nº 841/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 125/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Ten. Cel. PM Humberto Porto Mapelli, matrícula 927418-9, como Gestor do Contrato nº 125/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 104/PMSC/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente PM Andrei Gonçalves Voos, matrícula 926043-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 125/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 104/PMSC/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Marcelo Filiposki, matrícula 927412-0, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 125/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 104/PMSC/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 28 agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1109815

PORTARIA Nº 830/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 181/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Ten. Cel. PM Humberto Porto Mapelli, matrícula 927418-9, como Gestor do Contrato nº 181/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 133/PMSC/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente PM Andrei Gonçalves Voos, matrícula 926043-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 181/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 133/PMSC/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Marcelo Filiposki, matrícula 927412-0, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 181/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 133/PMSC/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras,

adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 28 agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1109828

PORTARIA Nº 829/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 179/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Ten. Cel. PM Humberto Porto Mapelli, matrícula 927418-9, como Gestor do Contrato nº 179/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 133/PMSC/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente PM Andrei Gonçalves Voos, matrícula 926043-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 179/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 133/PMSC/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Marcelo Filiposki, matrícula 927412-0, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 179/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 133/PMSC/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 28 agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1109846

PORTARIA Nº 845/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 164/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 164/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 117/PMSC/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente PM Alexander Ribeiro Kachoroski, matrícula 926466-3, como Fiscal Técnico Contrato nº 164/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 117/PMSC/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo Contrato nº 164/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 117/PMSC/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 28 agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1109948

Portaria nº 843/PMSC de 27/08/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de LAGUNA/SC - DANILO TEIXEIRA PAVANATE, 2º SARGENTO PM RR Mat. 922264-2, à contar de 29/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1110088

Portaria nº 844/PMSC de 27/08/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **no MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - CESAR MURILO DA SILVA, 1º SARGENTO PM RR Mat. 910474-7, à contar de 27/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1110089

Portaria nº 847/PMSC de 27/08/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - NICOLAU DA SILVEIRA FILHO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923981-2, à contar de 27/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1110090

Portaria nº 848/PMSC de 27/08/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - HEDSON HELIO MARIA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 912120-0, à contar de 27/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1110092

Portaria nº 850/PMSC de 27/08/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, no **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - ALBERTO RAMPELOTTI DA ROCHA, 1º SARGENTO PM RR Mat. 913292-9, à contar de 29/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1110093

Portaria nº 851/PMSC de 27/08/2025.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP **no CPMRv, no município de FLORIANÓPOLIS/SC - JAIRO FLAUSINO SCHLEMPER, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923767-4, à contar de 29/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1110094

Portaria nº 853/PMSC de 27/08/2025.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP **no QCG - Guarda, no município de FLORIANÓPOLIS/SC - IVAMAR FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, SUBTENENTE PM RR Mat. 911597-8, à contar de 28/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1110095

Portaria nº 827/PMSC de 22/08/2025.

DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, GABRIELA ROSA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 921234-5, à contar de 20/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1109693

Portaria nº 837/PMSC/2025, de 27/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGPe nº 46917/2025, RESOLVE: **1. COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar da Assembleia Legislativa, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Desligamento	Apresentação	Ônus
2º Sargento	922865-9	EDILSON JOSE DA FONSECA	29/08/2025	01/09/2025	Sim

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1110086

Portaria nº 836/PMSC/2025, de 27/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e PMSC 46917/2025, RESOLVE: **1. CESSAR A DISPOSIÇÃO** da Casa Militar da Assembleia Legislativa, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 31 de agosto de 2025, onde exercia função de interesse policial militar, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome
Subtenente	921107-1	ARLINDO MEDEIROS JUNIOR

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 01 de setembro de 2025, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
Subtenente	921107-1	ARLINDO MEDEIROS JUNIOR	DP/AJU-DANCIA	Florianópolis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1110084

Extrato nº 1669 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20664-E, Auto de Infração Ambiental nº 15761-E, aplicado em 07/08/2025, situado no município de Sao Jose Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat. nº 6.955, 2º Of de registro de imóveis da comarca de Lages, abrangendo 2,29ha (dois vírgula vinte e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 542970 | 6953937;), Processo GAIA 21400202587460 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00046201/2025.

Cod. Mat.: 1109924

Extrato nº 1670 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20663-E, Auto de Infração Ambiental nº 15751-E, aplicado em 07/08/2025, situado no município de Sao Jose Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat. nº 6.955, 2º Of de registro de imóveis da comarca de Lages, abrangendo 0,88ha (zero vírgula oitenta e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 542893 | 6953726;), Processo GAIA 21400202587442 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00046186/2025.

Cod. Mat.: 1109925

Extrato nº 1671 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20693-E, Auto de Infração Ambiental nº 15777-E, aplicado em 09/08/2025, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat. 14.154, Of de Reg de Imóveis da Comarca de Bom Retiro, abrangendo 0,79ha (zero vírgula setenta e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 650808 | 6949161;), Processo GAIA 21400202587497 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00046958/2025. CARSC-4200705-5B704F8454D44768BE-A453BC6B7502DA

Cod. Mat.: 1109927

Extrato nº 1672 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20692-E, Auto de Infração Ambiental nº 15778-E, aplicado em 09/08/2025, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat. nº 11.175, Of de Registro de Imóveis de Bom Retiro, abrangendo 0,64ha (zero vírgula sessenta e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 650718 | 6948764;), Processo GAIA 21400202587499 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00046357/2025.

Cod. Mat.: 1109928

Extrato nº 1673 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20691-E, Auto de Infração Ambiental nº 15779-E, aplicado em 09/08/2025, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat. nº 11.175, Of de Registro de Imóveis de Bom Retiro, abrangendo 0,4ha (zero vírgula quatro hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 650790 | 6948816;), Processo GAIA 21400202587501 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00046369/2025.

Cod. Mat.: 1109930

Extrato nº 1674 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20687-E, Auto de Infração Ambiental nº 15775-E, aplicado em 06/08/2025, situado no município de Sao Joaquim, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat. nº 12.650, Of de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim, abrangendo 0,93ha (zero vírgula noventa e três hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 614668 | 6858541;), Processo GAIA 21400202587496 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00046446/2025.

Cod. Mat.: 1109932

Extrato nº 1675 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20688-E, Auto de Infração Ambiental nº 15776-E, aplicado em 06/08/2025, situado no município de Sao Joaquim, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat. nº 12.650, Of de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim, abrangendo um vírgula

vinte e quatroha (1,24 hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 614625 | 6858528;), Processo GAIA 21400202587498 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00046453/2025.

Cod. Mat.: 1109934

Polícia Civil

PORTARIA Nº471/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/08/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TALITA PADILHA TENFEN DA SILVA**, matrícula nº 980.784-5-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **GUILHERME AUGUSTO PIRES DA SILVA ASSIS MACHADO**, matrícula nº955.344-4-01 como Fiscal Suplente do Lote 16 do Contrato nº237/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 46919/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1109764

PORTARIA Nº472/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/08/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal do Contrato nº351/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe SCC 392/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1109864

PORTARIA Nº 473/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/08/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº609.157-1-01 como Fiscal Titular e a Escrivã de Polícia **AIMEE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº609.932-7-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº501/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 76922/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1109910

PORTARIA Nº 474/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/08/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº954.022-9-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº489/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 69821/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1109941

PORTARIA Nº 475/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/08/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos

arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 488/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 75110/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1109963

PORTARIA Nº 476/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 479/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 72964/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1109989

PORTARIA Nº 477/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 495/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 78270/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1110016

PORTARIA Nº 478/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 486/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 72969/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1110028

PORTARIA Nº 479/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **RODRIGO DAMINELLI MASSOTTI**, matrícula nº357.648-5-02 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ANDRÉ LUIZ DA SILVA**, matrícula nº378.484-3-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 494/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 71353/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1110074

PORTARIA Nº 2375/GAB/DGPC/PCSC, de 27/08/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **12/2024**, deflagrado pela Portaria nº **2397/GAB/DGPC/PCSC, de 04/09/2024**, publicada no

DOE nº **22.347, de 05/09/2024**, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de **31/08/2025**.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1109798

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 103332/2024. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Nova Veneza. **OBJETO**: 01 (um) veículo, marca/modelo I/NISSAN FRONTIER ATK X4, ano de fabricação/modelo 2024/2025, cor PRETA, RENAVAM 01403712406, chassi 8ANB-D33F0SL963302, placa SX17H27. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA**: 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Angela Mariana Panato Ghislandi de Melo, pelo Município de Nova Veneza.
Cod. Mat.: 1109964

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2025TN00990. **PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com a Interveniência da Fundação José Arthur Boiteux - FUNJAB. **OBJETO**: O presente convênio tem por objeto a realização de projeto misto indissociável de pesquisa e ensino que se compõe, na parte do ensino, pela capacitação de servidores de carreira da POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA na modalidade de Mestrado Profissional em Direito, sob a forma de curso aberto e, na parte da pesquisa, pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa em temas do interesse da POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, em conformidade com as condições definidas no instrumento, incluindo seus anexos. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2029 ou o limite de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura. **DATA**: 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Ulisses Gabriel, pela PCSC, Irineu Manoel de Souza, pela UFSC, e Orides Mezzaroba e Luiz Henrique Urquhart Cademartori, pela FUNJAB.
Cod. Mat.: 1109775

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 201-25-DLF: Designação de Fiscal
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Cabo BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5, como Fiscal Titular do(a) **Ata de Registro de Preços nº 32211/2024/SEA** cujo objeto é o (a) **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (Empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA)**. Processo SGPe **CBMSC 22147/2024**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1109711

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 202-25-DLF: Designação de Fiscal
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Cabo BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5 do(a) **Ata de Registro de Preços nº 32210/2024/SEA** cujo objeto é o (a) **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (Empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA)**. Processo SGPe **CBMSC 22149/2024**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1109712

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 203-25-DLF: Designação de Fiscal
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Cabo BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5, como Fiscal Titular do(a) **Ata de Registro de Preços nº 32209/2024/SEA** cujo objeto é o (a) **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (Empresa RS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ART. DE PAPELARIA LTDA - EPP)**. Processo SGPe **CBMSC 22151/2024**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1109713

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 204-25-DLF: Designação de Fiscal
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Cabo BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5, como Fiscal Titular do(a) **Ata de Registro de Preços nº 32208/2024/SEA** cujo objeto é o (a) **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (Empresa NEW REGLY LTDA)**. Processo SGPe **CBMSC 22152/2024**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1109714

PORTARIA Nº 521/2025/CBMSC, de 21 de agosto de 2025.
Dispõe sobre a designação de Bombeiros Militares para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, no art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e nos §§ 1º e 2º do art. 8º da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, de acordo com o processo nº CBMSC 17429/2025, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar os seguintes Bombeiros Militares para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, responsável pela elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito do CBMSC:
I - Tenente-Coronel BM Mtlc 927273-9 DANIEL GEVAERD MÜLLER - Presidente (Ajudância-Geral);
II - Subtenente BM CTISP Mtlc 920271-4 ALEXANDRE FRAGA - Secretário (Ajudância-Geral);
III - Capitão BM Mtlc 928280-7 DÁRIO AGUIAR VIEIRA - Titular (1º Batalhão de Bombeiros Militar);
IV - 1º Tenente BM Mtlc 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN - Suplente (1º Batalhão de Bombeiros Militar);
V - Tenente-Coronel BM Mtlc 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI - Titular (Diretoria de Ensino);
VI - 3º Sargento BM Mtlc 930107-0 OCTÁVIO SCARABELOT TRAMONTIN - Suplente (Diretoria de Ensino);
VII - Major BM Mtlc 925647-4 SAMUEL AMBROSO - Titular (Diretoria de Logística e Finanças);
VIII - Major BM Mtlc 925285-1 ANDERSON ALVES IZIDORO - Suplente (Diretoria de Logística e Finanças);
IX - Major BM Mtlc 929633-6 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA - Titular (Estado-Maior Geral);
X - Capitão BM Mtlc 932193-4 LUIZ GUSTAVO BONATELLI - Suplente (Estado-Maior Geral);
XI - Capitão BM Mtlc 392385-1 RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO - Titular (Corregedoria-Geral);
XII - 1º Sargento BM Mtlc 927201-1 PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER - Suplente (Corregedoria-Geral);
XIII - Capitão BM Mtlc 931905-0 RAFAEL GIOSA SANINO - Titular (Diretoria de Segurança Contra Incêndio);
XIV - 3º Sargento BM Mtlc 927819-2 EDSON DE MELO JUNIOR - Suplente (Diretoria de Segurança Contra Incêndio);
XV - Capitão BM Mtlc 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO - Titular (Diretoria de Pessoal);
XVI - Capitão BM Mtlc 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA - Suplente (DP)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
Art. 3º Revogar a Portaria nº 485, de 1º de agosto de 2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1109779

PORTARIA Nº 523/2025/CBMSC, de 21/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 920451-2 JOÃO SILVEIRA**, para atuar em função operacional no 2º/1º/1ª/8ºBBM, Jaguaruna-SC, no período de 26/08/2025 a 25/08/2027, conforme processo nº CBMSC 17764/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1109781

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 205-25-DLF: Alteração de Gestores e Fiscais
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve

ALTERAR A DESIGNAÇÃO como **Gestor do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **Maj BM Marcos Leandro Marques, Matrícula 927671-8 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza, Matrícula 932377-5 (substituto)** referente a(o) **Ata de Registro de Preços nº 032207/2024/SEA**, cujo objeto é a **Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (Empresa IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA)**. Processo SGPe **CBMSC 22155/2024**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
Cod. Mat.: 1109915

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 206-25-DLF: Alteração de Gestores e Fiscais
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **Maj BM Marcos Leandro Marques, Matrícula 927671-8 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza, Matrícula 932377-5 (substituto)**, referente a(o) **Ata de Registro de Preços nº 032206/2024/SEA**, cujo objeto é a **Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (Empresa GOEDERT LTDA)**. Processo SGPe **CBMSC 22158/2024**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
Cod. Mat.: 1109917

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 208-25-DLF: Alteração de Gestores e Fiscais
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **Maj BM Marcos Leandro Marques, Matrícula 927671-8 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza, Matrícula 932377-5 (substituto)**, referente a(o) **Ata de Registro de Preços nº 032202/2024/SEA**, cujo objeto é a **Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (Empresa BILL COMMERCE LTDA)**. Processo SGPe **CBMSC 22166/2024**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
Cod. Mat.: 1109919

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 209-25-DLF: Alteração de Gestores e Fiscais
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **Maj BM Marcos Leandro Marques, Matrícula 927671-8 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza, Matrícula 932377-5 (substituto)**, referente a(o) **Ata de Registro de Preços nº 032201/2024/SEA**, cujo objeto é a **Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (Empresa ATJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA)**. Processo SGPe **CBMSC 22167/2024**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
Cod. Mat.: 1109920

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 210-25-DLF: Alteração de Gestores e Fiscais
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **Maj BM Marcos Leandro Marques, Matrícula 927671-8 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza, Matrícula 932377-5 (substituto)**, referente a(o)

Ata de Registro de Preços nº 032203/2024/SEA, cujo objeto é a **Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (Empresa BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA)**. Processo SGPe **CBMSC 22226/2024**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
Cod. Mat.: 1109976

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 207-25-DLF: Alteração de Gestores e Fiscais
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **Maj BM Marcos Leandro Marques, Matrícula 927671-8 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza, Matrícula 932377-5 (substituto)**, referente a(o) **Ata de Registro de Preços nº 032205/2024/SEA**, cujo objeto é a **Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (Empresa DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)**. Processo SGPe **CBMSC 22162/2024**.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
Cod. Mat.: 1110101

PORTARIA Nº 519/2025/CBMSC, de 19/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do **3º Sgt BM Mtlc 922798-9 ALEXANDRE MIRANDA** junto a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2025. (Processo CBMSC 18149/2025)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1109772

PORTARIA Nº 520/2025/CBMSC, de 19/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para exercer o cargo de Coordenador Regional no Município de Florianópolis, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, o **ST BM Mtlc 927703-0 DIRCEU GÂMBA JÚNIOR**, com ônus para origem, a contar de 18 de agosto de 2025. (Processo CBMSC 18149/2025)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1109773

PORTARIA Nº 522/2025/CBMSC, de 21/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN), para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, o **Cb BM Mtlc 929595-0 ANGELO JOÃO HEINZEN MIGUEL**, com ônus para origem, a contar de 25 de agosto de 2025. (Processo DETRAN 117901/2025)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1109782

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR001005.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARCEIRA:** Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Lontras. **OBJETO:** Aquisição de barcos, reboque para barcos e demais equipamentos para resgates aquáticos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do **CONCEDENTE**. **PRAZO**

DE VIGÊNCIA: Até 16/02/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Fabricio Pedroso, pela Associação. **SCC 16114/2024**.

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR001007.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARCEIRA:** Associação de Serviço Sociais Voluntários de Massaranduba. **OBJETO:** Manutenção da corporação de Bombeiros Voluntários de Massaranduba. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 153.547,48 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 150.860,40 (cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 2.687,08 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos) como contrapartida financeira por parte da PARCEIRA, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Luiz Carlos Reis, pela Associação. **CBMSC 4152/2025**.

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR001014.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARCEIRA:** Associação de Serviço Sociais Voluntários de Vitor Meireles. **OBJETO:** Auxílio financeiro para o pagamento de remuneração de equipes de trabalho. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 302.399,92 (trezentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 301.734,00 (trezentos e um mil e setecentos e trinta e quatro reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 665,92 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) como contrapartida financeira por parte da PARCEIRA, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Ademir Fiamoncini, pela Associação. **CBMSC 4158/2025**.

Cod. Mat.: 1109777

Polícia Científica

PORTARIA Nº 71/PCI/COGER, de 01/08/2025
A Polícia Científica, por meio de seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 007/2025, na qual são acusadas as servidoras de matrículas nº 0646486-6-01 e nº 0646455-6-02, instaurada por meio da Portaria nº 47/PCI/COGER, de 26/05/2025, com efeitos a contar de 11/08/2025.
FLAVIO DIAZ DE ALMEIDA
Corregedor-Geral
Polícia Científica

PORTARIA Nº 73/PCI/COGER, de 10/08/2025
A Polícia Científica, por meio de seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 009/2025, na qual são acusadas os servidores de matrículas nº 0609170-9-01 e nº 0663643-8-01, instaurada por meio da Portaria nº 054/PCI/COGER, de 27/06/2025, com efeitos a contar de 25/08/2025.
FLAVIO DIAZ DE ALMEIDA
Corregedor-Geral
Polícia Científica
Cod. Mat.: 1109622

TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001458.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENIENTE:** Município de Bom Jardim da Serra. **OBJETO:** Aquisição de termômetro e relógio decorativo no município de Bom Jardim da Serra. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de contrapartida financeira por parte do **CONVENIENTE**, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, Pedro Luiz Ostetto. Processo: **SCC 9837/2025**.
Cod. Mat.: 1110085

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARES

Estabelece os procedimentos administrativos para a apuração, constituição, inscrição em dívida ativa dos créditos de titularidade da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARES

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES

A natureza jurídica da ARES

O arcabouço normativo estadual que rege a matéria, notadamente a Lei Estadual nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966 (Código Tributário Estadual de Santa Catarina), e suas subseqüentes alterações, com destaque para as modificações introduzidas pela Lei nº 17.427, de 28 de dezembro de 2017, que disciplina a constituição, inscrição e cobrança da dívida ativa tributária e não tributária no âmbito do Estado, e prevê a remessa eletrônica de dados à Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina e a consequente notificação da PGE para fins de ajuizamento;

As disposições contidas no Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina (RNGDT-SC), aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, em especial o seu Art. 189, que detalha o procedimento de inscrição em dívida ativa, incluindo a previsão de que a Gerência de Arrecadação (GERAR) da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) é competente para inscrever, em procedimento não massivo, créditos tributários e não tributários originados em outros órgãos da Administração Pública Direta ou em entidades da Administração Pública Indireta, como é o caso das autarquias, a partir das informações fornecidas por estas;

As competências institucionais e regimentais da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC), órgão central do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos da Administração Pública Estadual, definidas na Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 (Lei Orgânica da PGE/SC) e no Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018 (Regimento Interno da PGE/SC). Tais competências incluem a representação judicial do Estado e de suas autarquias e a cobrança da dívida ativa - (Art. 4º, VI); (Art. 2º, §1º, III e Art. 14, II) -, sendo a PGE o órgão responsável pela execução judicial dos créditos da ARES

As Portarias emanadas da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, como a Portaria GAB/PGE nº 58/2021, que fixou o valor mínimo de R\$ 50.000,00 para o ajuizamento de execuções fiscais pelo Estado e suas autarquias e fundações, e outras que instituem programas e diretrizes para a racionalização da cobrança da dívida ativa estadual, as quais orientam a atuação da PGE na cobrança dos créditos encaminhados pela ARES

A Lei Estadual nº 17.715, de 23 de janeiro de 2019, e o Decreto Estadual nº 2.234, de 27 de outubro de 2022, que instituem e regulamentam, respectivamente, o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual, cujos princípios devem permear todos os procedimentos administrativos;

A imperiosa necessidade de definir com clareza o fluxo de informações e a delimitação de responsabilidades entre as unidades internas da ARES

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Objeto da Norma

Art. 1º Esta Norma Procedimental tem por objeto estabelecer o fluxo

processual para a apuração, constituição, encaminhamento formal e documentado dos créditos à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) para a inscrição em dívida ativa.

Seção II

Do Âmbito de Aplicação

Art. 2º As disposições desta norma aplicam-se a todos os créditos titularizados pela ARES

Seção III

Das Definições

Art. 3º Para os fins desta Norma Procedimental, considera-se:

I - Crédito da ARES

II - Constituição do Crédito: O procedimento administrativo formal pelo qual se verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação pecuniária para com a ARES

III - Título Administrativo de constituição de crédito da ARES

IV - Termo de Inscrição de Dívida Ativa: O documento emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda que espelha os dados do Título Administrativo de Constituição de Crédito emitido pela ARES

V - Cobrança Administrativa Interna: O conjunto de atos praticados pelas unidades da ARES

VI - Certidão de Dívida Ativa – CDA: Documento digital emitido pela Procuradoria Geral do Estado no momento prévio ao ajuizamento da ação de execução fiscal.

VII - SEF: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

VIII - PGE: Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina.

IX - Coordenadoria Jurídica da ARES (COJUR/ARES)

X - Diretoria de Administração e Finanças da ARES (DIAF/ARES)

CAPÍTULO II

DA APURAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO E DA COBRANÇA ADMINISTRATIVA INTERNA

Seção I

Da Identificação, Apuração e Constituição do Crédito

Art. 5º A Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF – é a responsável por identificar o fato gerador da obrigação pecuniária e instruir processo administrativo específico com todos os elementos probatórios fornecidos pelo sistema de gestão ou diretoria finalística.

Art. 6º O processo deverá conter a identificação do devedor, descrição do fato gerador, demonstrativo de cálculo do débito e documentos comprobatórios.

Art. 7º A constituição formal do crédito dar-se-á por Notificação de Débito ou instrumento equivalente, atendendo aos requisitos legais.

Art. 8º A constituição do crédito, por conveniência administrativa, poderá ser consolidada em períodos de doze meses.

Seção II

Da Notificação do Devedor

Art. 9º Após a constituição do crédito a DIAF/ARES

Art. 10. A notificação visa cientificar o devedor do débito, concedendo prazo para pagamento ou defesa.

Art. 11. A notificação observará as formalidades dos Arts. 225 e 225-A da Lei Estadual nº 3.938/1966, priorizando-se a notificação pessoal, postal com AR ou, subsidiariamente, edital.

Seção III

Do Prazo para Pagamento Voluntário ou Impugnação Administrativa

Art. 12. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias da intimação.

Art. 13. A impugnação tempestiva suspende a exigibilidade do crédito.

Art. 14. O processamento da impugnação seguirá norma específica da ARES

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Seção I

Dos Requisitos para Inscrição

Art. 15. Serão inscritos na Dívida Ativa créditos certos, líquidos e exigíveis.

Art. 16. A inscrição pressupõe o esgotamento da constituição regular do crédito e das tentativas de cobrança administrativa interna.

Art. 17. O prazo prescricional para a cobrança da dívida pela ARES

Seção II

Da Responsabilidade e Procedimento para Inscrição

Art. 18 Compete à Secretaria de Estado da Fazenda promover a inscrição do crédito em Dívida Ativa após a inserção dos dados no sistema competente pela ARES

Art. 19. A inscrição será formalizada mediante Termo de Inscrição em Dívida Ativa, contendo os elementos do Art. 189, § 1º, do RNGDT-SC e Art. 135 da Lei nº 3.938/1966

Seção III

Emissão da Certidão de Dívida Ativa

Art. 20. Após a inscrição a SEF/SC emitirá o Termo de Inscrição de Dívida Ativa.

Art. 21. A CDA será emitida pela PGE em momento prévio ao ajuizamento da Ação de Execução Fiscal.

CAPÍTULO IV

DO PREPARO E ENCAMINHAMENTO DOS CRÉDITOS À SEF E PGE PELA COJUR/ARES

Seção I

Do Recebimento do Título Administrativo de Constituição de Crédito e Análise Jurídica para Encaminhamento

Art. 22. A DIAF/ARES

Art. 23. A COJUR/ARES

Art. 24. A análise verificará a não ocorrência de causas suspensivas ou extintivas do crédito e a não ocorrência da prescrição.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I

Da Revisão da Norma

Art. 25. Esta norma será revisada periodicamente.

Seção II

Dos Casos Omissos

Art. 26. Serão dirimidos pela Diretoria Colegiada da ARES

Seção III

Da Vigência

Art. 27. Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Seção IV

Das Revogações

Art. 28. Ficam revogadas disposições internas da ARES

Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS GRANDO.

Presidente da ARES

EDUARDO NOBUYUKI USUY

Diretor de Administração e Finanças

SILVIO CESAR DOS SANTOS ROSA

Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais

ADEMIR IZIDORO

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

DANIEL KRAUSE

Diretor de Transporte

Cod. Mat.: 1109633

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Es-tagiários: 1. Clarissa Dias Santana; Termo de Compromisso nº 024 Início: 01/09/2025; Valor: R\$ 500,00; Lotação: Gerência de Resíduos e Qualidade Ambiental; 2. Giovanna Marques Burtet; Termo de Compromisso nº 023 Início: 01/09/2025; Valor: R\$ 500,00; Lotação: Gerência de Licenciamento Ambiental.

Cod. Mat.: 1110044

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA nº 3044/IPREV DE 25/08/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 22/12/2024,

tendo em vista o que consta no Processo IPREV 169/2025, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso IV, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à DEBORA CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0174296-5-53, companheiro(a) de ANTÔNIO ROBERTO ROBLES inativo no cargo de PROFESSOR da SECRE-TARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 22/12/2024.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1109789

DETRAN – DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 925/2025.
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Aditar a Portaria nº 054/DETRAN/CODET/2022, de 24/02/2022, para incluir no rol de acusados a empresa **D.C, inscrita no CNPJ nº 07.xxx.xxx/xxx1-30**, bem como as pessoas físicas a seguir relacionadas: **R.B.**, CPF nº 005.xxx.xxx-12; **S.B.**, CPF nº 040.xxx.xxx-85; **S.F.**, CPF nº 010.xxx.xxx-38; **S.V.**, CPF nº 744.xxx.xxx-91; **M.A.M.**, CPF nº 043.xxx.xxx-86 e **G.V.M.**, CPF nº 075.xxx.xxx-10.
Parágrafo Único: A inclusão se dá nos termos dos elementos constantes nos autos do processo SPGE DETRAN nº 12876/2022.
Art. 2º A presente adição tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Portaria nº 1225/DETRAN/ASJUR/2015 do DE-TRAN/SC (revogada pela Portaria nº 465/DETRAN/COFDET/2023, cujos dispositivos são correlatos e continuam aplicáveis ao caso).
Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 25 de agosto de 2025.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1109643

PORTARIA Nº 922/2025
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar Clarice Beatriz Serena, matrícula nº 0733883-1, Uendi Porto Missfeld, matrícula nº 953555-1, e Jane Donizete Fernandes da Silva, matrícula nº 954707-0, todas lotadas na Corregedoria do DETRAN/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar supostas irregularidades atribuídas ao CFC LF Ltda., inscrito no CNPJ nº 23.xxx.xxx/0001-01, por meio de seus representantes legais, à Diretora Geral E.S, inscrita no CPF nº 042.xxx.xxx-30, ao Diretor de Ensino A. L., inscrito no CPF nº 037.xxx.xxx-23 e à Instrutora de Trânsito T.V.G., inscrita no CPF nº 047.xxx.xxx-46, conforme elementos constantes no processo SGPE DETRAN nº 83149/2022.
Art. 2º A presente designação tem fundamento na Resolução nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1109644

PORTARIA Nº 932/2025
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar Clarice Beatriz Serena, matrícula nº 0733883-1, Uendi Porto Missfeld, matrícula nº 953555-1, e Suane Araújo de Oliveira, matrícula nº 955835-7, todas lotadas na Corregedoria do DETRAN/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar supostas irregularidades atribuídas à empresa S.V.V Ltda., inscrita no CNPJ nº 37.xxx.xxx/0001-60, por meio de seus representantes legais, à vistoriadora S.W.A, inscrita no CPF nº 005.xxx.xxx-01 e ao vistoriador R de J.B.F., inscrito no CPF nº 087.xxx.xxx-05, conforme elementos constantes no processo SGPE DETRAN nº 19175/2023.
Art. 2º A presente designação tem fundamento na Resolução nº 941/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1109645

PORTARIA N.º 945/DETRAN/2025, de 27/08/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CA-TARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 95960/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa ACC COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 12.501.535/0001-25, estabelecida na RUA SANTA CLARA, nº 345, Bairro: AREIAS, Município: SÃO JOSÉ/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1109694

PORTARIA N.º 946/DETRAN/2025, de 27/08/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CA-TARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 119318/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR como despachante DIONE WESSLER BO-NOT, CPF nº 052.XXX.XXX.80, para exercer suas atividades no Município de Grão Pará/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1109698

PORTARIA N.º 948/DETRAN/2025, de 27/08/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atri-buições legais;
CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 85792/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciamento da Clínica Médica CAC DO VALE AVALIA-CAO MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.963.825/0001-33, para execução dos exames de aptidão física e mental nos termos da Resolução 927/2022 no município de: BLUMENAU/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1109820

PORTARIA N.º 949/DETRAN/2025, de 27/08/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CA-TARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 79820/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa DESMANCHE COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 24.490.869/0001-20, estabelecida na RODOVIA BR-470, nº 7840, Bairro: FORTALEZA ALTA, Município: BLUMENAU/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1109984

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSA-ÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 354/2025
ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CON-TRAN, faz saber a: Após a análise dos recursos interpostos perante a este Órgão, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLAUDIOMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02227690736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68061/2023; WILSON DAGMAR MINATI, portador(a) da CNH nº 01204276173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65258/2024; ROBERTO GOMES DE AN-DRADE, portador(a) da CNH nº 03572523773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51087/2023; JACKSON FILIPE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05455971946, que tra-mita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76875/2024 por infringência ao Art. 162, II do CTB; e, constando nos autos dos respectivos processo que os condutores se encontra em lugar incerto e não sabido. Ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste a interpor recurso ao CONTRAN. Após este período, caso não apresentem recurso, os condutores deverão comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias,

conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 28 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.
Cod. Mat.: 1109659

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4201/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RENAN CASCAES LOPES, portador(a) da CNH nº 05322039550, processo administrativo nº 22669/2022; JONAS DE SOUZA LEITE, portador(a) da CNH nº 05407188371, processo ad-ministrativo nº 43972/2022; JONAS DE SOUZA LEITE, portador(a) da CNH nº 05407188371, processo administrativo nº 43973/2022; JONAS DE SOUZA LEITE, portador(a) da CNH nº 05407188371, processo administrativo nº 43974/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 27 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.
Cod. Mat.: 1109668

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4131/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRE-TRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUAN ALVES DE QUADRA, portador(a) da CNH nº 07577945281, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4526/2025; CLARI ANTONIO FRITZEN, portador(a) da CNH nº 01142837387, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62735/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, subme-tê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos res-pectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a res-pectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cha-peco, 27 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO
Cod. Mat.: 1109670

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4062/2025
RODRI-GO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Cô-digo de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO FILIPIAK, portador(a) da CNH nº 01164241059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15082/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA DRESCH, portador(a) da CNH nº 06738745627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15322/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encon-tram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CEN-

TRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 27 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1109672

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4150/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDSON ANTONIO SANTOLIN, portador(a) da CNH nº 02952560582, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48338/2022; EVANDRO CARLOS DE LUCCA, portador(a) da CNH nº 03632260100, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63204/2022; EVANDRO CARLOS DE LUCCA, portador(a) da CNH nº 03632260100, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63205/2022; MILTON VALDIR HOFMEISTER, portador(a) da CNH nº 03689778594, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6171/2025; NIVENI MARIA VIVAN, portador(a) da CNH nº 03801708411, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62651/2022; EVANDRO CARLOS DE LUCCA, portador(a) da CNH nº 03632260100, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63203/2022; IVAN FOLLMANN, portador(a) da CNH nº 06106364576, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29654/2024; KARIEL DA SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05740845902, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6184/2025; CLEBER VIANEI ROOS, portador(a) da CNH nº 04412957977, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6173/2025; MARCIO VIEGA, portador(a) da CNH nº 00745683976, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4527/2025; ELDEMAR EDEMAR MEYER, portador(a) da CNH nº 01387995751, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5942/2025; LORECI VELOZO DE LINHARES LOPES PRUENS, portador(a) da CNH nº 00844062900, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196102/2023; CIRIO BLASI, portador(a) da CNH nº 01544192232, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9053/2025; LUIZ PAULO JACOBY, portador(a) da CNH nº 02932988842, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6172/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 27 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1109689

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4051/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRE LOURENCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06889104667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16345/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME MANOEL BERNARDO, portador(a) da CNH nº 07696370501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15642/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN MICHAEL KREVE,

portador(a) da CNH nº 07343349155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15639/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LETICIA NEVES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06964700633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17684/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERIC DE LIMAS, portador(a) da CNH nº 07350353639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17695/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EURIDES JOUGLAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03047326800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14417/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO OADI MACHADO, portador(a) da CNH nº 03844710782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17699/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJANCEY MARTINS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05850378874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15637/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARY CARLOS ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02894909905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17694/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AYDANOR VIEIRA BASTOS, portador(a) da CNH nº 07172747370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14447/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NIVALDO CLAUDINO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00817140804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14451/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANKLIN LEITE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07172326358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17700/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON PAIXAO DOS PRAZERES, portador(a) da CNH nº 07158302729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17815/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LETICIA NEVES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06964700633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17685/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO BRITO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08309632571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17822/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLEI HENRIQUE DE BORBA, portador(a) da CNH nº 03155797675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14720/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MADALENA PAOLA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07553736973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17696/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 28 de agosto de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4022/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PABLO WASHINGTON SILVA, portador(a) da CNH nº 04890078143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17817/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS MACHADO GUTERRES, portador(a) da CNH nº 06109238905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17824/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO FILIPPO DE LIMA FRANCIA, portador(a) da CNH nº 03970706921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17820/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL FARIAS CASTOR OTONI, portador(a) da CNH nº 06525723617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17706/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO FERNANDES AMORIM, portador(a) da CNH nº 05041438224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17683/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE GOMES PORTO, portador(a) da CNH nº 00333349630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17707/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEIZA FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04009242246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17708/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS BERNARDES, portador(a) da CNH nº 05827532552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17818/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIRENE SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04551539407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17821/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YGOR RAMOS BATISTA, portador(a) da CNH nº 08191497448, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17823/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de

habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 28 de agosto de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4114/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIEL FARIAS CASTOR OTONI, portador(a) da CNH nº 06525723617, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8684/2025; DANIELA FILTER FRIEDRICH, portador(a) da CNH nº 02171066786, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7621/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 28 de agosto de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4140/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RUTE GUILHERME CESARO, portador(a) da CNH nº 06304131050, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2772/2024; WELLINGTON SALUSTRE, portador(a) da CNH nº 03959864335, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26856/2024; GABRIEL LITWINSKI ROSA, portador(a) da CNH nº 08252337653, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7608/2025; MARCONDES PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05167312496, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7602/2025; ALVARO RENATO AMARAL DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01574828503, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217967/2023; EZEQUIEL BARBOSA SOTIL, portador(a) da CNH nº 08065358144, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7619/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 28 de agosto de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4169/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e

artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCELO ROCHA SARDA, portador(a) da CNH nº 02556762074, processo administrativo nº 49367/2021; EDIVALDO FILIPE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04574698100, processo administrativo nº 71065/2021; ISA DE AVILA VALENTE, portador(a) da CNH nº 03837203151, processo administrativo nº 73077/2021; VALDIR JOAO QUINTINO, portador(a) da CNH nº 02136585607, processo administrativo nº 86276/2021; LAURI ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00668811780, processo administrativo nº 86336/2021; PAULO ROBERTO DE MELO, portador(a) da CNH nº 02155325849, processo administrativo nº 86840/2021; ADRIANO PONTES, portador(a) da CNH nº 01798885414, processo administrativo nº 86849/2021; LEVI PEREIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 03928324770, processo administrativo nº 86913/2021; ROSIMARA SOLANGE KLEE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06304201222, processo administrativo nº 87717/2021; DJONATA ODIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04698698817, processo administrativo nº 87726/2021; WILLY KRETZER MOREIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05845622804, processo administrativo nº 88432/2021; JOSE UBIRATAN DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03227045523, processo administrativo nº 89757/2021; JHONATTA COELHO KLEIN, portador(a) da CNH nº 04987382752, processo administrativo nº 114216/2021; JORGINO ODAIL FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 04690144538, processo administrativo nº 119805/2021; HEDER ANTONIO PAULI, portador(a) da CNH nº 02120759747, processo administrativo nº 140482/2021; JAIR NELSON ZANLUCA, portador(a) da CNH nº 00826876205, processo administrativo nº 140663/2021; PAULINO BOENO, portador(a) da CNH nº 00033180170, processo administrativo nº 5422/2022; GUILHERME HENRIQUE DA SILVA FREITAS, portador(a) da CNH nº 05601111080, processo administrativo nº 50046/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 28 de agosto de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4190/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROMEU FELIPPE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02461119117, processo administrativo nº 34748/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 28 de agosto de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4079/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ODILON REZENDE MARQUES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03967645942, processo administrativo nº 54811/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 28 de agosto de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4094/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JHEFFERSON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04017130539, processo administrativo nº 4564/2021; ADAIR ROSEMIRO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03086716020, processo administrativo nº 90001/2021; ELISABETH STADNIK LAUTH, portador(a) da CNH nº 02661255114, processo administrativo nº 90251/2021; MARCELO DALPRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05222100588, processo administrativo nº 90620/2021; FRANCISCA FELICIDADE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01464142137, processo administrativo nº 90718/2021; MARINES MAIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06007353504, processo administrativo nº 91742/2021; FABIO CARLOS DOMICIANO PAIN, portador(a) da CNH nº 057472720237, processo administrativo nº 92699/2021; SERGIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01607318396, processo administrativo nº 92727/2021; ARTUR EDISON VIEIRA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02067018956, processo administrativo nº 92960/2021; EDVALDO CARNEIRO SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 01762696675, processo administrativo nº 92995/2021; ALEXSANDRO VALDORI SILVA, portador(a) da CNH nº 02155351967, processo administrativo nº 93010/2021; JACKSON DE LIMA QUINT, portador(a) da CNH nº 04415942880, processo administrativo nº 94636/2021; GUILHERME HENRIQUE TONIAL, portador(a) da CNH nº 06013253001, processo administrativo nº 95556/2021; FLAVIANO CARDOSO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 02471147440, processo administrativo nº 95635/2021; LUCIMAR DE LANA, portador(a) da CNH nº 03510760895, processo administrativo nº 100679/2021; MARLON ANDERSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 03126246720, processo administrativo nº 101811/2021; SERGIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01607318396, processo administrativo nº 111094/2021; RENE IDALINO FLORES, portador(a) da CNH nº 02022648900, processo administrativo nº 120058/2021; LUCAS RENE DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 04338850049, processo administrativo nº 120126/2021; JOAO ALBINO DE SOUZA NETO, portador(a) da CNH nº 06204033310, processo administrativo nº 122157/2021; SERGIO MURILO MEURER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01748415185, processo administrativo nº 3594/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RAFAEL LANGE LIMA, portador(a) da CNH nº 01041066348, processo administrativo nº 95346/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 28 de agosto de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. DIEGO PARMA, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise do recurso interposto perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SANDRA MARGARIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01697486482, processo administrativo nº 73184/2021; referente o(a) ALEXANDRE COELHO, portador(a) da CNH nº 01251129968, processo administrativo nº 115352/2021. Fica o(a) recorrente, pelo presente Edital, NOTIFICADO(A) para apresentar-se no Órgão de Trânsito, situado na BR 101, Km 207, Shopping Mundo Car, Kobrasol – São José/SC – CEP: 88101-290 para cumprimento da penalidade, necessitando realizar o curso e a prova de reciclagem para liberação. São José, 28 de agosto de 2025. Diego Parma, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC.

Cod. Mat.: 1109743

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 2527/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MIGUEL GOMES LEANDRO, portador(a) da CNH nº 06403071813, processo administrativo nº 135876/2021. Ficam os

recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1109744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 2985/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JESSICA CAETANO LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 06753154814, processo administrativo nº 136404/2021; LAERTE MARTINS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04805047301, processo administrativo nº 123424/2021; BRUNO ANDERSON AMERICO, portador(a) da CNH nº 04736710060, processo administrativo nº 135856/2021; VALDEVINO BORGES, portador(a) da CNH nº 03318503406, processo administrativo nº 125745/2021; JOSIAS BRASIL DA ROSA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05616309932, processo administrativo nº 101979/2021; MAURICIO TEIXEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04817592810, processo administrativo nº 133058/2021; JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, processo administrativo nº 136467/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1109745

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3182/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCOS BECKER MACHADO, portador(a) da CNH nº 06896218834, processo administrativo nº 113592/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1109746

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3287/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GUILHERME LONDERO CADORIN, portador(a) da CNH nº 06742054113, processo administrativo nº 119615/2021; RONALDO MARQUES SOARES, portador(a) da CNH nº 06398479423, processo administrativo nº 135659/2021; JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, processo administrativo nº 136148/2021; NATHALIA DE SOUZA SIMAO, portador(a) da CNH nº 06244811882, processo administrativo nº 113589/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de

agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1109747

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3468/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DOUGLAS SEMPREBOM GOMES, portador(a) da CNH nº 04856210387, processo administrativo nº 117795/2021; RAMONA ROLDAO MACEDO, portador(a) da CNH nº 06112379121, processo administrativo nº 135269/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1109748

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3693/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GIOVANE DOS SANTOS BUZZELLO, portador(a) da CNH nº 02277395800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13493/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS ELIAS MOTA, portador(a) da CNH nº 05033692295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13503/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM DA CRUZ ALVES, portador(a) da CNH nº 07956033182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13395/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FELIPE ANTUNES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05542661546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13510/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO GONCALVES CANDIDO, portador(a) da CNH nº 01768629718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15158/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS ELIAS MOTA, portador(a) da CNH nº 05033692295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13501/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BENTO AILTON ZILLI, portador(a) da CNH nº 02747090410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13492/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL ZUCHINALI, portador(a) da CNH nº 08029364930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13511/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON FRANCISCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03102389511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13509/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04854234428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13389/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO PIVA, portador(a) da CNH nº 03740643845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15162/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRO COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06749164648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15493/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERIVALDO IGNESI, portador(a) da CNH nº 04763549610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13484/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILNEI JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07282517887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15156/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILNEI JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07282517887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15155/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JADDER RODRIGUES MALLET, portador(a) da CNH nº 04991325949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13513/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO LUIS SILVEIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 04786554268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15163/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS DUARTE DE MATTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 01925064791, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 13506/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEUDY ANTONIO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04054800921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13494/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILNEI JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07282517887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15154/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMANUEL BATISTA TRISTAO, portador(a) da CNH nº 02635569919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13479/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL FAGUNDES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07109771490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13517/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1109750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3706/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANA DAVINA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 03060632200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15369/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZENIR VIEIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00756158902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15370/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIANE VALNIER MOTA, portador(a) da CNH nº 06403905051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13522/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO SPECHE GUERREIRA, portador(a) da CNH nº 05922853579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15167/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO IDIARTE DUTRA, portador(a) da CNH nº 01582647308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15375/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1109751

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3783/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GIULIANO DAL PONT, portador(a) da CNH nº 01350525624, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9771/2025; ELEONAN SILVERIO HELENA, portador(a) da CNH nº 04887192529, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9908/2025; GABRIEL DA SILVA VILANOVA, portador(a) da CNH nº 08347318650, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8082/2025; GABRIEL DA SILVA VILANOVA, portador(a) da CNH nº 08347318650, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8083/2025; HIGOR DOS SANTOS NEVES MACHADO, portador(a) da CNH nº 07759178895, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8568/2025; CRISTINA BERNARDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05685456005, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8653/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as)

condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1109752

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3802/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS ALBERTO IDIARTE DUTRA, portador(a) da CNH nº 01582647308, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12501/2025; MARTA CATARINA BREGLES COGO, portador(a) da CNH nº 02156909822, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8891/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1109753

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3822/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANA CLAUDIA SCHEFFER ALVES, portador(a) da CNH nº 06619697740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16690/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO BATISTA ESTEVAM, portador(a) da CNH nº 02094931500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16683/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIVANIO BORGES ELIAS, portador(a) da CNH nº 00852210960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16689/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANGELO GUELERE CANTELLI, portador(a) da CNH nº 02503021206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16688/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1109754

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3869/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MATHEUS ACORDI OENING, portador(a) da CNH nº 01621521300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14343/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL PEDROSO SCUSSEL, portador(a) da CNH nº 08040817826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14334/2025 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR SAVI TURATTI, portador(a) da CNH nº 08188693732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14218/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOELSON HEME FORTUNATO, portador(a) da CNH nº 02975308091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14335/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL MENDES, portador(a) da CNH nº 04261635312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16680/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ RODRIGUES RABELO, portador(a) da CNH nº 01025790893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16920/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN SANT ANA COELHO, portador(a) da CNH nº 07020484946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16667/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOICE DE AGUIAR LEANDRO, portador(a) da CNH nº 07837878034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14219/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX THOMAS DE MOURA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05132246082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16682/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE MARTINS, portador(a) da CNH nº 07055307600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16656/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO JOSE DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02690608427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14575/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIA DE SOUZA SANTOS BERETA, portador(a) da CNH nº 06080404769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14342/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO CEZAR PINTO SANTOS, portador(a) da CNH nº 07476293764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14070/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON SANTOS, portador(a) da CNH nº 06056905553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16660/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO TATIANO SANTOS DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00531802068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16671/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL FRANCISCO PAULINO, portador(a) da CNH nº 06744925945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14069/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO HENRIQUE ELIAS BORGES, portador(a) da CNH nº 07475032980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14374/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO MACHADO RABELO, portador(a) da CNH nº 01121595900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16439/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN SANT ANA COELHO, portador(a) da CNH nº 07020484946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16665/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO TATIANO SANTOS DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00531802068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16672/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JARBAS OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04902773390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16654/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO RIVELINO DE SOUZA PIRES, portador(a) da CNH nº 04568288482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14340/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA ALVES, portador(a) da CNH nº 03054642810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16383/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO AMORIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02707819984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16670/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO MARCON, portador(a) da CNH nº 04053816584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16676/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN SANT ANA COELHO, portador(a) da CNH nº 07020484946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16666/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE MARTINS, portador(a) da CNH nº 07055307600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16655/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02229857711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14372/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIO BUGUISKI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07442019402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14570/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL SOARES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05614083836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14337/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JURMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04993036208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16919/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL MENDES, portador(a) da CNH nº 04261635312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16679/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAXI MACHADO, portador(a) da CNH nº 03172525973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16677/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALZERINO DA SILVA BRITO, portador(a) da CNH nº 02268766006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16443/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALTER BON, portador(a) da CNH

nº 05779176481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16668/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1109756

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3939/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIRSEIA GOMES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05213988413, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8900/2025; JULIANO BIZ, portador(a) da CNH nº 04271703947, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10391/2025; EDUARDO SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00880437997, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10394/2025; HENRIQUE CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08020928573, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10396/2025; CRISTIANO DE SANTANA GOMES, portador(a) da CNH nº 04079820473, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10397/2025; VALDENIR DA ROLT, portador(a) da CNH nº 03037482773, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11106/2025; ANDREA MONDARDO ARCARO, portador(a) da CNH nº 04573010175, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6475/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1109757

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3973/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRESSA DE MELO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 07830642716, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12353/2025; EVELISE RAMOS TELLES, portador(a) da CNH nº 01567291085, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8565/2025; BRUNO LEAL DIAS, portador(a) da CNH nº 05792507441, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14332/2025; ANDERSON MORO BERTI, portador(a) da CNH nº 03688544737, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5767/2025; VÍTOR EDUARDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06376292045, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5769/2025; RAFAEL AUGUSTO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07783031807, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 6094/2025; RAFAEL AUGUSTO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07783031807, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6095/2025; MARCUS VINICIUS VELHO LUZZIETTI, portador(a) da CNH nº 08196965000, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6096/2025; DENNER CARDOSO RABELO, portador(a) da CNH nº 07554228390, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8086/2025; ELIMAR LEMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05858547805, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10278/2025; RALPH BARTOSKI LAROCA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03470428005, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10445/2025; MARCOS RENATO SURMINSKI, portador(a) da CNH nº 02101376309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11039/2025; RENATO DAMIANI DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 02303580209, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13485/2025; DANIELA TRISTAO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 05178835486, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6472/2025; RONALDO MUNARETTO ROCHA, portador(a) da CNH nº 03555660248, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6473/2025; GUSTAVO SILVEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07784205263, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6474/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1109758

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4010/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, processo administrativo nº 136156/2021; FRANKLIN BORDIGNON VALNIER, portador(a) da CNH nº 04422816746, processo administrativo nº 96745/2021; LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05762131180, processo administrativo nº 125810/2021; VALMARINO DE OLIVEIRA PATRICIO, portador(a) da CNH nº 01284545220, processo administrativo nº 133389/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1109759

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4031/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JUSSARA MARIA BARPP DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03034468466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

17471/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCINE BORBA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04123456431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17493/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANAINA CLEZAR TRISTAO DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 01346900424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17482/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HENRIQUE COSTA MARTINS, portador(a) da CNH nº 05011782081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17474/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MARTINS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01873330215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17476/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO JOSE DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 01456694569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17485/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERIK SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05962839001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17487/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUAN DALPONT DE MELO, portador(a) da CNH nº 06123289445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15376/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADELAR MAX KIRSTEN, portador(a) da CNH nº 00939861800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17494/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS FERREIRA MATHEUS, portador(a) da CNH nº 05949086102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15373/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO PIVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00758594755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15165/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO GENEROSO SIMAO, portador(a) da CNH nº 03202273409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18459/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIZAEAL DA SILVA MACEDO, portador(a) da CNH nº 02351781600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15372/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRISCILA FERREIRA ALEXANDRE BARRETO, portador(a) da CNH nº 00999704881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17468/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1109760

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4076/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCIMAR BORBA BRIGIDO, portador(a) da CNH nº 03328085989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18774/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRE VERONEZ, portador(a) da CNH nº 02299496527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15491/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANA LOPES NAZARIO, portador(a) da CNH nº 07785490121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17722/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA BITENCOURTE ANASTACIO, portador(a) da CNH nº 07142471700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18463/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05213753700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15159/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANZZANOLI TRAMONTIN PIAZZOLI, portador(a) da CNH nº 03544768007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17489/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIAS LAZARI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07141727301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17499/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIDIO VANIER, portador(a) da CNH nº 01719233430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17503/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAELA DA SILVA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03370673400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17725/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS ESPINDULA NICHELE, portador(a) da CNH nº 06278555359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17502/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL TOMAZ DE SOUZA MENDONCA, portador(a) da CNH nº 07983925912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14573/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO FAGUNDES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06442905572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17729/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

GABRIEL LEANDRO DOS SANTOS VIANA, portador(a) da CNH nº 07939146014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18779/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO POZZOBON SELAU, portador(a) da CNH nº 04643463653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14569/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAQUELINE TRAMONTIN RAMOS, portador(a) da CNH nº 00422883808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15534/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARLEN COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05825287585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14371/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAILSON CARARO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06433905120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15490/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN CANEVER, portador(a) da CNH nº 06062236350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15161/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINA GOMES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06752212422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14780/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAELA DA SILVA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03370673400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17726/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO LAERTE MULLER, portador(a) da CNH nº 07106007968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17737/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA BITENCOURTE ANASTACIO, portador(a) da CNH nº 07142471700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18462/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR JAEGER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07799720950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17730/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL TOMAZ DE SOUZA MENDONCA, portador(a) da CNH nº 07983925912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14574/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1109761

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4129/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ERICA CARDOSO PORTO, portador(a) da CNH nº 06080405451, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7665/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1109762

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4162/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDECIR DE BORBA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02435705700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125561/2021; ELTON BORBA

DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 03902137035, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9907/2025; EULLER MATURINO DE BORBA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07490078008, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7656/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1109763

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4182/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) OSNI FIGUEREDO, portador(a) da CNH nº 01387836775, processo administrativo nº 58931/2022; MAURICIO DA SILVA SOUZA, portador(a) da CNH nº 03367255508, processo administrativo nº 64267/2022; ALFRANE GOMES RAUPP, portador(a) da CNH nº 01121589728, processo administrativo nº 65421/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1109765

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4215/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) BETHANIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05383490903, processo administrativo nº 184093/2023; EDEMILSON FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02856740732, processo administrativo nº 184618/2023; VALADARES ALVES VALERIM, portador(a) da CNH nº 03235241606, processo administrativo nº 184636/2023; LUIZ ZUQUINAL, portador(a) da CNH nº 01084032013, processo administrativo nº 184699/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1109767

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3751/2025 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução

723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO CARLOS ASSINK, portador(a) da CNH nº 03051100850, processo administrativo nº 18031/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 27 de agosto de 2025. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1109792

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3898/2025 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO EDUARDO DE ALMEIDA PEDROSO, portador(a) da CNH nº 04041767004, processo administrativo nº 87634/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 27 de agosto de 2025. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1109793

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4081/2025 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCAS MICHAEL FABIENSKI, portador(a) da CNH nº 04508007884, processo administrativo nº 87584/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 27 de agosto de 2025. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1109794

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4172/2025 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RONNA MARTENDAL DE SA, portador(a) da CNH nº 06001429605, processo administrativo nº 143873/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos

Novos, 27 de agosto de 2025. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1109795

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4194/2025 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOEL BATISTA GRASSI, portador(a) da CNH nº 02530058235, processo administrativo nº 97916/2021; TIBURCIO ADAO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00808036955, processo administrativo nº 142557/2021; JOAO MARIA GUZATTI, portador(a) da CNH nº 02403870900, processo administrativo nº 13361/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 27 de agosto de 2025. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1109796

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN- VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADRIANO FRANCISCO CAPPELLARI, portador(a) da CNH nº 01043390643, processo administrativo nº 2355/2022; CARLOS ALBERTO TITAO, portador(a) da CNH nº 02056564230, processo administrativo nº 2529/2022; ITAMAR LEMES, portador(a) da CNH nº 00776524120, processo administrativo nº 5226/2022; PLINIO FORTUNATO DALL AGNOL, portador(a) da CNH nº 02886582999, processo administrativo nº 17705/2022; JAIR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01537438607, processo administrativo nº 60127/2021; VALMIR SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03252716440, processo administrativo nº 135472/2021; EDUARDO JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03160317850, processo administrativo nº 138027/2021; VALTER JUNIOR DE LIMA PIRES, portador(a) da CNH nº 04154701425, processo administrativo nº 156356/2021; JULIANO SIMAO SANTOS, portador(a) da CNH nº 06618914621, processo administrativo nº 2596/2022; ANILDO CASAGRANDA, portador(a) da CNH nº 01468895608, processo administrativo nº 2654/2022; MARIZETE LEOPOLDINO BELINO, portador(a) da CNH nº 05763864664, processo administrativo nº 2656/2022; ALTAIR LUIZ FAE, portador(a) da CNH nº 02701492304, processo administrativo nº 2678/2022; FELIPE ANTONIO MENEGUZZI, portador(a) da CNH nº 06356966635, processo administrativo nº 4762/2022; DANIEL MACHADO SCHUCH, portador(a) da CNH nº 04089398707, processo administrativo nº 4790/2022; CLODEMAR JOAO CHRISTIANETTI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01992488923, processo administrativo nº 17717/2022; RONNIVAN MARCOS MEZZALIRA, portador(a) da CNH nº 02252418171, processo administrativo nº 21716/2022; LUIZ PAULO BRANDEBURGO GAIO, portador(a) da CNH nº 04244594354, processo administrativo nº 21760/2022; IVO SALVADEGO, portador(a) da CNH nº 03190454918, processo administrativo nº 26768/2022; CLAUDIO RAUCH DIECKEL, portador(a) da CNH nº 05101598609, processo administrativo nº 43580/2022; SAMUEL TEIXEIRA COELHO, portador(a) da CNH nº 03258657298, processo administrativo nº 50170/2022; ADAIR MAIA, portador(a) da CNH nº 05611745998, processo administrativo nº 53005/2022; SADI MARQUES, portador(a) da CNH nº 01468883971, processo administrativo nº 53023/2022; ANDERSON LUIS BUGIAREKI, portador(a) da CNH nº 04317420407, processo administrativo nº 63368/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ADRIANO OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04445438840, processo administrativo nº 12650/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 28

de agosto de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1109830

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI -VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PAULO CEZAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01815191954, processo administrativo nº 181856/2023; RAFAEL LOPES DAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 03619366271, processo administrativo nº 182896/2023; FABIANO LUIZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02454094745, processo administrativo nº 194888/2023; FABIANO LUIZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02454094745, processo administrativo nº 228048/2023. faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RODINEI BORGES, portador(a) da CNH nº 02957660659, processo administrativo nº 152824/2023; IDACIR FERREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03218430219, processo administrativo nº 161751/2023; GLAUCIELI ZEMBRUSKI, portador(a) da CNH nº 02209019307, processo administrativo nº 194747/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê 28 de agosto de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ

Cod. Mat.: 1109831

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR -VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALISSON LEANDRO BALDUINO, portador(a) da CNH nº 07245480716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18546/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO LUIS DLU-GOKENSKI, portador(a) da CNH nº 03219730053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19336/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESON HENRIQUE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06745081517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17459/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INACIO JAIR CANDATTI, portador(a) da CNH nº 01865484199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19325/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILIAMARA LORENZON, portador(a) da CNH nº 05409363725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17170/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04318449353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16339/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO PIETA RONCONI, portador(a) da CNH nº 02300162748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18890/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO GARBIN, portador(a) da CNH nº 00367368065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17458/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ANDRE PELEPENKO, portador(a) da CNH nº 02789031158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16898/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO MARINHO DE MELO, portador(a) da CNH nº 07072095130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18406/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS SILVA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05198957740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19338/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR CARLOS BOLSONELLO, portador(a) da CNH nº 02076936902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16902/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO DAMBROS, portador(a) da CNH nº 01326542415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18307/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELENA FOGACA GUIDINI, portador(a) da CNH nº 07485806033, LUIZ ANDRE PELEPENKO, portador(a) da CNH nº 02789031158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16899/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VELAMIR JOSE BRESSAN, portador(a) da CNH nº 02126045328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18538/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

KATRY DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06560341134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16820/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO CHAVES, portador(a) da CNH nº 04044750531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18886/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16809/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 28 de agosto de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CI-RETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1109836

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR -VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALISSON LEANDRO BALDUINO, portador(a) da CNH nº 07245480716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18546/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO LUIS DLU-GOKENSKI, portador(a) da CNH nº 03219730053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19336/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESON HENRIQUE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06745081517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17459/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INACIO JAIR CANDATTI, portador(a) da CNH nº 01865484199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19325/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILIAMARA LORENZON, portador(a) da CNH nº 05409363725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17170/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04318449353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16339/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO PIETA RONCONI, portador(a) da CNH nº 02300162748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18890/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO GARBIN, portador(a) da CNH nº 00367368065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17458/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ANDRE PELEPENKO, portador(a) da CNH nº 02789031158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16898/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO MARINHO DE MELO, portador(a) da CNH nº 07072095130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18406/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS SILVA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05198957740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19338/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR CARLOS BOLSONELLO, portador(a) da CNH nº 02076936902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16902/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO DAMBROS, portador(a) da CNH nº 01326542415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18307/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELENA FOGACA GUIDINI, portador(a) da CNH nº 07485806033, LUIZ ANDRE PELEPENKO, portador(a) da CNH nº 02789031158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16899/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VELAMIR JOSE BRESSAN, portador(a) da CNH nº 02126045328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18538/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KATRY DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06560341134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16820/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO CHAVES, portador(a) da CNH nº 04044750531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18886/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16809/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 28 de agosto de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CI-RETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1109845

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no

uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIANO RAFAEL DANDOLINI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08421938270, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6140/2025; ELEMAR MALLMANN, portador(a) da CNH nº 01920379798, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4337/2025; MIKAEL ANTONIO GOMES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 08041221546, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5856/2025; ALEXSANDRO CORREA JANDREY, portador(a) da CNH nº 05823987879, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3112/2025; JOSE LENOIR VELOSO, portador(a) da CNH nº 00914079293, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3244/2025; TIAGO TURMINA, portador(a) da CNH nº 03795439528, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4839/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 28 de agosto de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1109888

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 355/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 723/2018 do CONTRAN - RESOLVE: I – De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 30537/2023, CASSAR o direito de dirigir veículos automotores de RAFAEL PEREIRA DOMINGOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 06805663019, por ter infringido ao art. 162, II do referido Diploma Legal; devido o INDEFERIMENTO do recurso apresentado junto ao CETRAN; DETERMINAR: I - a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256 § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e II – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB. Intime-se o apenado a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia, 28 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1109899

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 353/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 723/2018 do CONTRAN - RESOLVE: I – De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 90856/2022, CASSAR o direito de dirigir veículos automotores de PABLO SAVI, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 06348946834, por ter infringido ao art. 162, II do referido Diploma Legal; devido o INDEFERIMENTO do recurso apresentado junto ao CETRAN; DETERMINAR: I - a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256 § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e II – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB. Intime-se o apenado a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia, 28 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1109907

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 356/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCIMAR JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04854885175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95725/2024 por infringência ao Art. 162, II do CTB; e, constando no auto do respectivo processo que o condutor se encontra em lugar incerto e não sabido. Fica, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste a interpor recurso à JARI. Após este período, caso não apresentem recurso, os condutores deverão comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 28 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1109911

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 357/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: Após a análise dos recursos interpostos perante a este Órgão, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADRIANO JANUARIO, portador(a) da CNH nº 05988539298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33733/2023; JULIOMAR VICENZI, portador(a) da CNH nº 02563125569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90198/2023 por infringência ao Art. 162, II do CTB; e, constando nos autos dos respectivos processo que os condutores se encontra em lugar incerto e não sabido. Ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste a interpor recurso ao CETRAN. Após este período, caso não apresentem recurso, os condutores deverão comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 28 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1109947

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 358/2025 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIO LUIZ HUNGER, portador(a) da CNH nº 04387800365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103874/2025 por infringência ao Art. 162, II do CTB; e, constando nos autos dos respectivos processos que o (a) condutor (a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste, comparecer perante esta autoridade sediada neste departamento de trânsito, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319, afim de APRESENTAR SUA DEFESA ESCRITA sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 28 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1109953

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4214/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CAROLINA SOUZA DONARIO, portador(a) da CNH nº 05931399628, processo administrativo nº 141343/2021; RICARDO XAVIER FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05241330825, processo administrativo nº 238062/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN,

ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 27 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1110005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4183/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDRE CRISTIANO LIBERATO, portador(a) da CNH nº 02613180525, processo administrativo nº 213893/2023; JOSIEL DA SILVA DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 00754450106, processo administrativo nº 237543/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 27 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1110006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4179/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VILMARA BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02779577641, processo administrativo nº 251920/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 27 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1110007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4161/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO GONCALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06412129107, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29264/2024; GILSON RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00938531202, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31904/2024; JUCEMAR SOUZA ROSA, portador(a) da CNH nº 05711727824, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28581/2024; OSIEL SOUZA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03265625294, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29256/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição

Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 27 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1110008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4149/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01387661797, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25829/2024; CLAUDEMAR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04880682676, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29418/2024; MARIANA BERNARDO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04290776621, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29408/2024; MARIA MALVINA CARARO, portador(a) da CNH nº 01593752490, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22965/2024; ADEMIR FRANCISCO AGUIAR, portador(a) da CNH nº 06498487929, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29822/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 27 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1110009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4130/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADEMIR FRANCISCO AGUIAR, portador(a) da CNH nº 06498487929, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38600/2024; EDVAL DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02638391698, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29686/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publi-

cado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 27 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1110010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4126/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MOISES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05812045242, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29346/2024; MATHEUS FERNANDES MARTINS, portador(a) da CNH nº 06453990964, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29347/2024; GILSON RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00938531202, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22451/2024; DEBORA MARTINS FERREIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 03702849029, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29743/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 27 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1110011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4108/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RONALDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05693219261, processo administrativo nº 135382/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 27 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1110012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4104/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DOUGLAS CHEDID, portador(a) da CNH nº 04608868267, processo administrativo nº 49218/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator,

é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 27 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA. Cod. Mat.: 1110013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4061/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CRISTIAN HOEPERS, portador(a) da CNH nº 03432763772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15679/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 27 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1110014

EXTRADO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN — PROCESSO SGP-E DETRAN 23920/2025.

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC) e a Associação Catarinense dos Organismos de Inspeção (ACOI). **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto principal a formalização de cooperação técnica entre o DETRAN/SC e a ACOI para viabilizar, sempre que requisitado, a apresentação de veículos sinistrados para fins de avaliação técnica presencial ou validação de laudos e certificados técnicos, nos processos administrativos de reclassificação de danos (monta) de veículos classificados como média monta ou grande monta, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da sua assinatura pelos partícipes, pelo prazo de 60 meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo, sendo sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no DOE/SC. **SIGNATÁRIOS:** Alessandro cim, Joane Toigo e Ricardo Miranda Aversa.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Florianópolis, 27 de Agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1109647

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PROCESSO SGPE: FCC 1081/2025.

CEDEnte: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.

CESSIONÁRIA: Caroline Cantelli.

CNPJ/CPF: 0xx.5xx.8xx-08.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "II Festival de Choro Mulheril" discriminado pelo processo FCC 1081/2025.

Datas do evento: 08/09/2025 e 11/09/2025.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1109707

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PROCESSO SGPE: FCC 2228/2025.

CEDEnte: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.

CESSIONÁRIA: NAI Núcleo de Ação Integrada.

CNPJ/CPF: 04.308.984/0001-23.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "24ª Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis" discriminado pelo processo FCC 2228/2025.

Datas do evento: 13/10/2025.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1109708

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 242 de 27/08/2025.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo FCEE 4054/2025, a fim de regularizar a situação funcional da servidora **MARINA SCHINDLER DA SILVEIRA**, cargo de Professor, resolve:

- **RETIFICAR** a Portaria nº 154 de 03/05/2012, publicada no DOE nº 19.325 de 04/05/2012, na parte referente a **MARINA SCHINDLER DA SILVEIRA**, matrícula 0394419-0-01, onde se lê na vigência o contrato "01/02/2012 a 21/12/2012", leia-se "08/02/2012 a 21/12/2012".

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1109974

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR1029.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **PARCEIRA:** Federação de Remo do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Participação de 06 atletas de Santa Catarina no Campeonato Mundial de Remo Masters 2025 que se realizará na cidade de Banyoles, Espanha. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), pela CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/10/2025, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis, 27/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e José Serafim Junior, pela Federação. **FESPORTE 3555/2025.**

Cod. Mat.: 1109823

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR1035.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **PARCEIRA:** Federação de Ginástica de Santa Catarina. **OBJETO:** Realização do Torneio Regional Sul de Ginástica Rítmica. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/11/2025, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis, 28/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Robson Luiz Vieira, pela Federação. Processo **FESPORTE 3310/2025.**

Cod. Mat.: 1110321

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1381, de 26/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 32836/2025:

Nome: MARILIA GARCIA PINTO

Classe: Assistente

Período: 26/08/2025 a 13/12/2025

Carga horária: 06 horas/atividade

Especialidade: Educação Física Adaptada e Estágio Curricular V - em Educação Física Especial no Departamento de Educação Física da UDESC/CEFID.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1110024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1365, de 25/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 04/08/2025, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, de acordo com Processo UDESC 32336/2025, conforme segue:

0660920-1-06 CLAUDIA PIES BIFFI

De 12 horas/ativ. para 14 horas/ativ.

0965672-3-05 LUIZ PAULO RAUBER

De 20 horas/ativ. para 14 horas/ativ.

0697462-7-10 MARCELO GOULART SOUZA

De 11 horas/ativ. para 12 horas/ativ.

Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 32336/2025, o nome do Professor Substituto LUIZ PAULO RAUBER, matrícula 0965672-3-05, da Portaria 940/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 1366, de 25/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR a partir de 04/08/2025, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT, de acordo com Processo UDESC 32336/2025, conforme segue:

0979108-6-08 AUREO GUILHERME DOBRIKOPF

De 16 horas/ativ. para 10 horas/ativ.

0735226-3-01 BETTINA BUCHHOLZ

De 17 horas/ativ. para 19 horas/ativ.

0999850-0-06 BRUNO TERCENIO DO VALE

De 15 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

0975142-4-05 CAROLINA SOARES BUENO

De 20 horas/ativ. para 19 horas/ativ.

0623467-4-03 CHARLES XAVIER RABELO

De 14 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

0667433-0-06 EDUARDO BONCI CAVALCA

De 12 horas/ativ. para 18 horas/ativ.

0745698-0-01 EDUARDO PANDINI BARROS

De 15 horas/ativ. para 18 horas/ativ.

0964949-2-05 FELIPE JOEL ZIMANN

De 20 horas/ativ. para 15 horas/ativ.

0735218-2-01 INDIARA PITTA CORREA DA SILVA

De 14 horas/ativ. para 17 horas/ativ.

0741540-0-01 JACQUES ROBERTH RUTHES

De 10 horas/ativ. para 15 horas/ativ.

0981930-4-04 JONATAS SOSNOSKI

De 16 horas/ativ. para 18 horas/ativ.

0964601-9-06 LUCAS ALEXANDRE SOUZA ROSA

De 08 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

0648373-9-02 MICHELA STELUTI POLETI FARIA

De 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

0715785-1-02 MIQUEIAS DE MELO LOBO

De 13 horas/ativ. para 17 horas/ativ.

0689357-0-08 PAULA FIN

De 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

0701771-5-03 RAFAEL DE FARIAS CAMPOS

De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

0965295-7-05 RAPHAEL ODEBRECHT DE SOUZA

De 09 horas/ativ. para 12 horas/ativ.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 1367, de 25/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEAD, de acordo com Processo UDESC 32336/2025, conforme segue:

0637703-3-03 HELDER RICARDO MARCHINI

De 08 horas/ativ. para 12 horas/ativ.

A partir de 25/08/2025

0628706-9-04 RAFAEL ARAUJO SALDANHA

De 10 horas/ativ. para 16 horas/ativ.

De 04/08/2025 a 10/09/2025

De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

A partir de 11/09/2025

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 1368, de 25/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 04/08/2025, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEART, de acordo com Processo UDESC 32336/2025, conforme segue:

0661060-9-06 ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS

De 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

0693858-2-03 ANDRE LUIZ KAERCHER

De 08 horas/ativ. para 16 horas/ativ.

0964636-1-07 ANDRESSA SANTOS TURCATTO

De 08 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

0735630-7-01 ELAINE CRISTINA MAIA NASCIMENTO
De 15 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
0634629-4-03 FABIANO GARCIA
De 20 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
0987713-4-08 FABIO LUIS SAVICKI HENSCHERL
De 08 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0618159-7-02 FRANCINE REGIS GOUDEL
De 12 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
0958368-8-03 GABRIELA KUHNEN
De 20 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
0714456-3-02 IVE NOVAES LUNA
De 17 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0648091-8-03 JOICE RODRIGUES DE LIMA
De 20horas/ativ. para 17 horas/ativ.
0970469-8-06 JULIANO MENEGAES VENTURA
De 20 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
0715701-0-05 KHETLLEN DA COSTA TAVARES
De 20 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
0640132-5-02 MAIRA CASTILHOS COELHO
De 14 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
0965931-5-03 STEFANIE LIZ POLIDORO
De 20 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
0743742-0-01 TAILA SUIAN IDZI
De 20 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
0967544-2-03 TIAGO ANDRE DA CRUZ
De 18 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0711131-2-02 TIAGO CATECATI
De 19 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
0964369-9-03 TUANY FAGUNDES RAUSCH
De 08 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
0742884-7-01 VALESKA MARLETE GUIMARAES FIGUEIREDO
De 09 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0970461-2-06 VIVIANE BASCHIROOTTO
De 18 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
0742733-6-01 WAGNER DE SOUZA ANTONIO
De 16 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0345784-2-05 ZILA MARIA MUNIZ
De 20 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1369, de 25/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a partir de 04/08/2025 a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEAVI, de acordo com Processo UDESC 32336/2025, conforme segue:
0632587-4-03 MARCOS WIESE
De 18 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
0960356-5-02 MICHAEL SAMIR DALFOVO
De 12 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1370, de 25/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEFID, de acordo com Processo UDESC 32336/2025, conforme segue:
0976557-3-10 ALINE FAQUIN
De 13 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
De 08/08/2025 a 05/11/2025
0711961-5-03 BRUNA ESTEFANI LIBANO ALVES
De 10 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0995864-9-05 BRUNO BOLLA FREIRE
De 13 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0750497-7-01 FABIANA FERREIRA DA SILVA
De 10 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0607525-8-05 FRANCIELI CAMILA MUCHA
De 10 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0677446-6-04 GABRIELLA DE ALMEIDA RASCHKE MEDEIROS
De 14 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0965556-5-06 JANAINA CRISTINA SCALCO
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0750124-2-01 JEFFERSON OSIEL LUCINDA
De 10 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0731947-9-02 JOYCE RIBEIRO ROTHSTEIN

De 13 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0969212-6-08 LOIANE CRISTINA DE SOUZA
De 13 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0690129-8-02 NICOLLE PLATT DOS SANTOS
De 09 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025 a 02/10/2025
0970427-2-03 RAFAELA COELHO MINSKY
De 10 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0722332-3-02 RODRIGO SILVA SANTOS
De 11 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0993360-3-03 THAIS MARTINS ALBANAZ DA CONCEICAO
De 19 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0750106-4-01 YAGO TEIXEIRA DUARTE
De 10 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR
PORTARIA Nº 1371, de 25/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a partir de 04/08/2025, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEO, de acordo com Processo UDESC 32336/2025, conforme segue:
0702106-2-05 ADRIELI MAIANDRA PICCININ DO AMARAL
De 18 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
0725422-9-01 ANA PAULA GERALDI NORBAH
De 13 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0740907-9-01 ANA PAULA SPEZIA DARIF
De 14 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
0648294-5-02 ANGELICA ZANETTINI KONRAD
De 08 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
0663035-9-05 ARIEL GUSTAVO ZUQUELLO
De 11 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
0965984-6-10 BEATRIZ DANIELI
De 09 horas/ativ. para 06 horas/ativ.
0627499-4-03 BRUNA KLEIN
De 20 horas/ativ. para 06 horas/ativ.
0696158-4-06 FERNANDA PICOLI
De 11 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
0390745-7-08 GRASIELE FATIMA BUSNELLO
De 04 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
0751778-5-01 KARIMA KURTZ COLVERO KIN
De 03 horas/ativ. para 02 horas/ativ.
0648333-0-02 LETICIA MARIA ROSTIROLLA
De 16 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
0721650-5-02 LICIANI INAE PUTTI
De 10 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
0975199-8-04 LUCIELI KAMILA FOCHT MULLER
De 12 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
0970564-3-04 MAYLA REGINA SOUZA
De 06 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
0728284-2-01 THAYZA MIRELA OLIVEIRA AMARAL
De 09 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0696799-0-03 VANESSA APARECIDA GASPARIN
De 11 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1372, de 25/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a partir de 04/08/2025, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CERES, de acordo com Processo UDESC 32336/2025, conforme segue:
0975989-1-06 DOUGLAS JACOB FEGER
De 14 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
0630734-5-03 EDUARDO PIRES RENAULT BRAGA
De 06 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
0630765-5-03 FLAVIA MARTINI RAMOS
De 15 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
0630753-1-03 GUSTAVO PIRES DE ANDRADE NETO
De 11 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
0999736-9-03 LILIAN LOUISE FABRE SANTOS
De 17 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
0719088-3-02 PRISCILA COSTA REZENDE
De 06 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
0689150-0-04 RAVI MOTTA STOUTZ
De 14 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1373, de 25/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a partir de 04/08/2025, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CESFI, de acordo com Processo UDESC 32336/2025, conforme segue:
0608119-3-03 CAROLINA KLEIN PADILHA
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
0603247-8-04 EDUARDO JOSE MENDES DE PAIVA
De 08 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0613821-7-03 RAFAEL COSTA ENGEL
De 18 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
0753638-0-01 RODRIGO DE BONA DA SILVA
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
0615686-0-02 SARA MEURER
De 08 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 32336/2025, o nome do Professor Substituto RAFAEL COSTA ENGEL, matrícula 0613821-7-03, da Portaria 1089/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CESFI.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1374, de 25/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR, a partir de 04/08/2025, carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CESMO, de acordo com Processo UDESC 32336/2025, conforme segue:
0397340-9-06 ADENIR DOS SANTOS CAMARGO
De 04 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0749849-7-01 ALESSANDRO MARCHI PANACCIONE
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
0753698-4-01 BRUNO LEONARDO VITORIA
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
0738534-0-01 DENIS RICHICE SANTOS MOREIRA
De 14 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
0753761-1-01 EVELIZE APARECIDA DE SOUZA
De 06 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
0629835-4-02 JEAN ROBERT SOARES
De 16 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0614117-0-03 JOAO MARCELO PEREIRA RIBEIRO
De 04 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
973570-4-07 VINICIUS AMARO PINTO DA ROCHA
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
Art. 2º EXCLUIR da Portaria 1090/2025, desde sua edição, o nome dos Professores Substitutos abaixo relacionados, de acordo com Processo UDESC 32336/2025:
0629835-4-02 JEAN ROBERT SOARES
0614117-0-03 JOAO MARCELO PEREIRA RIBEIRO
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1375, de 25/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR, a partir de 04/08/2025, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/ESAG, de acordo com Processo UDESC 32336/2025, conforme segue:
0719566-4-02 ADO RAIMUNDO DALLA COSTA
De 08 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0719381-5-02 FLORA MORITZ DA SILVA
De 04 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0722391-9-02 LUCAS CORREA
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
0739066-1-01 OSCAR CIRO LOPEZ VACA
De 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
0753272-5-01 PATRICIA BECKHAUSER SANCHEZ
De 04 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0714537-3-04 PAULO ALEXANDRE DA SILVA PIRES
De 08 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0606338-1-03 RENATO FORNARI MULLER
De 08 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
Art. 2º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 32336/2025, o nome da Professora Substituta JANAINA FUHR, matrícula 0618330-1-05, da Portaria 950/2025 que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/ESAG.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1376, de 25/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/FAED, de acordo com Processo UDESC 32336/2025, conforme segue: 0982197-0-03 CARINA INSERRA BERNINI De 08 horas/ativ. para 12 horas/ativ. A partir de 04/08/2025 0640325-5-03 EDNA KARINA DA SILVA LIRA De 10 horas/ativ. para 15 horas/ativ. A partir de 04/08/2025 0689384-8-05 GRAZIELA MAZIERO PINHEIRO BINI De 12 horas/ativ. para 16 horas/ativ. A partir de 04/08/2025 0607243-7-03 JULIANA MATIAS FAUST De 15 horas/ativ. para 20 horas/ativ. A partir de 04/08/2025 0305268-0-07 PAULO FERNANDO MELIANI De 08 horas/ativ. para 18 horas/ativ. A partir de 04/08/2025 0629368-9-03 TAISA COMERLATO De 08 horas/ativ. para 16 horas/ativ. De 04/08/2025 a 18/09/2025 De 16 horas/ativ. para 12 horas/ativ. A partir de 19/09/2025 0971815-0-03 YASMIN RAMOS PIRES De 14 horas/ativ. para 06 horas/ativ. A partir de 04/08/2025 JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1378, de 26/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ALTERAR, a partir de 04/08/2025, a Portaria 551/2025 que delega competência aos servidores para atuarem como representantes legais da UDESC para: transferência de condutor em Notificações de Autuação por Infração de Trânsito; vistorias; transferências de domicílio e; expedição de Certificado de Registro de Veículo (CRV) para os veículos oficiais da UDESC, quanto ao que segue, conforme Processo UDESC 31996/2025: EXCLUIR: Reitoria: MAYCON DOUGLAS CARDOSO DA SILVA, matrícula 959427-2-01 INCLUIR: Reitoria: GUILHERME BROGNOLI COSTA, matrícula 0663970-4-01 JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1110002

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1358, de 21/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ATRIBUIR EXERCICIO de ALINE FRANCIELI THESSING, matrícula 0739659-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEART na UDESC/Reitoria, a contar de 01/09/2025, conforme processo UDESC 22409/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1109929

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1357, de 21/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR VICENTE CONCILIO, matrícula 0387213-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, a se ausentar do país entre 26/11/2025 e 29/11/2025 para participação na "V Jornada de Estudos Penitenciários: miradas latino-americanas al pasado y presente de las cárceles", em Córdoba, na Argentina, conforme processo UDESC 13317/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme EDITAL CEART Nº 011/2025 PROEVEN AMÉFRICA. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1379, de 26/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR SANDRA REGINA RECH, matrícula 0305285-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, a se ausentar do país entre 20/09/2025 e 27/09/2025 para participar do "OSMOSI Symposium 2025 Envisioning Socio-cultural Hybrid Spaces for Urban Experimentations Politecnico di Milano - Design Department", em Milão, na Itália, conforme processo UDESC 10244/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo bem como pagamento de passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais, conforme Edital PROPPG Nº08/2025 - PROEVEN SEMESTRE 2025/2. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1109880

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1380, de 26/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Promoção por Titulação, com base no inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar 345/2006, a ANA PAULA PUHL SEHN, matrícula 0691306-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CAV, de B 4 para C 4, a contar de 25/07/2025, conforme Processo UDESC 30329/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1110029

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1377, de 26/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR BEATRIZ GOUDARD, matrícula 0340199-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento - Educação Científica e Tecnológica, FC-05, no período de 25/08/2025 a 24/08/2027, conforme processo UDESC 32204/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1109885

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1382, de 27/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR OSMAR KLAUBERG FILHO, matrícula 0288893-9-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV da Função de Confiança de Coordenador de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) - Mestrado e Doutorado em Ciência do Solo, FC-05, a contar de 01/09/2025, conforme processo UDESC 32882/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1110022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1360, de 22/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL para atender pessoa deficiente com dependência, reduzindo a carga horária de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, de acordo com Lei nº 6.634/1985 e os Decretos Estaduais nº 27.758/1985 e nº 770/1987, do servidor RODRIGO BOUSFIELD, matrícula 0375412-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, no período de 21/10/2025 a 20/10/2026, conforme o Processo UDESC 20896/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1109878

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE PAGAMENTO Nº 053/2025. Objeto: Pagamento de auxílio funeral referente ao falecimento do servidor Reinaldo Mair. Exclusivo CCT. SGPE 31450/2025. **Valor:** R\$ 4.104,00. **Fornecedor:** ROSELI SCHWOELK MAIR. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei 14.133/21. **Joinville, 22 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1109671

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE PAGAMENTO Nº 055/2025. Objeto: Restituição referente a valores pagos com tarifas de pedágio durante viagem realizada a Campinas/SP, de 5 de agosto a 8 de agosto de 2025. Exclusivo CCT. SGPE 31478/2025. **Valor:** R\$ 123,20. **Fornecedor:** VANESSA NAPPI. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei 14.133/21. **Joinville, 25 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1109675

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Extrato de ACORDO DE PARCERIA, nº interno: 56/2025, celebrado entre a **UDESC** e a **UNIVERSIDADE DE LEIDEN (LEIDEN UNIVERSITY)**, com a interveniência da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – FIEPE/CAV**. SGP-e UDESC 00010675/2025. **Objeto:** Apoio à execução do Projeto “EXPLO-RANDO AS PERCEPÇÕES DOS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS CULTURAIS DE FLORESTAS URBANAS NO BRASIL E NA HOLANDA” nos termos detalhados no Anexo I deste instrumento, denominado Plano de Trabalho. **Vigência: 17/07/2026**

Cod. Mat.: 1109769

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Extrato de ACORDO DE PARCERIA, nº interno: 55/2025, celebrado entre a **UDESC** e a **FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS - CERTI**, com a interveniência da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – FIEPE/CAV**. SGP-e UDESC 00020174/2025. **Objeto:** Apoio à execução do Projeto Restaura+, que tem como objetivo “Desenvolver ações de restauração da vegetação nativa em área de domínio de floresta ombrófila mista, no estado de Santa Catarina, com ênfase no incremento das populações de araucária, imbuia e xaxim, e outras espécies vegetais ameaçadas de extinção com histórico de intensa exploração no estado” nos termos detalhados no Anexo deste instrumento, denominado Plano de Trabalho. **Vigência: 21/08/2028**

Cod. Mat.: 1109770

ECONOMIAS MISTAS

INVESTSC – INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A.

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA INVEST SC/SCPAR PORTO DE IMBITUBA/SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS - SPAF Nº 03 DE 25 DE AGOSTO DE 2025. Institui Grupo de Trabalho Conjunto para transição das atividades administrativas, operacionais e de gestão do Porto Organizado de Laguna para o Porto Organizado de Imbituba. Processo na íntegra Sgpe INVESTSC 00000233/2025. Florianópolis/SC, 25 de agosto de 2025. Renato Dias Marques de Lacerda Diretor Presidente Invest SC, Christiano Lopes de Oliveira Diretor Presidente SCPAR Porto de Imbituba S.A. e José Roberto Martins Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias - SPAF

Cod. Mat.: 1109705

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0107/2025, de 26/08/2025, Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: EXONERAR **Erielber Vieira de Sá** como Subgerente de Administração a partir de 25.08.2025, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 1994/2025. São Francisco do Sul, 26 de agosto de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças – **Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1110080

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DO RESULTADO

A Controladoria Geral do Estado comunica o resultado da Dispensa Licitação nº **632/2025**. Objeto: Aquisição/contratação de 1 (uma) licença de software Power BI Pro. Lote(s): I - MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 950,00, Valor Total Adjudicado: R\$ 950,00. Processo SGP-e: CGE 00000718/2025

Cod. Mat.: 1109683

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA. **OBJETO:** Contratação por inexigibilidade de licitação, de licença de uso anual (12 meses) da plataforma digital “Banco de Preços”, com acesso individual (usuário não simultâneo), incluindo suporte técnico especializado, treinamentos ilimitados com emissão de certificado, atualizações automáticas e acesso completo a todas as funcionalidades, para uso no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS). **VALOR:** R\$ 15.375,00 (quinze mil e trezentos e setenta e cinco reais) para o período de 12 (doze) meses. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Membros da Comissão Permanente de Licitação. **SAS 2394/2025. GGG: 2025SO8432.**

Cod. Mat.: 1109931

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº **605/2025**. Objeto: Aquisição de 02 totens interativos com base de piso e computador acoplados para uso na Gerência do Arquivo Permanente. . Lote(s): I -Jaye Tecnologia Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 18.900,00 Valor Total Adjudicado: R\$ 18.900,00. Processo SGP-e: SEA 00014160/2025

Cod. Mat.: 1109699

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0676/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo II, apoio administrativo III, auxiliar de informática, copeira, motorista, operador de empilhadeira, recepcionista, servente, servente braçal, servente com insalubridade e zelador para a Secretaria de Estado da Educação. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 16/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 16/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 16/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00134627/2025. GGG: 2025AS012720. E-Sfinge: BF0E4BA9F69EE54049FAAB43ED5F631764AA3940

Cod. Mat.: 1110032

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0568/2025. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 5 - Frustrado, Item(ns): 7, 8 - Revogado, Item(ns): 12, 20, 32 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.774,52, Item(ns): 49, 50 - ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.830.249,60, Item(ns): 2 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.977,48, Item(ns): 17, 18, 36, 37, 38 - CM HOSPITALAR S.A, Valor Adjudicado: R\$ 668.919,60, Item(ns): 46, 47 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.116,80, Item(ns): 26 - GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 20.454,72, Item(ns): 13 - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 16.077,60, Item(ns): 40, 41 - NOVARTIS BIOCIENTIAS S..A, Valor Adjudicado: R\$ 1.896.733,80, Item(ns): 35 - NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.,

Valor Adjudicado: R\$ 18.019.764,00, Item(ns): 28 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICA0, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.188,00, Item(ns): 19, 51, 52 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 944.400,00, Item(ns): 33 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 31.795,20, Item(ns): 34 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.904,00, Item(ns): 31, 53 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.967,20, Item(ns): 4 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.106,32, Item(ns): 6, 16 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.270,76, Item(ns): 24, 25 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 122.040,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 23.597.739,60. Processo SGP-e: SES 138321/2025.

Cod. Mat.: 1110034

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0601/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 22, 26, 33, 36, 48, 49, 53 - Deserto, Item(ns): 32 e 43 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 151157/2025.

Cod. Mat.: 1110035

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0567/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 7, 8 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 91.573,20, Item(ns): 17 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 70.732,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 162.306,00. Processo SGP-e: SES 153400/2025.

Cod. Mat.: 1110036

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0583/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 9, 33, 45 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 27.983,20, Item(ns): 48 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.528,00, Item(ns): 19, 20 - AURA PHARMA S.A, Valor Adjudicado: R\$ 38.400,00, Item(ns): 13 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.217,92, Item(ns): 18, 35, 36 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL, Valor Adjudicado: R\$ 105.160,80, Item(ns): 3, 4, 16, 17 - CM HOSPITALAR S.A, Valor Adjudicado: R\$ 5.601.093,60, Item(ns): 27, 28 - JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 20.470.881,60, Item(ns): 8, 29, 70 - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 93.659,84, Item(ns): 67, 68, 69 - MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 135.876,51, Item(ns): 34, 47 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 5.466,00, Item(ns): 5, 6 - NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 54.420,00, Item(ns): 30 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICA0, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.139,20, Item(ns): 1, 55, 56, 63, 64 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.872.254,40, Item(ns): 42, 43, 44 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.720.551,04, Item(ns): 25, 26, 37, 38 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, Valor Adjudicado: R\$ 2.825.197,92, Item(ns): 54 - PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 8.535.141,12, Item(ns): 2 - RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 504.000,00, Item(ns): 57, 58, 60, 61 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 434.552,04, Item(ns): 40, 41 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 172.224,00, Item(ns): 31 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.440,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 47.629.187,18. Processo SGP-e: SES 146645/2025.

Cod. Mat.: 1110038

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0422/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento de aquecimento corpóreo (manta térmica) com cedência de equipamento em regime de comodato para unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): III, IV - Frustrado. Processo SGP-e: SES 74681/2025.

Cod. Mat.: 1110039

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0591/2025. Objeto: Aquisição de Ração Humana de 24 horas para o Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Item(ns): 1, 2 - PROMEAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 92.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 92.500,00. Processo SGP-e: CBMSC 00008877/2025.

Cod. Mat.: 1110040

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO**
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0570/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços.

Onde se lê:
ITENS DESERTOS: 2,7,12,13,18,31,36,39,41,45,46,47,50 e 51.
Leia-se:
ITENS DESERTOS: 2,7,12,13,18,31,36,39,41,45,46,47e 51. Processo SGP-e: SES 119120/2025.

Cod. Mat.: 1110042

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0089/2025**
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0089/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia de 04 escolas da Secretaria de Estado da Educação – 04 Lotes. **Empresa vencedora - Lote 01:** Triplan Projetos Ltda ME - **Valor total adjudicado:** R\$ 34.439,19. **Empresa vencedora - Lote 02:** Triplan Projetos Ltda ME - **Valor total adjudicado:** R\$ 27.794,86. **Empresa vencedora - Lote 03:** Triplan Projetos Ltda ME - **Valor total adjudicado:** R\$ 63.999,11. **Empresa vencedora - Lote 04:** Silvio Ramos Arquitetura- **Valor total adjudicado:** R\$ 20.999,65. Florianópolis-SC, 27 de agosto de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO003023.

Cod. Mat.: 1109939

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0165/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma das instalações elétricas da Maternidade Carmela Dutra (MCD), localizada na Rua Irmã Benwarda, 208, Centro, Florianópolis. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 03/10/2025. **Abertura:** 03/10/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0165/2025**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 27 de agosto de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025AS014677.

Cod. Mat.: 1109783

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0127/2025 – menor valor diário do lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição (SAN) para o Presídio Regional de Mafra e o Presídio Regional de Canoinhas. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 29/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 17/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 17/09/2025. Início da disputa: a

partir das 14:00 horas do dia 17/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sejuri.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sejuri.sc.gov.br. Processo SGP-e: SAP 00120377/2024. GGG: 2025SO005112. E-Sfinge: FE0EC83258470EBE75E8F33C0159A25D42DCF386
Cod. Mat.: 1109669

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO

A Penitenciária de São Pedro de Alcantara comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0234/2025. Objeto: LANTERNA Lanterna Holofote Multifunção, mínimo de 10W LEDS, recarregável e com Potência mínima de 1500 Lumens. Item(ns): 1 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.942,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.942,20. Processo SGP-e: SAP 00092711/2025. Cod. Mat.: 1109742

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 758/2025. Processo SES 154796/2025. Aprovação GGG 2025AS014246. **Objeto: Contratação direta de prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público, visando ao provimento de 511 (quinhentos e onze) vagas para cargos efetivos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), sendo 268 (duzentos e sessenta e oito) de nível médio e 243 (duzentos e quarenta e três) de nível superior, conforme quadro vigente na Lei Complementar nº 323/2006, para a Diretoria de Gestão de Pessoas/ DIGP.** Natureza da despesa: 33.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 534/2025.** Fornecedor (a): **INSTITUTO AOCP**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 12.667.012/0001-53. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 2.567.500,00.**
Cod. Mat.: 1109625

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 719/2025. Processo SES 160660/2025. Aprovação GGG 2025AS013801. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 - Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1959/2025.** Fornecedor (a): **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.386.283/0001-13. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 20.613,48.**
Cod. Mat.: 1109630

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 656/2025. Processo SES 133337/2025. Aprovação GGG 2025AS014601. **Objeto: Aquisição de exame genético denominado SEQUENCIAMENTO DO GENOMA HUMANO**, em cumprimento de decisão judicial – **Autos nº 5002019-67.2024.8.24.0046**, em favor do **autor: K. A. P.** Gerência de Regulação Ambulatorial – GERAM. Natureza da despesa: 33.90.91.74. Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 305/2025.**Fornecedor (a): **MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.519.353/0001-70. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 6.500,00.**
Cod. Mat.: 1109682

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 728/2025. Processo SES 152147/2025. Aprovação GGG:2025AS014399. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de manutenção corretiva e Preventiva em Perfuradores/Drill Ortopédicos da marca Aesculap, com substituição de peças para o Hospital Regional de São José – HRSJ.** Natureza da Despesa: 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos – 33.90.30.25 – Material para Manut. De Bens Móveis. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 1991/2025 – Valor R\$ 500.000,00 –** Fornecedor (a): **Laboratórios B. Braun S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 31.673.254/0010-95 **Valor total da Inexigibilidade de licitação: R\$ 500.000,00**
Cod. Mat.: 1109709

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão nº 07/2025 - CONTRATO Nº 22/2024/SC
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD / Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, conforme processo SSP 3590/2025, torna público que fará realizar o **Leilão nº 07/2025**, dia 30/09/2025 às 09h00min,

de bens móveis. O Edital poderá ser visualizado integralmente no site: www.sampaioleiloes.com.br
Florianópolis/SC, 27 de agosto de 2025.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens – CPAAB/SC
Cod. Mat.: 1109992

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0088/2025. Objeto: Aquisição de Medalhas e Brasões de Mérito Pessoal – padrão PMSC, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): 1 - NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELE EPP, Valor Adjudicado: R\$ 274.998,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 274.998,00. Processo SGP-e: PMSC 00030384/2024. Cod. Mat.: 1109768

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0088/2025.
Objeto: Aquisição de Medalhas e Brasões de Mérito Pessoal – padrão PMSC.
Vigência: 28/Agosto/2025 a 28/Agosto/2026.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.CNPJ: 83.931.550/0001-51.Empresa: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELE EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14550838000163. Lote 1 - Lote 1 Item 1 - ETIQUETA / PATCH ETIQUETA / PATCH - BRASAO DE MERITO PESSOAL 1Ê CATEGORIA 1. Brasão de Mérito Pessoal 3ª Categoria, Quantidade: 433.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 21,00 UN. Item 2 - ETIQUETA / PATCH ETIQUETA / PATCH - BRASAO DE MERITO PESSOAL 2Ê CATEGORIA 2. Brasão de Mérito Pessoal 2ª Categoria, Quantidade: 176.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 21,00 UN. Item 3 - ETIQUETA / PATCH ETIQUETA / PATCH - BRASAO DE MERITO PESSOAL 3Ê CATEGORIA 3. Brasão de Mérito Pessoal 1ª Categoria, Quantidade: 82.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 24,50 UN. Item 4 - MEDALHA MEDALHA - HOMENAGEM 4. Medalha Coronel Lopes Vieira, Quantidade: 49.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 145,00 UN. Item 5 - MEDALHA MEDALHA - HOMENAGEM 5. Medalha Cruz de Bravura, Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 145,00 UN. Item 6 - MEDALHA MEDALHA - HOMENAGEM 6. Medalha Amigo da Polícia Militar, Quantidade: 52.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 145,00 UN. Item 7 - MEDALHA MEDALHA - HOMENAGEM 7. Medalha Comenda Barriga Verde, Quantidade: 27.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 145,00 UN. Item 8 - MEDALHA MEDALHA - HOMENAGEM 8. Medalha Corpo de Tropa Categoria Ouro – 25 anos, Quantidade: 115.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 140,00 UN. Item 9 - MEDALHA MEDALHA - HOMENAGEM 9. Medalha Corpo de Tropa Categoria Prata – 20 anos, Quantidade: 215.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 145,00 UN. Item 10 - MEDALHA MEDALHA - HOMENAGEM 10. Medalha Corpo de Tropa Categoria Bronze – 15 anos, Quantidade: 415.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 143,00 UN. Item 11 - MEDALHA MEDALHA - HOMENAGEM 11. Medalha Tempo de Serviço Ouro - 30 Anos, Quantidade: 44.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 145,00 UN. Item 12 - MEDALHA MEDALHA - HOMENAGEM 12. Medalha Tempo de Serviço Prata - 20 Anos, Quantidade: 367.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 140,00 UN. Item 13 - MEDALHA MEDALHA - HOMENAGEM 13. Medalha Tempo de Serviço Bronze - 10 Anos, Quantidade: 441.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 140,00 UN. Item 14 - MEDALHA MEDALHA - HOMENAGEM 14. Medalha CME, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 162,00 UN. Item 15 - MEDALHA MEDALHA - HOMENAGEM 15. Medalha Mérito Rodoviário, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 162,00 UN. Item 16 - MEDALHA MEDALHA - HOMENAGEM 16. Medalha Mérito da Aviação, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 162,00 UN. Item 17 - MEDALHA MEDALHA - HOMENAGEM 17. Medalha Proerd, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 162,00 UN. Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - CORONEL PM DIRETOR DA DALF. Processo SGP-e: PMSC 00030384/2024. Cod. Mat.: 1109776

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0107/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento com hospedagem, alimentação, organização, logística, e auxílio à SPI da PMSC para a realização do 24º Seminário do PROERD. Item(ns): 1 - ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 510.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 510.000,00. Processo SGP-e: PMSC 00016565/2025. Cod. Mat.: 1110077

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Polícia Civil comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0119/2024. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL DE TUBARÃO (07 unidades policiais) e CIRETRAN – SC. Item(ns): 1 - FERNANDO GENOVEZ JUNIOR CIA LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 4.252.140,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.252.140,00. Processo SGP-e: PCSC 00006283/2024. Cod. Mat.: 1109978

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0182/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.013,77. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.013,77. Processo SGP-e: PCSC 00067350/2025. Cod. Mat.: 1109703

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0200/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura CHEVROLET ONIX 2022/2023 - KM 10.148 - 3ª Revisão - PLACA: RYD9H69 da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 684,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 684,00. Processo SGP-e: PCSC 00072758/2025. Cod. Mat.: 1109766

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0106/2025. Objeto: Aquisição de um gabinete e uma pia com cuba para cozinha da Casa de Campo do Governador Hercílio Luz. Lote(s): - AMS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): 1 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.645,65, Lote(s): - VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.645,65. Processo SGPe: FCC 00001287/2025. Cod. Mat.: 1109870

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 944/2025. Objeto: Pagamento de inscrição da professora Daniela Becker para a participação no evento 18º Congresso Brasileiro de Polímeros (CBPOL), que ocorrerá no período de 19 a 23 de outubro de 2025, na cidade de Campos de Jordão/SP, Edital 28/2023 - PRODIP Exclusivo CCT. SGP-e 26383/2025. **Valor:** R\$ 930,00. **Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE POLÍMEROS **Fundamentação:** Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 26383/2025. Joinville, 26 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT.**
Cod. Mat.: 1110061

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0152/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a Doutor Edson Machado de Brito por Palestra/Conferência na Mesa “Infância e emergências planetárias”, a realizar-se no dia 09/09/2025, em Florianópolis/SC. FAED. Item(ns): 1 - Jaime Farias Dresch, Valor Adjudicado: R\$ 1.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.800,00. Processo SGP-e: UDESC 00031070/2025. Cod. Mat.: 1109611

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1446/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a Doutora Karina Rousseng Dal Pont por Palestra/Conferência na Mesa “Educação e artes para pensar as infâncias e as emergências planetárias”, a realizar-se no dia 09/09/2025, em Florianópolis/SC. FAED. Item(ns): 1 - Karina Rousseng Dal Pont, Valor Adjudicado: R\$ 1.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.800,00. Processo SGP-e: UDESC 00031090/2025. Cod. Mat.: 1109613

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1447/2025. Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada pela Doutora Rita de Cácia Oening da Silva “O QUE SIGNIFICA OUVIR AS CRIANÇAS?” no dia 09/09/2025 em Florianópolis tendo como público-alvo educadores, gestores, pesquisadores, movimentos sociais e a sociedade em geral. FAED. Item(ns): 1 - Flor do Vento Produções Ltda., Valor Adjudicado: R\$ 1.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.800,00. Processo SGP-e: UDESC 00031653/2025.

Cod. Mat.: 1109615

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1305/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (especialista) Elisete Possamai Kreitlow para ministrar a palestra “Ensinar Ciências em Salas Diversas: Desafios e Possibilidades para a Aprendizagem com Equidade” em 28/08 em Pouso Redondo/SC, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Prapreg 01/2024 do Projeto de Ensino “Ciclo de palestras, oficinas e rodas de conversa do TADS”. Item(ns): 1 - Elisete Possamai Kreitlow, Valor Adjudicado: R\$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00028318/2025.

Cod. Mat.: 1109771

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1448/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a Doutora Angela Maria Scalabrin Coutinho por Palestra/Conferência na Mesa “Cultura, território e infâncias diversas”, a realizar-se no dia 08/09/2025, em Florianópolis/SC. FAED. Item(ns): 1 - ANGELA MARIA SCALABRIN COUTINHO, Valor Adjudicado: R\$ 1.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.800,00. Processo SGP-e: UDESC 00031100/2025.

Cod. Mat.: 1109784

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1450/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a Doutora Deborah Esther Grajzer por palestra/Conferência na Mesa “Entre travessias e fronteiras: infâncias migrantes e o direito de pertencer”, a realizar-se no dia 09/09/2025, em Florianópolis/SC. FAED. Item(ns): 1 - Deborah Esther Grajzer, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,00. Processo SGP-e: UDESC 00031142/2025.

Cod. Mat.: 1109797

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0837/2025. Objeto: Contratação de profissional externo (Doutor) Sérgio Murilo Petri para ministrar o curso “Aplicação da Metodologia Multicritério de Apoio à Decisão”, 40 horas, a ser realizado de forma on-line com encontros presenciais de 25/09/2025 a 20/11/2025 no Laboratório de Informática da ESAG/UDESC. Recurso PRAPEG do Programa Formação Continuada, Sensibilização e Capacitação da ESAG. Item(ns): 1 - Sérgio Murilo Petri, Valor Adjudicado: R\$ 12.838,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.838,80. Processo SGP-e: UDESC 00032331/2025.

Cod. Mat.: 1109805

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1306/2025. Objeto: Contratação do profissional externo (graduado) Mihael Zamim Sousa para ministrar a palestra “MVP em Tempo Recorde: Um Guia Prático com Ferramentas de IA para Desenvolvedores” em 28/08 no formato online, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Prapreg 01/2024 do Projeto de Ensino “Ciclo de palestras, oficinas e rodas de conversa do TADS”. Item(ns): 1 - Mihael Zamim Sousa, Valor Adjudicado: R\$ 855,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 855,91. Processo SGP-e: UDESC 00028970/2025.

Cod. Mat.: 1109826

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1182/2025. Objeto: Contratação de empresa para realizar a produção de material audiovisual e

documental, artes gráficas e identidade visual de até 10 (dez) propriedades/queijarias artesanais da Região Oeste de Santa Catarina (incluindo Extremo Oeste, Oeste e Meio Oeste) atendendo ao projeto denominado “MATURANDO LEMBRANÇAS”, aprovado no Edital do Programa de Apoio à Cultura – ProCult – UDESC 2025-2026, de acordo com o cronograma e etapas previstas no Termo de Referência. Lote(s): I - 37.788.413 EDILSON CARLOS GUSMAN GONCALVES, Valor Adjudicado: R\$ 22.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 22.800,00. Processo SGP-e: UDESC 00022368/2025.

Cod. Mat.: 1109995

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1307/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (doutora) Karla Garcia Luiz para ministrar a palestra “Processos de inclusão escolar: desafios ao enfrentamento ao capacitismo?” em 29/08 no formato online, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Prapreg 01/2024 do Projeto de Ensino “Caleidoscópio de experiências: Acessibilidade em Foco (4ª Edição)”. Item(ns): 1 - Karla Garcia Luiz, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00029287/2025.

Cod. Mat.: 1110037

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0944/2025. Objeto: Inscrição da professora Daniela Becker para a participação no evento 18º Congresso Brasileiro de Polimeros (CBPOL), que ocorrerá no período de 19 a 23 de outubro de 2025, na cidade de Campos de Jordao/SP, Edital 28/2023 - PRODIP Exclusivo CCT. SGP-e 26383/2025. IL 944/202. Item(ns): 1 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE POLIMEROS-ABPOL, Valor Adjudicado: R\$ 930,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 930,00. Processo SGP-e: UDESC 00026383/2025.

Cod. Mat.: 1110058

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1131/2025. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): VII, VIII - Frustrado, Lote(s): I, II, IX, X, XIII - VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 103.531,06, Lote(s): III, IV, V, VI, XII - JM PAPELARIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 70.086,95, Lote(s): XI - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 81.528,00, Lote(s): XIV, XV, XVI, XVII, XVIII - MUNDO DE BRINQUEDOS E PAPEL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 76.602,42. Valor Total Adjudicado: R\$ 331.748,43. Processo SGP-e: UDESC 00019881/2025.

Cod. Mat.: 1110069

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 125/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PAINEL DE TELEMETRIA PARA MEDIDORES DE VAZÃO. Abertura das Propostas dia 10/09/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 10/09/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 7C8B042DC5E6E45A442C-D3DEB286DB7015021004

Cod. Mat.: 1109635

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico nº 25/0066. Objeto: Alienação de imóvel inserível, matrículas 45132, 45133 e 22945, localizado em Florianópolis. **Abertura das propostas:** às 09h de 14/10/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** B95E557BDDF4FEB36E7B477DD0B6147529424CA5

Cod. Mat.: 1109986

CELESC GERAÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00635. Objeto: Aquisição de sinalização vertical para barragens. **Data da disputa:** às 10h do dia 10/09/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** D34A4D1302063E91473CF31B91A20DE938770303

Cod. Mat.: 1109857

CIASC – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0036/2025. Contratada: ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 14.798.740/0001-20. **Origem:** CIASC 0785/2025. **Justificativa:** Fundamentada no Art. 30, caput, da Lei 13.303/2016. **Objeto:** Prestação de Serviços

de Comunicação de Dados, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme Especificações Técnicas, constante do Anexo I do Edital e demais condições previstas no Edital de Credenciamento 0021/2025. **Valor Total Estimado:** R\$48.725.991,39. **Local e data:** Florianópolis, 27 de agosto de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1109982

CIASC – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0037/2025. Contratada: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. **CNPJ:** 02.255.187/0001-08. **Origem:** CIASC 0796/2025. **Justificativa:** Fundamentada no Art. 30, caput, da Lei 13.303/2016. **Objeto:** Prestação de Serviços de Comunicação de Dados, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme Especificações Técnicas, constante do Anexo I do Edital e demais condições previstas no Edital de Credenciamento 0021/2025. **Valor Total Estimado:** R\$48.725.991,39. **Local e data:** Florianópolis, 27 de agosto de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1109987

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Procedimento de Licitação (Leilão online) nº. 0017/2025 – Melhor lance ou oferta por lote. Objeto: O presente Edital tem por objeto a alienação de bens móveis – Veículos Automotores de propriedade do CIASC, conforme especificações detalhadas no Anexo I, em 05 (cinco) lotes. Resultado dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5: DESERTO. Processo SGP-e: CIASC 00000583/2025. E-Sfinge: DC5E254D8656DD67E3A2603B0586B9A959579643; 24A6F6DB-771F9514178BB2344909496010B38BDC; 93EB90303D25574C8AF-4120FCE3E0E23F335E2E5; D4E2E2A1BF1B04C2239C1CC64CB4D-28C653BB833; ACB8AD463237D7BFE4864ADFF2C4CF1DDEF5F53D

Cod. Mat.: 1109618

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0080/2025.
Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** aquisição de insumos agropecuários e materiais hidráulicos e elétricos para a Epagri – Estação Experimental de Itajaí/SC. **Vencedores:** **LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA** Lotes: **01** R\$: 13.500,00 **12** R\$: 4.500,00 **13** R\$: 12.699,97 **14** R\$: 2.449,98; **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA.** Lotes: **02** R\$: 4.237,00 **04** R\$: 43.895,00; **M.C.VERONEZ COM F FERRAMENTAS.** Lote: **06** R\$ 12.999,99; **KM JÚNIOR LTDA.** Lote: **07** R\$ 53.321,60; **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA.** Lote: **08** R\$ 22.324,00; **DIS-PRO DISTRIBUIDORA LTDA.** Lote: **09** R\$: 33.900,00; **BLUSA-FE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.** Lote: **15** R\$: 9.180,00; **RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.** Lote: **16** R\$: 9.469,98. **FRACASSADOS** Lotes: **03, 05, 10 e 11** por não atingir o valor de referência. **SGP-e nº 8312/2025 GGG 2025AS012598.** Florianópolis, 27 de agosto de 2025. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1109951

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Resultado de Licitação
Procedimento Licitatório PL nº 0009/2025.
Licitação Eletrônica nº 1065718.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA A SCPAR PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. E TERMINAL GRANELEIRO. **Empresa vencedora:** SEGTRAB CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. **Valor:** R\$ 394.899,96 São Francisco do Sul/SC, 26/08/2025. Pregoeira – Vanessa Costa de Freitas. SGPE: PSFS 2775/2024.

Cod. Mat.: 1109658

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

Procuradoria-Geral do Estado
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024-PGE (Derivado da Dispensa de Licitação nº 048/2024-PGE). **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado-PGE/ Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento-FUNJURE. **CONTRATADA:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina., CNPJ 83.043.745/0001-65. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo ao contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 006/2020, exclusivamente, ao item 5 do contrato – “licenças de uso Windows Server”, correspondente ao percentual de 2,60%. **VALOR:** O valor global estimado do contrato passa a ser de R\$2.238.422,00 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ligia

Janke, pela Contratante; e Gustavo Madeira da Silveira e Cristina Orthmann da Silva, pela Contratada.
APROVAÇÃO DO GGG: 2025AS013959.
PROCESSO: PGE 3052/2025.
Florianópolis, 27 de agosto de 2025.
LIGIA JANKE
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos
Cod. Mat.: 1110071

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 014/2025 AO CONTRATO N.º 088/2025/SEA.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração.
Aderente: Santa Catarina Defensoria Pública - DPE.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado para manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos e equipamentos do governo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). **DPE 00000871/2025 GGG: 2025SO010512.**
Cod. Mat.: 1109674

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Publicação do EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 454/2025- SED 158556/2025, publicada em 27.08.2025, DOE 22585, página 71. **Onde se lê:** SED 58824/2025. **Leia-se: SED 158556/2025**
Cod. Mat.: 1110063

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2025 - CC 167/2024 - SIGEF 2025AS014638 - SIE 30105/2025
CONTRATADA: P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato n.º 08/2025, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 03/08/2025 e término em 31/10/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 31/10/2025 e término em 28/01/2026. Assinado em 27/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e PAULO MELO DE PINHO FILHO pela Empresa.
Cod. Mat.: 1109688

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ° 228/2024 – CE 12/2024 SIE 22992/2025 - SIGEF 2025AS014627
CONTRATADA: COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SÃO JOSÉ EIRELI ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato n.º 228/2024, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 30/03/2025 e término em 29/05/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 27/06/2025 e término em 25/08/2025. Assinado em 27/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e FERNANDO MONTIBELLER pela Empresa.
Cod. Mat.: 1109695

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 14937/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0512/2025/SEA**
Objeto: aquisição de forno micro-ondas.
Contratada: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 46.368.367/0001-63
Contrato/AF nº 2024AF00001
Item 0001 – Quant.: 2,00 – peças - Preço R\$ 1.038,00.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, 60 – Centro – Florianópolis/SC
Autorização GGG: 2025SO010469
Nota de Empenho: 2025NE000944
Data de emissão: 25/08/2025
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Vera Lúcia de Oliveira
Cod. Mat.: 1109806

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 177/2022.
QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.067/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** MPB Saneamento Limitada. **Objeto:** Prorroga-

ção do prazo para conclusão dos serviços e vigência contratual em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 27/08/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Paulo José Aragão, pela Contratada. **Processo:** SIE 30423/2025. **GGG: 2025AS014661.**
Cod. Mat.: 1110060

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/SEJURI/2025
Contratada: **FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA**
Origem: Dispensa de Licitação nº 173/2025
Objeto: contratação da Fundação Escola do Governo – ENA para realização de curso de capacitação para os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Valor Total: R\$ 29.711,43
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 12077/ Item 33.90.39.48/ Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 22 de agosto de 2025
Gestor do contrato: Everton Nascimento dos Santos
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada: Estevão Roberto Ribeiro
Aprovação GGG: 2025AS14763
SAP 36439/2025
Cod. Mat.: 1109661

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0122/2023
Objeto: aquisição de insumos e instrumentos de enfermagem e odontologia
Contratada: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
2025AF000003 - GGG: 2025AS013809
Item 002 – Quant. 200 – Valor R\$ 17,70
Item 003 - Quant. 100 – Valor R\$ 17,77
Item 004 - Quant. 100 – Valor R\$ 26,60
Item 007 - Quant. 400 – Valor R\$ 5,23
Item 008 - Quant. 400 – Valor R\$ 5,23
Item 009 - Quant. 400 – Valor R\$ 5,23
Item 0022 - Quant. 250– Valor R\$ 6,50
Assinatura: 27 de Agosto de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.36/ Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Lucas de Moraes Ladeira
SAP 94182/2025
Cod. Mat.: 1110096

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º 095/ SAP-FR06/2024. Objeto: Aquisição de Abrasivo, Soldas e Ferramentas de Corte para as Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste. AF n.º 2025AF0002. SGPe 99833/2025. Contratada: CRM GASES LTDA, inscrita no CNPJ 95.834.610/0001-05. Item 01: CARGA DE GAS ARGONIO E 25% DE CO2 PARA SOLDAGEM MMIG MISTURAAR/CO2. quantidade: 50. valor unitário: R\$ 418,99. valor total: R\$ 20.949,50. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 20.949,50. Natureza de despesa: 33.90.30.04 – Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 27/08/2025. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SAP 99833/2025 – Aprovação GGG 2025AS00010379. Pela contratada: Nezio Domingues de Arruda. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.
Cod. Mat.: 1110021

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º 255/ SAP-FR06/2024. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Ferragens para as Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste. AF n.º 2025AF0002. SGPe 97703/2025. Contratada: BF3 TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ 55.818.205/0001-70. Item 74: TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR BRANCA 18 LITROS fornecimento em lata de 18 litros. Quantidade: 191 latas. Valor unitário: R\$ 249,87. Valor total: R\$ 47.725,17. Item 75: TINTA

ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR BRANCA 18 LITROS fornecimento em lata de 18 litros. Quantidade: 65 latas. Valor unitário: R\$ 249,87. Valor total: R\$ 16.241,55. Valor total e adjudicado: R\$ 63.966,72. Natureza de despesa: 33.90.30.24 – Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 27/08/2025. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SAP 97703/2025 – Aprovação GGG 2025AS00010330. Pela contratada: BF3 TINTAS LTDA. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.
Cod. Mat.: 1110030

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º 255/ SAP-FR06/2024. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de construção e Ferragens, visando atender às Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste –SR06. AF n.º 2025AF0002. SGPe 93655/2025. Contratada: IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ 31.296.543/0001-21. Item 01: TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, na cor preta, fornecimento em galão de 3,6 litro. Quantidade: 45 latas. valor unitário: R\$ 63,00. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 2.835,00. Natureza de despesa: 33.90.30.24 – Fonte: 2.501.240.000. Assinatura: 25/08/2025. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SAP 93655/2025 – Aprovação GGG 2025AS10225. Pela contratada: Frederico Zanotta. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.
Cod. Mat.: 1110041

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º 095/ SAP-FR06/2024. Objeto: Aquisição de Abrasivo, Soldas e Ferramentas de Corte para as Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste. AF n.º 2025AF0003. SGPe 99989/2025. Contratada: PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI ME, inscrita no CNPJ 08.932.456/0001-00. Item 01: broca de aco rapido - de aco rapido broca conica tw 404- din 345. quantidade: 10 unidades. valor unitário: R\$ 81,00. valor total: R\$ 810,00. Item 02: broca de aco rapido - medindo 19mm. quantidade: 10 unidades. valor unitário: R\$ 100,00. valor total: R\$ 1.000,00. Item 03: broca de aco rapido - medindo 19.5mm. quantidade: 20 unidades. valor unitário: R\$ 105,00. valor total: R\$ 2.100,00. Item 04: broca de aco rapido - helicoidal, diametro de 22mm. quantidade: 10 unidades. valor unitário: R\$ 118,00. valor total: R\$ 1.180,00. Item 05: broca de aco rapido - de 26 mm. quantidade: 10 unidades. valor unitário: R\$ 150,00. valor total: R\$ 1.500,00. Item 06: broca - piloto broca piloto para haste/suporte. quantidade: 30 unidades. valor unitário: R\$ 19,10. valor total: R\$ 573,00. Item 07: broca - para haste. quantidade: 15 unidades. valor unitário: R\$ 23,00. valor total: R\$ 345,00. Item 08: lixa de cinta cinta de lixa grão 40. quantidade: 60 unidades. valor unitário: R\$ 6,88. valor total: R\$ 412,80. Item 10: lixa - de cinta cinta de lixa grão 80. quantidade: 40 unidades. valor unitário: R\$ 6,87. valor total: R\$ 412,20. Item 11: lixadeira cinta cinta de lixa grão 120. quantidade: 60 unidades. valor unitário: R\$ 11,25. valor total: R\$ 675,00. Item 12: lixadeira - de cinta cinta de lixa grão 150. quantidade: 550 unidades. valor unitário: R\$ 1,44. valor total: R\$ 792,00. Item 14: materiais de construcao civil. quantidade: 200 unidades. valor unitário: R\$ 5,38. valor total: R\$ 1.076,00. Item 15: disco de corte - para metal, 7 polegadas. quantidade: 600 unidades. valor unitário: R\$ 8,58. valor total: R\$ 5.148,00. Item 16: disco de corte - para ferro disco de corte 9". quantidade: 130 unidades. valor unitário: R\$ 12,75. valor total: R\$ 1.657,50. Item 17: disco de corte - tamanho 12". quantidade: 50 unidades. valor unitário: R\$ 8,13. valor total: R\$ 406,50. Item 18: disco de corte - para concreto disco de corte 110 mm diamantado. quantidade: 75 unidades. valor unitário: R\$ 28,70. valor total: R\$ 2.152,50. Item 20: Disco De Corte - Diamantado Disco De Corte 180 Mm. quantidade: 15 unidades. valor unitário: R\$ 20,00. valor total: R\$ 300,00. Item 21: disco de corte - disco de corte 7x1/4 disco de corte 7.1/4. quantidade: 35 unidades. valor unitário: R\$ 23,74. valor total: R\$ 830,90. Item 22: disco de corte - disco para serra de madeira disco de corte 9.1/4. quantidade: 10 unidades. valor unitário: R\$ 41,25. valor total: R\$ 412,50. Item 23: disco de desbaste para esmerilhadeira disco de desbaste 4.1.2. quantidade: 50 unidades. valor unitário: R\$ 3,59. valor total: R\$ 179,50. Item 24: disco de corte - para desbaste disco de desbaste 7". Quantidade: 115. valor unitário: R\$ 10,20. valor total: R\$ 1.173,00. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 23.486,20. Natureza de despesa: 33.90.30.42 – Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 2/08/2025. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SAP 99989/2025 – Aprovação GGG 2025AS00010360. Pela contratada: Marcos Aurelio Magliolli. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.
Cod. Mat.: 1110066

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI. Superintendência Regional Oeste – SR06. Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º 095/SAP-FR06/2024. Objeto: Aquisição de Abrasivo, Soldas e Ferramentas de Corte para as Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste. AF n.º 2025AF0002. SGPe 100120/2025. Contratada: SUPER COM E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 26.749.211/0001-15. Item 01: pasta para solda - antirespingo em spray. quantidade: 80. valor unitário: R\$ 21,60. valor total: R\$ 1.728,00.

Item 02: arame de aço - arame para solda mig arame para solda mig. quantidade: 60. valor unitário: R\$ 189,00. valor total: R\$ 11.340,00. Item 03: eletrodo - de carvao em kg eletrodo de carvao 2,5 mm. quantidade: 400. valor unitário: R\$ 12,36. valor total: R\$ 4.944,00. Item 04: eletrodo - de 3.25mm eletrodo de carvao 3,25mm. quantidade: 250. valor unitário: R\$ 12,00. valor total: R\$ 3.000,00. Item 44: broca chata para madeira em aço carbono 1/4. quantidade: 10. valor unitário: R\$ 5,30. valor total: r\$ 53,00. item 46: broca broca - para madeira broca chata para madeira em aço carbono 3/8". quantidade: 10. valor unitário: R\$ 6,60. valor total: R\$ 66,00. Item 47: broca broca - em aço carbono broca chata para madeira em aço carbono 7/16. quantidade: 10. valor unitário: R\$ 6,60. valor total: R\$ 66,00. Item 48: broca - chata para madeira de 1/2 x 6 pol. broca chata para madeira em aço carbono 1/2. quantidade: 10. valor unitário: R\$ 11,84. valor total: R\$ 118,40. Item 49: broca - em aço broca chata para madeira em aço carbono 9/16. quantidade: 10. valor unitário: R\$ 9,08. valor total: R\$ 90,80. Item 50: broca - chata para madeira 5/8 pol. x 150mm. quantidade: 10. valor unitário: R\$ 6,20. valor total: R\$ 62,00. Item 51: broca chata para madeira em aço carbono 11/16. quantidade: 15. valor unitário: R\$ 8,96. valor total: R\$ 134,40. Item 52: broca chata para madeira em aço carbono 3/4". quantidade: 15. valor unitário: R\$ 10,44. valor total: R\$ 156,60. Item 53: broca chata para madeira em aço carbono 7/8. quantidade: 15. valor unitário: R\$ 14,68. valor total: R\$ 220,20. Item 54: broca - chata para madeira 1". quantidade: 10. valor unitário: R\$ 8,04. valor total: R\$ 80,40. Item 55: broca - chata para madeira 1.1/8 pol. x 150mm. quantidade: 15. valor unitário: R\$ 12,72. valor total: R\$ 190,80. Item 56: broca - em 1.1/4 broca chata para madeira em aço carbono 1.1/4. quantidade: 15. valor unitário: R\$ 12,20. valor total: R\$ 183,00. Item 57: broca - chata para madeira 1.1/2 pol. x 150mm. quantidade: 10. valor unitário: R\$ 15,00. valor total: R\$ 150,00. Item 77: disco para lixadeira disco para lixadeira - disco flap, para lixadeira eletrica disco flap 4.1/2". quantidade: 35. valor unitário: R\$ 8,50. valor total: R\$ 297,50. Item 78: disco para lixadeira disco para lixadeira - disco flap 4.1/2 80 grãos disco flap 7" 80 grãos. quantidade: 350. valor unitário: R\$ 15,00. valor total: R\$ 5.250,00. Item 79: escova de aço - torcida escova de aço torcida, tipo copo, uso industrial. quantidade: 15. valor unitário: R\$ 47,00. valor total: R\$ 705,00. Item 80: escova de aço - circular escova de aço circular. quantidade: 20. valor unitário: R\$ 87,00. valor total: R\$ 1.740,00. Item 81: escova de aço - multiuso 4x16 fileiras escova de aço manual com cabo plastico. quantidade: 15. valor unitário: R\$ 11,06. valor total: R\$ 165,90. Item 82: gancho 6MM. quantidade: 250. valor unitário: R\$ 0,80. valor total: R\$ 200,00. Item 83: grampo para grampeador - tamanho 23/10. quantidade: 70. valor unitário: R\$ 24,20. valor total: R\$ 1.694,00. Item 84: grampo para grampeador 23x15. quantidade: 70. valor unitário: R\$ 26,70. valor total: R\$ 1.869,00. Item 85: componentes e acessorios de ferramentas componentes e acessorios de ferramentas. quantidade: 10. valor unitário: R\$ 20,50. valor total: R\$ 205,00. Item 86: componentes e acessorios de ferramentas. quantidade: 10. valor unitário: R\$ 53,40. valor total: R\$ 267,00. Item 88: lâmina de serra - lâmina para serra tico tico vd 144a. quantidade: 10. valor unitário: R\$ 10,14. valor total: R\$ 101,40. Item 89: lâmina para serra tico tico vd 127a. quantidade: 14. valor unitário: R\$ 19,50. valor total: R\$ 273,00. Item 92: lâmina de serra - lâmina de serra circular 18 lâmina de serra circular. quantidade: 20. valor unitário: R\$ 177,00. valor total: R\$ 3.540,00. Item 93: lâmina de serra manual 12 lâmina de serra manual 12". quantidade: 97. valor unitário: R\$ 7,28. valor total: R\$ 706,16. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 39.650,56. Natureza de despesa: 33.90.30.24 – Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 27/08/2025. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SAP 100120/2025 – Aprovação GGG 2025AS00010433. Pela contratada: Helenson Rodrigo Faria. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1110082

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 039/SDC/2025. Origem PE Nº 0042/2024.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zero Grau Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Reservatório de água capacidade de 20.000 litros) para atender o município de

Águas de Chapecó/SC. Preço Total: R\$34.807,50. Data de Assinatura: 27/08/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gabriel Eduardo Arndt. SGP-e: SDC - 1061/2025. Aprovação GGG 2025AS014749.

Cod. Mat.: 1110067

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2025. Origem PE Nº SEA 565/2024.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Piatã Comércio de Peças Ltda.
Objeto: Aquisição de lâmpadas elétricas de Led para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Preço Total: R\$227,00. Data de Assinatura: 28/08/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Contratada: Marcos Aurélio Migliolli . SGP-e: SDC - 3295/2025. Aprovação GGG 2025AS014854.

Cod. Mat.: 1110170

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1842/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 13255/2025 - Processo SES 51472/2025 – Pregão Eletrônico: 361/2025.
Empresa: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 37.669,98.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1109677

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1843/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 13255/2025 - Processo SES 51472/2025 – Pregão Eletrônico: 361/2025.
Empresa: Henrique de Oliveira Prado.
CNPJ: 26.583.983/0001-20.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 20.861,55.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1109678

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1758/2025 – Processo SES 118531/2025 – Pregão Eletrônico: 475/2025.
Empresa: Lidera Pharma Distribuidora e Importadora de Produtos Farmacêuticos e Correlatos Ltda.
CNPJ: 51.634.803/0001-39.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 758.400,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1109908

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1861/2025 – Processo SES 80963/2025 – Pregão Eletrônico: 453/2025.
Empresa: Blau Farmacêutica S/A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 781.110,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1109909

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1952/2025 – Processo SES 292738/2024 – Pregão Eletrônico nº 336/2025.
Empresa: Aluretec Comércio Ltda.
CNPJ: 11.916.165/0001-24.
Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório para o Laboratório o Central de Saúde Pública de Santa Catarina (LACEN).
Valor total: R\$ 5.470,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1109946

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1954/2025 – Processo SES 292738/2024 – Pregão Eletrônico nº 336/2025.
Empresa: Dinalab Comércio e Serviços Eireli.
CNPJ: 32.578.926/0001-55.
Objeto: Aquisição de Materiais de laboratório para o Laboratório o Central de Saúde Pública de Santa Catarina (LACEN).
Valor total: R\$ 1.278,75.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1109949

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1956/2025 – Processo SES 292738/2024 – Pregão Eletrônico nº 336/2025.
Empresa: Obah Produtos e Serviços Analíticos Ltda.
CNPJ: 09.134.068/0001-38.
Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina (LACEN).
Valor total: R\$ 100,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1109950

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1973/2025 – Processo SES 123491/2025 – Aviso de Contratação Direta nº 662/2025.
Empresa: Aq Pharma Laboratório de Manipulação Ltda.
CNPJ: 04.767.168/0001-88.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para GEBER.
Valor total: R\$ 28.569,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1110018

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1873/2025 – Processo SES 68287/2025 – Pregão Eletrônico nº 398/2025.
Empresa: Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais Ltda.
CNPJ: 12.694.747/0001-76.
Objeto: Aquisição Itens de nutrição para Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 89.732,97.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1110046

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 430/2021 – Processo SES 78653/2025 – Edital nº 2048/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 102426/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços de natureza contínua nº 430/2021 a partir de 11/10/2025 até 10/10/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 33.889,44.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 25 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA.
Protocolo SIGEF 2025AS014293

Cod. Mat.: 1109620

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1533/2024 – Processo SES 130811/2025, referente ao Processo SES 204328/2023, Licitação 159/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Med Care Produtos Médicos Ltda – CNPJ nº 28.931.422/0001-08.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1533/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 02/10/2025 até 01/10/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,0576%(cinco inteiros e cinco mil, quinhentos e setenta e seis décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2024 a Fevereiro/2025, conforme documentos de (págs. 51 a 52) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 29.684,529(vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinhentos e vinte e nove milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 1.429,029 (mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 28.255,50 (Vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços,

desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 26/08/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS014384.
Cod. Mat.: 1109685

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2025
– Processo SES 170041/2025, Termo de DL nº 761/2025 na modalidade de Dispensa de Licitação – Processo SES 185167/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda., CNPJ nº 01.640.262/0001-83.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato n. 495/2025,correspondente ao percentual de 25%, conforme dispõe o artigo 124, I,“b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021 da aquisição de medicamento manipulado, Alprostadil, 20mcg, injetável, a partir de agosto de 2025 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo de R\$ 67.536,00. O valor do contrato passará de R\$ 270.144,00 para R\$ 337.680,00, a partir de agosto 2025 até o final da vigência.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 26 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e José Jorge Attalla pela empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014556.
Cod. Mat.: 1109912

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2021
– Processo SES 26612/2020, Licitação nº 71/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 148733/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Virtual Infraestrutura e Energia Ltda, CNPJ nº 08.144.338/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos itens 12 e 26, do Lote III do Contrato nº 318/2021, correspondente ao percentual de aproximadamente 9,80%, conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, nos serviços de manutenção em equipamentos hospitalares, a partir de agosto de 2025 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido um decréscimo mensal de R\$ 2.066,44, totalizando o valor de R\$ 22.730,84. O valor mensal do contrato passará de R\$ 24.772,39 para R\$ 22.705,95.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 26 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Leandro Luiz Nalin Guarido pela empresa Virtual Infraestrutura e Energia Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014024.
Cod. Mat.: 1109969

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022 – Processo SES 92055/2021, Licitação nº 3210/2021 na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 148184/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Laboratório Pacheco Ltda., CNPJ nº 80.676.521/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo da metragem no termo de cessão de uso bem público do Contrato nº 125/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A partir de agosto de 2025, a CESSIONÁRIA pagará à CEDENTE o valor mensal de R\$ 58,97 por m² perfazendo um total mensal de R\$ 3.653,78 referente ao aluguel de 61,96 m² e, 25% do valor total do aluguel, a título de taxa de manutenção (condomínio), perfazendo um total mensal de R\$ 913,45. O valor mensal total do aluguel acrescido do condomínio será de R\$ 4.567,23.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 26 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Rafael Dalbosco Dos Santos pela empresa Laboratório Pacheco Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013736.
Cod. Mat.: 1109985

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025 – Processo SES 72158/2025, referente ao Processo SES 90380/2024, Licitação 296/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 197/2025, correspondente ao percentual de aproximadamente 9,22% para o item 23, que representa R\$ 0,0166 de acréscimo por item, conforme dispõe o artigo 124, I,“b”, e artigo 125, da Lei n.14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 25.166,8284 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e oito mil duzentos e oitenta e quatro décimos de milésimos de real).2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 413.770,92 (Quatrocentos e treze mil, setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos) para R\$ 438.937,7484 (Quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro décimos de milésimos de real)
CLÁUSULA SEXTA – DARATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 01/07/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS014891.
Cod. Mat.: 1110078

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte apostilamento: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pela Diretora do Hospital Geral Tereza Ramos Maria Cristina Mazzetti Subtil. - Objeto: Apostilamento de prorrogação do cont. CT-0103/2025 - O prazo de execução do contrato, anteriormente estabelecido em 25/09/2025 fica através deste instrumento prorrogado por mais 90 (noventa) dias, portanto, a data de execução contratual passa para o dia 24/12/2025; - O prazo de vigência do contrato, anteriormente estabelecido em 07/10/2025 fica através deste instrumento prorrogado por mais 90 (noventa) dias, portanto, a data de execução contratual passa para o dia 05/01/2025; - Ref. Execução de obras para implantação de sistemas de chamada de enfermagem, sonorização e controle de acesso para a nova ala do Hospital Geral Tereza Ramos. - celebrado entre a empresa Microcable Serviços em Telecomunicações e energia LTDA.
Cod. Mat.: 1109667

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **248/SEA/2023**. Objeto: BOMBONA DE ÁGUA 20L. **2025AF00004** - Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 28.752.976/0001-30. Item 01: 12 und. - valor unitário R\$ 8,07; Item 02: 84 und. - valor unitário R\$ 8,07; **Valor Total da AF: R\$ 774,72**; Crédito orçamentário: 33.90.30.07. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 27/08/2025. Pela contratada: João Paulo de Oliveira e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO010578 – SGP-e PMSC 45867/2025.
Cod. Mat.: 1109700

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 005/PMSC/2024**- Objeto: EPI MOTOCICLISTA **.2025AF00003** - Contratada: SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 35.830.997/0001-91– Item 8 - Quant. 30 un. Preço unitário R\$ 274,00; **Valor Total da AF:R\$ 8.220,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 26/08/2025. Pelo contratado: Jonathan Cesar Nazario e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO010571 – SGPe PMSC 34152/2025.
Cod. Mat.: 1109737

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 082/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de bota comando caqui para a PMSC. **2025AF00001** - PARABELLUM COTURNOS E UNIFORMES LTDA - CNPJ: 02.386.325/0001-80 - Item 01: qtd: 100 und, valor: R\$ 70.250,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.23 Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 26/08/2025. Pelo contratado: Ilton Machado Martins - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE-PMSC - 46554/2025. GGG- 2025SO010638.
Cod. Mat.: 1109807

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 125/PMSC/2025. Origem: Inexigibilidade 104/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Companhia Brasileira de Cartuchos. **Objeto do Contrato:** Aquisição de munições letais para PMSC **Valor:** R\$2.490.860,00. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13118, 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.05, **Fonte de Recursos:** 2.749.234.202 2.752.235.267, 2.702.235.356, 2.749.234.183, 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC/16730/2025. Florianópolis, 28 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1109816

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 027/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de Mobiliário. **2025AF000002** - ZAGUINI REPRESENTAÇÕES DE COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 32.436.931/0001-23 - Item 1: qtd: 3und, valor: R\$ 4.689,00; Crédito orçamentário: 44.90.52.42. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 26/08/2025. Pelo contratado: Henrique Luiz Zaguiini Neto - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE-PMSC - 46620/2025. GGG- 2025SO010642.
Cod. Mat.: 1109817

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 172/PMSC/2024 - Objeto: Serviço de Confecção e Instalação de Totem, Placas de Identificação, Letreiros e Brasão para as OPMS da PMSC **2025AF000014** - WERNER JEWOROWSKY ME - CNPJ: 22.862.119/0001-06 - Item 22: qtd: 16und, valor: R\$ 336,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 26/08/2025. Pelo contratado: Werner Jeworowsky - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 46226/2025. GGG- 2025SO010644.
Cod. Mat.: 1109822

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 181/PMSC/2025. Origem: Inexigibilidade 129/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Companhia Brasileira de Cartuchos. **Objeto do Contrato:** Aquisição de espingarda Cal .12. **Valor:** R\$ 80.197,20. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, 13118, 15100 **Natureza da Despesa:** 44.90.52.14, **Fonte de Recursos:** 2.749.234.202, 2.752.235.233, 1.501.261.000, 1.702.235.356 **Processo SGP-e:** PMSC/26464/2025. Florianópolis, 28 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1109824

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 179/PMSC/2025. Origem: Inexigibilidade 133/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Companhia Brasileira de Cartuchos. **Objeto do Contrato:** Aquisição de munições Cal .12 **Valor:** R\$ 37.182,50. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13118, 11793, 15100, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.05, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036, 2.899.285.273, 2.501.261.000. **Processo SGP-e:** PMSC/26984/2025. Florianópolis, 28 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1109850

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 164/PMSC/2025 Origem: Concorrência 117/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Tetris Construções LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços com fornecimento de materiais para a instalação de um elevador na edificação do Comando Geral da PMSC. **Valor:** R\$ 449.420,54 **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1753111036. **Processo SGP-e:** PMSC 30121/2024. Florianópolis, 28 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1109952

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 328/PMSC/2024**- Objeto: AQUISIÇÃO AGUA MINERAL EM COPOS. **2025AF000009** - Contratada: ESTANCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA – CNPJ 03.489.027/0001-88 – Item 1 - Quant. 100 caixas. Preço unitário R\$ 24,00; **Valor Total da AF:R\$ 2.400,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 26/08/2025. Pelo contratado: Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO010645 – SGPe PMSC 45859/2025.
Cod. Mat.: 1109990

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATAN-TE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 125/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de eletrodomeísticos, eletroportáteis, utensílios e equipamentos de jardinagem para atender a demanda das unidades da PMSC - Contratada: **NIEHUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 75.418.657/0001-72;** 2025AF000005 - Item 002 – Quant. 01, Valor: R\$ 499,90; Item 003 – Quant. 05, Valor: R\$ 968,00 - Valor Total da AF: R\$ 1.467,90; Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 1.799.269.000; Assinatura: 27/08/2025; Pelo contratado: Paulo Airton Niehues - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO010677.**

Cod. Mat.: 1110062

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATAN-TE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 244/PMSC/2024-** Objeto: INSUMOS DE PINTURA. **2025AF000012** - Contratada: D URBANIZZE CASA E CONSTRU-CAO LTDA - CNPJ:50.437.729/0001-06 Item 02- Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 7,69; Item 3- Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 11,04; Item 4- Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 6,60; Item 5- Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 5,14; Item 6- Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 33,90; Item 07 - Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 23,00; Item 08 - Quant. 10 un. Preço unitário R\$ 5,56; Item 12 - Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 25,71; Item 14- Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 7,61; Item 18-Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 12,68; Item 23-Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 3,36; Item 24-Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 5,10; Item 25-Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 9,06; - **Valor Total da AF:R\$ 467,95;** Crédito orçamentário: 33.90.30.24, 33.90.30.21, 33.90.30.42, 33.90.30.16; **Fonte: 2.752.235.280** Assinatura:27/08/2025. Pelo contratado: Diego Wilian de Azevedo Candido e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO010664 – SGPe PMSC 42479/2025

Cod. Mat.: 1110081

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 125/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, utensílios e equipamentos de jardinagem para atender a demanda das unidades da PMSC - Contratada: **E TUDO BARATO COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ: 37.165.739/0001-63;** 2025AF000003 - Item 001 – Quant. 25, Valor: R\$ 1.450,00 - Valor Total da AF: R\$ 1.450,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.21; Fonte: 1.799.269.000; Assinatura: 27/08/2025; Pelo contratado: Anna Emilia Neri Lima da Silva - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO010680.**

Cod. Mat.: 1110083

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 44.90.52.42 **Subação:** 13109. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 497/SECOA/PCSC/2025. Origem:** PE 281/SEA/2023. **Objeto:** Aquisição de suporte para data show/projetor em alumínio (1 unidade), para atender as necessidades da polícia civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 108,68. Contratada:** ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 20/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00042989/2025.** Aprovação GGG 2025AS014279.

Cod. Mat.: 1110033

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.20.24 e 33.90.30.28 **Subação:** 11846. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 490/SECOA/PCSC/2025. Origem:** PE 567/SEA/2024. **Objeto:** Aquisição de suporte para extintor de parede (3 unidades), extintor de incêndio a base de pó químico 4kg (3 unidades), para atender as necessidades da polícia civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 354,00. Contratada:** FGS COMERCIAL LTDA. **Data de Assinatura:** 20/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00047078/2025.** Aprovação GGG 2025AS013912.

Cod. Mat.: 1110056

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 504/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 202/SECOM/2025. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** ATLANTICO SUL COMERCIO E MANUTENCAO DE PECAS E AERONAVES LTDA. **Objeto:** Contratação de serviço de manutenção corretiva de empresa especializada e homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para sanar discrepância identificada na aeronave de asa rotativa Robinson R44 Raven II, matrícula

PR-NBJ, ano de fabricação 2014, pertencente e operada pelo SAER/PCSC **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13133. **Natureza Despesa:** 33.90.39.85. **Valor Total:** R\$ 7.396,95. **Data Assinatura:** 27/08/2025. **Processo:** PCSC 57297/2025.

Cod. Mat.: 1109786

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato nº 73/2024/PCI. Origem: DL nº 23/2024/PCI. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais em jornal de ampla circulação estadual, em veículo de comunicação digital ou físico, conforme demanda e solicitação da contratante. Objeto do Termo: rescisão do Contrato nº 74/2024/PCI, a partir de 13 de agosto de 2025. Fundamentação: de acordo com o artigo 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: NC Comunicações SA. **Data de assinatura do Termo de Rescisão: 13/08/2025. SGPe PCI 185/2025. 2025AS 14599.**

Cod. Mat.: 1109632

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 419/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 0292/2023/SEA. **Objeto:** Aquisição de 700 (setecentos) pacotes de papel toalha do tipo rolão, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 4.270,00 (Quatro Mil Duzentos e Setenta Reais). **Contratada:** NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA. **Signatário:** LEONOR AUGUSTO RODRIGUES. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 27/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 9998/2025.** Aprovação GGG: 2025AS014607.

Cod. Mat.: 1109686

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 411/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 90039/2024/SENASP. **Objeto:** Aquisição de 1 (um) Storage NAS 32TB, para a Núcleo Regional de Polícia Científica em São Joaquim, Termo de Cooperação Técnica nº 054/2020/MPSC, de 14/12/2020, com o Ministério Público de SC, Processo 09.2024.00007586-0, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim. **Valor:** R\$ 13.685,25 (treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **Contratada:** FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA **Signatário:** Igor Nunes Sartori. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 25/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.35. Fonte: 1.749.234.146/2.749.234.146. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Túlio Leal Corrêa. **SGP-e PCI 6047/2025.** Aprovação GGG: 2025AS014123.

Cod. Mat.: 1109961

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 410/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 086/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de 08 (oito) Microcomputadores - Estações de Trabalho Básica, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville, Termo de Cooperação Técnica nº 054/2020/MPSC, de 14/12/2020, com o Ministério Público de Santa Catarina, Processo 09.2024.00001569-4, da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville. **Valor:** R\$ 31.343,12 (Trinta e um mil trezentos e quarenta e três reais e doze centavos). **Contratada:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A. **Signatário:** Gerson Luiz Appel. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 27/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.35. Fonte: 2.749.234.149/1.749.234.149. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Túlio Leal Corrêa. **SGP-e PCI 7933/2025.** Aprovação GGG: 2025AS014113.

Cod. Mat.: 1109993

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 417/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0290/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de caixas plásticas organizadoras de 15 e 30 Litros para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 588,65 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Contratada:** BILL COMMERCE LTDA. **Signatário:** Guilherme André Moser. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 27/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação**

Orçamentária: Item: 33.90.30.19. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Marcio Bolzan. **SGP-e PCI 9847/2025.** Aprovação GGG: 2025AS014540.

Cod. Mat.: 1110003

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 418/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0290/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de coletores em papelão para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). **Contratada:** TROIKA DISTRIBUICAO LTDA. **Signatário:** Miriam Foryta Dalcanale. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 27/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.36. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Marcio Bolzan. **SGP-e PCI 9847/2025.** Aprovação GGG: 2025AS014541.

Cod. Mat.: 1110004

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 391/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 061/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais laboratoriais para exames periciais (placas de vidro para cromatografia em camada delgada), para uso nos setores especializados da Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **Contratada:** MERCK S/A. **Signatário:** Rodrigo P. Zamboti e Bruno R. Vilaça. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 20/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 7931/2025.** Aprovação GGG: 2025AS013184.

Cod. Mat.: 1110025

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 392/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 061/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais laboratoriais para exames (bandeja para pesagem, caixa em polipropileno (Criobox), microespátula em aço inox, pisseta graduada), para uso nos setores especializados da Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 2.780,15 (dois mil, setecentos e oitenta reais e quinze centavos). **Contratada:** QUALY COMERCIAL LTDA. **Signatário:** Valdemir Ferreira Barbosa. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 19/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 7931/2025.** Aprovação GGG: 2025AS013189.

Cod. Mat.: 1110026

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 394/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 061/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais laboratoriais para exames periciais (Microtubos com capacidade para 1,5 mL, com tampa reta), para uso nos setores especializados da Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 1.864,25 (mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Contratada:** SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Signatário:** Filipe Boz Gonzalez. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 20/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 7931/2025.** Aprovação GGG: 2025AS013192.

Cod. Mat.: 1110027

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2023/PCI. Origem: Regime Diferenciado de Contratação/ RDC Edital nº0002/2023. **Objeto do Contrato:** Execução de obra de engenharia para construção e reforma do imóvel que abrigará a Polícia científica, localizado na Rodovia João Paulo, s /n, bairro João Paulo, Florianópolis/SC. **Objeto do Termo Aditivo,** prorrogação do prazo de vigência até 31/10/2025. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 57 da lei n.º 8.666/1993. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial **Signatário:** Ra-

fael Gazola. **Contratada:** AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA LTDA. **Signatário:** Ana Paula Dias Ernesto. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 21/08/2025. **Processo SGP-e PCI 8368/2025. Aprovação GGG 2025AS014375.**

Cod. Mat.: 1109977

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 (Processo SETUR 552/2025). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR) e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS – CLIA BRASIL. Objeto: Contratação de fornecedor de cessão de 01 (uma) cota de participação destinada à participação da SETUR, para a promoção do destino Santa Catarina, no 7º Fórum CLIA Brasil, que acontecerá na cidade de Brasília (DF), no dia 03 de setembro de 2025. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Vigência: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do contrato e término 90 (noventa) dias após a data de publicação. Signatários: Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, e Marco Ferraz, pela Associação. Cod. Mat.: 1110072

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DAS ORDENS DE SERVIÇO
DESTINATÁRIO: I. L. Azevedo Engenharia Ltda – CNPJ nº 29.383.128/0001-69
Fica autorizada a empresa I. L. Azevedo Engenharia Ltda executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva – contemplando manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio – conforme cada unidade listada abaixo. Os serviços seguirão a Tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada vencedora do certame, junto ao processo SGPe SEA17329/2024.

Proces-so	Nº do Contra-to FCC	Nº da O.S.	Espaço (Local de Execução) – Florianópolis/SC	Valor (R\$)
2363/2025	166/2025	15/2025	Museu da Imagem e do Som de Santa Catarina (MIS/SC) CIC – Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600 – Agronômica	110.572,17
2323/2025	167/2025	16/2025	Museu de Arte de Santa Catarina (MASC) – CIC – Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600 – Agronômica	110.912,58

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025
Contratante:Maria Teresinha Debatin, Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Contratada: Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo
Cod. Mat.: 1109901

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00021/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0198/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Despesa para fornecimento de 10 diárias e 1000 km do veículo micro-ônibus para transporte de participantes da etapa regional sul da Olesc no período de 27/08 a 31/08/2025 **Valor Total:** R\$15.980,70. Assinado: 25/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4691/2025. Aprovação GGG: 2025AS014683.
Cod. Mat.: 1109972

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00001/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0202/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: LIND GUIMAR MACHADO
Objeto:Despesa para fornecimento de estrutura de execução (06 itens) do Festival Escolar Dança Catarina nas etapas mesorregionais em diversas cidades e regiões. **Valor Total:** R\$118.650,00. Assinado: 26/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4692/2025. Aprovação GGG: 2025AS014684.
Cod. Mat.: 1109973

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00002/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0202/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: LIND GUIMAR MACHADO
Objeto:Despesa para fornecimento de estrutura de execução (06 itens) do Festival Escolar Dança Catarina nas etapas mesorregionais das cidades de Peritiba, Ibicaré e Frei Rogério. **Valor Total:** R\$79.100,00. Assinado: 26/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4695/2025. Aprovação GGG: 2025AS014685.
Cod. Mat.: 1109975

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025/ENA
Origem: IL Nº 127/2025/ENA. **Objeto:** Contratação do docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para ministrar aulas no dia 29/09 no Módulo 4 - Gestão de Tempo do Curso Programa de Desenvolvimento de Lideranças - PDL (SGP-e IMA 183/2025). **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** FC – Desenvolvimento Pessão e Profissional LTDA - Françoise Pereira de Camargo. **Valor total:** R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais). **Assinatura:** 27/08/2025. **Processo SGP-e:** ENA 163/2025
Cod. Mat.: 1110047

ERRATA
Errata de Extrato de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, nº interno: 054/2025, publicado em Diário Oficial SC - nº 22.583, pág, 36, de 25/08/2025. Onde se lê: **nº interno: 12/2025,** leia-se **nº interno: 54/2025.**
Cod. Mat.: 1109942

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1579/2025. **Referência:** DL nº 931/2025. **Partes:** UDESC e a empresa M G CAMPOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. **Valor:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **Objeto:** Aquisição de móveis planejados instalados, incluindo equipamentos e acessórios, para implantação doLaboratório Interdisciplinar de Química Analítica, Ambiental e Nanomateriais (LabIQAAN). SGP-e 24469/2025. **Recursos:** Elemento 449052, Subação 14842, Fonte 2.599.265.000. Vigência: a contar da data de assinatura até 31/12/2025. Joinville/SC, 26 de agosto de 2025.
Cod. Mat.: 1109800

ECONOMIAS MISTAS

CIASC - **EXTRATO DO ADITIVO 003/2025 Contrato nº. 243/2023** – Contratada: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 07.432.517/0001-07. **Origem:** CIASC 228/2023. Objeto do Contrato: Fornecimento de sistemas de impressão. - **Aditivo 003/2025:**. Prorrogar o prazo de execução por 30 dias, a partir de 31 de agosto de 2025. Data: Florianópolis, 27 de agosto de 2025. Signatário: Cristina Orthmann da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.
Cod. Mat.: 1109619

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – FMS
O Município de Balneário Piçarras/SC comunica que o Edital da licitação supracitada, que tem por objeto a futura **aquisição de fraldas geriátricas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras/SC,** publicado no DOE/ SC, no dia 15/08/2025, edição nº 22577, matéria nº 1106031, foi **REPUBLICADO. Valor de referência: R\$ 722.150,00.** Recebimento das propostas: 08h do dia 29/08/2025 até as 08h29min do dia 10/09/2025. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 10/09/2025.** Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site [balneariopicarras.atende.net](http://www.balneariopicarras.atende.net). Registrado no TCE sob o nº 85F5DEEA7474BF50DB367C1C0DFDF6F43CE3ECAE. Balneário Piçarras (SC), 27 de agosto de 2025. **Rodrigo Renan Medeiros - Secretário Municipal de Saúde.**
Cod. Mat.: 1109801

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 E CONTRATO Nº 018/2025 – FMT
3E2A5280027BDB6BCD609DB2B837D5F5B77F9922
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTANDE COMPARTILHADO PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BOMBINHAS EM FEIRA INTERNACIONAL “FIT 2025” QUE ACONTECERÁ EM BUENOS AIRES NOS DIAS 27 À 30 DE SETEMBRO DE 2025 A FIM DE PROMOVER A CIDADE E ATRAIR TURISTAS DURANTE O ANO TODO.” CONTRATADA: TUDO BEM O.E.I. AGENCIA DE VIAGENS LTDA, sob CNPJ nº 95.770.731/0001-22, com sede na Av. Central, nº151, sala 706, Balneário Camboriú/SC.
Que deu origem ao Contrato de nº 018/2025 – FMT. 8DF11C7C-C4E52B1FAAF407F4FEF81AA483D4A631. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025. Bombinhas, 27 de Agosto de 2025.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração
Cod. Mat.: 1110076

BRAÇO DO NORTE

Estado de Santa Catarina [aviso de licitação](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) processo licitatório nº 72/2025 dispensa eletrônica nº 72/2025 o Prefeito Municipal de Braço do Norte/sc, sr. Lauro Boeing Junior, torna público que realizará processo licitatório nº 72/2025, ficará **aberto no portal de compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) do dia 01/09/2025 até o dia 03/09/2025 para colocação das propostas, com lances a partir das 10:00hs até as 16hs do dia 03/09/2025 no portal de compras públicas.** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, emplacamento e demais procedimentos administrativos junto ao detran e órgãos competentes, para atendimento da frota de veículos do município de Braço do Norte/sc. o edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 centro, Braço do Norte/sc, ou pelo site do município de Braço do Norte, <https://www.bracodonorte.sc.gov.br/licitacoes>, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Braço do Norte, 27 de agosto 2025. Lauro Boeing Junior Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1110097

CONCÓRDIA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025 – PMC. Obras e Serviços de Engenharia. **Objeto:** contratação de serviços comuns de engenharia, no regime de empreitada por preços unitários máximos, visando à execução de pavimentação asfáltica rural na localidade de Barra Bonita, neste Município, com recursos do Governo Estadual, por meio do Convênio nº 2025 TR 000862, de acordo com o Memorial Descritivo e o Projeto constantes do Anexo "A" deste Edital. **Forma de Pregão:** Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço - (Nova Lei de Licitações). **Recebimento das propostas:** até as 08 h e 15 min do dia 17/09/2025. **Início da Sessão:** dia 17/09/2025 as 08 h e 30 min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na **home page www.concordia.sc.gov.br**, link “**Licitações**”. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2198. Registrado no TCE: 21246DAF51C2C0FCC09D6F990066999786A-CDA3C. Concórdia, SC, 27 de agosto de 2025. **MAURO ACIR FRETTE.** Secretário Municipal de Planejamento.
Cod. Mat.: 1109996

DIONÍSIO CERQUEIRA

MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 68/2025
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
Código registro TCE: E03B849A1EE2B5D25DF811EC600F-74DB8C630766
O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, demais alterações vigentes, promove: Processo Licitatório nº 68/2025, Edital de Concorrência Presencial nº 68/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA SEDE MARINA, PROCESSO SCC-5614/2025, PORTARIA 36/2025, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS

POLIÉDRICAS NA LINHA CAMPINHO E NA RUA SOLDADO PEDRO LUCIO PAZ, NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 16/09/2025, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6738 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC. ALCIR ALCEU SAWARIS - PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1109825

MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 69/2025
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
Código registro TCE: BE1AE63B3273F3DDFCE345F392E9F-6F96BFE02C8
O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, demais alterações vigentes, promove: Processo Licitatório nº 69/2025, Edital de Concorrência Presencial Nº 69/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DA FRONTEIRA - SEGUNDA ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. PROCESSO SCC 4651/2025, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 022/2025. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 12/09/2025, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6738 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC. ALCIR ALCEU SAWARIS - PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1109895

GRÃO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025
Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica com o objetivo de fornecer serviços e peças para manutenção preventiva e corretiva da frota e conjunto de britagem municipal.
Credenciada: DANIELA ROSA DA CONCEIÇÃO, (inscrita no CNPJ 50.379.739/0001-24, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$5.988.800,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos reais), para o período de 12 meses.
Grão-Pará/SC, 27 de agosto de 2025.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1109983

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
Aviso de Licitação
Processo de Licitação Nº62/2025
Edital de Pregão Eletrônico Nº 22/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório, artesanato e correlatos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Grão-Pará/SC. Data e Horário de Abertura: 10/09/2025, às 14:00h. Local: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177.
Grão-Pará/SC, 27 de agosto de 2025.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1109921

IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 043/PMI/2021.

Termo Aditivo nº. 05 ao contrato nº. 043/PMI/2021, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia de elaboração de projetos de pavimentação, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios e sinalização de rodovias, ruas e avenidas na cidade de Içara/SC.
PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Fica estabelecida, por acordo entre as partes, a alteração qualitativa do Contrato n.º 043/PMI/2021, substituindo o saldo do item 1 (Projeto Ruas e Avenidas) pelo item 2 (Projeto Rodovias),

face ao interesse público, baseado nos fatos elencados na justificativa técnica da fiscalização e no Memorando Interno nº 410/2025 exarado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em consonância com o Parecer Jurídico nº 165/2025 da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/93 e conforme discriminações a seguir:

Item	Especificação do Item	Qtd	Valor Unitário (R\$/KM)	Valor Total (R\$)
2	Projeto Rodovias	1,709375	R\$ 16.000,00	R\$ 27.350,00

DO VALOR: O valor global permanece fixado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo este montante distribuído da seguinte maneira:

Item	Especificação do Item	Qtd total (Km)	Valor Unitário (R\$/KM)	Valor Total (R\$)
1	Projeto Ruas e Avenidas	6,632500	R\$ 20.000,00	R\$ 132.650,00
2	Projeto Rodovias	22,959375	R\$ 16.000,00	R\$ 367.350,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 500.000,00				

Içara 25 de agosto de 2025.
Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1109624

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025
CÓDIGO TCE Nº 99B1DF252053474C199DEC6EF396B433040DA7A2
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de Setembro de 2025, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a **“AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X – FIXO DIGITAL NOVO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 28 de agosto de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1109981

ITAPEMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Itapema através do Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alexandre de Souza Ribeiro, torna público a realização e homologação do Processo nº 170/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 06.060.2025, com fundamentos no Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021. DO OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) pistolas calibre 9x19mm, marca Taurus, modelo TS9, destinados ao aprimoramento da capacidade operacional da Guarda Municipal de Itapema, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA, CNPJ: 82.572.207/0001-03. CONTRATADO: TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: 92.781.335/0001-02. DO VALOR: R\$ 142.517,75 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2025.
Itapema/SC, 27 de agosto de 2025.
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1110075

JOINVILLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 430/2025**, destinada à aquisição de Cota de Patrocínio na modalidade Exclusiva com Estande para o evento Expoinovação 2025. **Fornecedor:** FUNDAÇÃO SOFTVILLE e **Valor Total:** R\$ 150.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26483828, de 18 de agosto de 2025. Joinville, 22 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1109631

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 762/2025, celebrado entre o Município de Joinville – Secretaria de Esportes, representada pelo Secretário de Esportes, Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa Lua Tur Turismo Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº. 04.047.851/0001-40, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Leonardo Odi Lopes, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de Serviço de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes e equipe de apoio, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos com apoio ou participação do município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Esportes - na forma do Pregão Eletrônico nº 334/2024, assinado em 25/08/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 46.067,20 (quarenta e seis mil e sessenta e sete reais e vinte centavos). Joinville, 26 de Agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1109623

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 786/2025, celebrado entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa Ins-trulabor Licitação Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº. 34.514.779/0001-85, cujo quadro societário é formado pela Sra. Carolina Jocasta de Freitas, neste ato representada pela Sra. Carolina Jocasta de Freitas, que versa sobre a aquisição de etilômetro ativo portátil e bafômetro passivo tipo bastão, a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito - na forma do Pregão Eletrônico nº 239/2025, assinado em 22/08/2025, com a vigência será até 31/12/2025, no valor de R\$ 4.175,98 (quatro mil cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1109749

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 256/2025** destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços médico-veterinários em animais de espécies silvestres solicitados pelo Parque Zoológico de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pelo Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Dr. Selvagem Clínica Veterinária**. Joinville, 25 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1109267

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 099/2025** destinado ao **credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI e Protetização de Moldes, associado à prestação de serviços de manutenção dos aparelhos, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Starkey do Brasil Ltda. e GN Resound Produtos Médicos Ltda.**, conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 26 de agosto de 2025.
Sabine Jackelinne Leguizamón – Agente de Contratação – Portaria nº 289/2025
Cod. Mat.: 1109332

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 103/2025** destinado ao **credenciamento de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras, escavadeira hidráulica**

e mini escavadeira hidráulica para a realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado às empresas habilitadas: **Jc Locações de Máquinas Ltda. e Terraplenagem Hardt Ltda.**
Joinville, 26 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1109629

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 280/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90280/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas, na Data/Horário: 18/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: DE7088A808DA690A987AA8F0142B0917974A384B. Joinville, 26 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1109655

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 365/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90365/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de decibelímetros para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, Unidade de Fiscalização, na Data/Horário: 11/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: DCA9B9C515A4268387D9503F214EC0BA167DE7BF. Joinville, 26 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1109656

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 348/2025**, visando a **Pavimentação em Paver da Rua dos Portugueses (trecho Rua Motucas até a Ponte estaca 21), localizada no bairro Vila Nova, com 420,00 metros de extensão**, na Data/Horário: 17/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 20890430CB827844C128EDF044BE94F998CBD67A. Joinville, 26 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1109735

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 191/2025** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90191/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA - Item 8 - R\$ 149,99, Item 10 - R\$ 150,00, Item 11 - R\$ 149,99 e Item 12 - R\$ 147,99. A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Item 9 - R\$ 150,00.
Joinville, 27 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1109875

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide **ANULAR os itens 4, 5 e 6 do Pregão Eletrônico nº 298/2025** - UASG 453230, Portal de

Compras do Governo Federal nº 90298/2025, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de fórmulas alimentares**, conforme Memorando SEI Nº 26567070/2025 - SES. ENF.INGA.APS.
Joinville, 27 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1109887

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico 85/2025 PML
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de infraestrutura de redes, destinada a instalação de infraestruturas de redes e ativos de comunicação de dados, todos por demanda conforme à necessidade, para Secretarias integrantes da Prefeitura de Lages e demais setores.
Abertura: 09/09/2025 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 4.495.964.97
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 28 de julho de 2025.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1109636

LUZERNA

MUNICÍPIO DE LUZERNA - EXTRATO DE EDITAL
Processo Licitatório nº 075/2025 – PML – Pregão Eletrônico nº 043/2025 – PML
O **MUNICÍPIO DE LUZERNA (SC)**, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, representada neste ato por sua Secretária, Sra. **DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA**, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de artigos esportivos, destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas inclusivas, com foco na participação de crianças e adolescentes, por meio do Convênio nº 2024TR002110 – FIA, Processo nº SCC 5401/2024, em conformidade com as especificações do Edital e Anexos que o integram.**DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:** A Concorrência Eletrônica será processada através do sistema do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br
Recebimento das propostas: do dia 27/08/2025 a partir das 13h até o dia 10/09/2025 às 13h20min. Abertura das propostas: dia 10/09/2025 a partir das 13h30min. Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital está disponível na íntegra nos sítios do **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br), **Portal Nacional de Contratações Públicas** (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e do **Município de Luzerna** (www.luzerna.sc.gov.br), ou poderá ser solicitado no seguinte endereço de e-mail: debora@luzerna.sc.gov.br, assadministrativo@luzerna.sc.gov.br e licitacao03@luzerna.sc.gov.br. O processo digital pode ser acompanhado na íntegra pelo endereço: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#!/processo/50a604b7-6f55-4478-8189-cae658972ade>.
Cod. Mat.: 1109621

MARACAJÁ

Concorrência Eletrônica nº 110/2025. Objeto: empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, calçadas com acessibilidade, sinalização horizontal e vertical, das Ruas Antônio Pedro Farias, Benta Oliveira Farias e 217, com extensão total de 2.432,21 metros, em Maracajá/SC, conforme Portaria SGG/SEF nº 34/2025. Data da sessão: 16/09/2025. Abertura: 9h.Propostas: até 16/09/2025, às 8:59h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e inf.: fone 3523-1111 ou site: www.maracaja.sc.gov.br.
Maracajá, 27 de agosto de 2025. Anibal Brambila - Prefeito
Cod. Mat.: 1109967

MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 - PMMC
HOMOLOGAÇÃO 26/08/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51. **CONTRATADA: A empresa AGF-ANTIGRANIZO FRAIBURGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.910.392/0001-14.

1. **Valor total de R\$: Valor total de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**, incluindo parte de custeio no valor de **R\$ 38.449,92** e custo do consumo de 2.364 de reagente iodeto de prata no valor de **R\$ 195.550,08** (custo unitário de 01 litro de reagente é de **R\$ 82,72**) incluindo instalação e abastecimento inicial dos geradores antigranizo.
2. **Prazo de Execução:** 07 meses – 01 de setembro a 04 de março de 2026. **Despesa: 24 Recursos: 1.701. Vigência Contratual: 27/08/2025 a 27/08/2026. OBJETO: Aquisição de materiais para abastecimento e operacionalização de 06 Geradores de Solo no Sistema de Antigranizo no Município de Matos Costa, nas seguintes localidades: Assentamento São Roque, Assentamento Santa Rita III, Assentamento 13 de Outubro, Assentamento Nova Esperança, Linha Pedra Banca e no Corpo de Bombeiros centro da cidade no Município de Matos Costa, para proteção no combate ao Granizo com eficiência média de 50-60%. Matos Costa, SC, 27 de agosto de 2025 – Danuza Rodrigues - Prefeita Municipal**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA EXTRATO CONTRATUAL Nº 69/2025-Código registro TCE: 44E878A19C5FDA22FC5034F3E9E35EE5DOA5C713
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51. **CONTRATADA: A empresa AGF-ANTIGRANIZO FRAIBURGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.910.392/0001-14.

3. **Valor total de R\$: 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**, incluindo parte de custeio no valor de **R\$ 38.449,92** e custo do consumo de 2.364 de reagente iodeto de prata no valor de **R\$ 195.550,08** (custo unitário de 01 litro de reagente é de **R\$ 82,72**) incluindo instalação e abastecimento inicial dos geradores antigranizo. **Prazo de Execução:** 07 meses – 01 de setembro a 04 de março de 2026. **Despesa: 24 Recursos: 1.701. Vigência Contratual: 27/08/2025 a 27/08/2026.**

OBJETO: Aquisição de materiais para abastecimento e operacionalização de 06 Geradores de Solo no Sistema de Antigranizo no Município de Matos Costa, nas seguintes localidades: Assentamento São Roque, Assentamento Santa Rita III, Assentamento 13 de Outubro, Assentamento Nova Esperança, Linha Pedra Banca e no Corpo de Bombeiros centro da cidade no Município de Matos Costa, para proteção no combate ao Granizo com eficiência média de 50-60%. Matos Costa, SC, 27 de agosto de 2025 – Danuza Rodrigues - Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1109639

OURO VERDE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 079/2025
Objeto: Aquisição de combustível ÓLEO DIESEL S10 e ÓLEO DIESEL B500 COMUM para garantir a continuidade das atividades da Secretaria de Obras e infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, atendendo à necessidade de abastecimento da frota municipal de máquinas. O pagamento será realizado por meio do Convênio a ser firmado entre o Município de Ouro Verde e o estado de Santa Catarina, conforme portaria conjunta SGG/SEF N. 37/2025 publicada no diário oficial em 11/07/2025, assegurando a correta aplicação dos recursos vinculados. Conforme edital. **Amparo legal lei nº14.133/2021.**Informações sito na Rua João Maria Conrado, Centro nº. 425, ou pelo site www.ouroverde.sc.gov.br, fone (49) 3447-0007, Ouro Verde (SC), 27 de agosto de 2025.
Moacir Mottin Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1109640

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE OBRAS - SEOB
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059 / 2024
PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
Processo Administrativo n.º 042 / 2024. Concorrência Eletrônica n.º 007 / 2024. Contratante: **MUNICÍPIO DE POMERODE**. Contratada: **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DOS ATIRADORES - TRECHO 07, BAIRRO TESTO CENTRAL, POMERODE/SC, ATRAVÉS DE RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - PROCESSO SGPn N.º SCC 5296/2024/SIE, APOIANDO E MELHORANDO O PLANEJAMENTO URBANO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS À PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF N.º 022 DE 07/05/2024, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO**

DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE POMERODE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MINUTA CONTRATUAL QUE SÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO. Prazo adicional concedido: 60 dias – prazo final: 31/10/2025. Justificativa: Em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n.º 059 / 2024 e de acordo com o Artigo 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021, PRORROGA-SE o prazo de execução do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 01/09/2025 e cessando em 31/10/2025, cujo aditamento de prazo se faz necessário em virtude do aguardo na finalização dos serviços que estão sendo executados pela Secretaria Municipal de Obras – SEOB, cuja conclusão é fundamental para a continuidade da obra de pavimentação contratada. Ass.: Moacir Rosa, Secretário de Obras - SEOB, Contratante / Mauricio Vogelsanger, sócio administrador, Empresa Paviplan Pavimentação Ltda, Contratada. Pomerode / SC, 25 de Agosto de 2025.
MOACIR ROSA
Secretário de Obras - SEOB

Cod. Mat.: 1109994

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022 / 2025
Processo Administrativo n.º 209 / 2025. Código TCE/SC n.º 0519AB-C6F9B8CC08141EC9E9AF5C7B3436D01F19. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ARADO SUBSOLADOR, COM 5 DISCOS FRONTAIS E 5 HASTES, COM DISCO DE CORTE, ROLO DESTORROADOR, SISTEMA DE DESARME E ARME AUTOMÁTICO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.** **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir das 17h00min. do dia 28/08/2025. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08h00min. do dia 10/09/2025. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min. do dia 10/09/2025. O processo será pela internet, por meio do Portal de Licitações eLicita, no endereço eletrônico: elicitatende.net. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Pomerode, Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão ou ainda no endereço: elicitatende.net. Pomerode / SC, 27 de Agosto de 2025.
GABRIEL JOSÉ BREMGARTNER DA FROTA
Agente de Contratação
Portaria n.º 880 / 2025

Cod. Mat.: 1109991

TIJUCAS

##ATO ERRATA Extrato Termo de Homologação/Adjudicação do Processo de Licitação Nº 064/PMT/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 004/PMT/2025.
Contratante: Município de Tijucas, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Secretaria de Educação. Onde se lê-OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, **sob o regime de empreitada por preço global**, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessárias à construção de Escola de Tempo Integral – padrão FNDE (13 salas de aula), no Bairro Areias, município de Tijucas/SC, conforme Projeto Básico e demais documentos Técnicos que integram o edital. Leia-se- OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, **sob o regime de empreitada por preço unitário**, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessárias à construção de Escola de Tempo Integral – padrão FNDE (13 salas de aula), no Bairro Areias, município de Tijucas/SC, conforme Projeto Básico e demais documentos Técnicos que integram o edital. Contratado: Jp Engenharia Ltda. Valor: R\$ 11.650.000,00 (Onze milhões seiscentos e cinquenta mil reais). Maickon Campos Sgrott – Prefeito Municipal. Tijucas/SC, 27 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1109628

Errata Extrato Termo de Contrato Nº 037/PMT/2025 do Processo de Licitação Nº 064/PMT/2025– Concorrência Eletrônica Nº 004/PMT/2025.
Contratante: Município de Tijucas, Pessoa Jurídica de Direito Público

Interno, através da Secretaria Municipal de Educação. Onde se lê-OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, **sob o regime de empreitada por preço global**, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessárias à construção de Escola de Tempo Integral – padrão FNDE (13 salas de aula), no Bairro Areias, município de Tijucas/SC, conforme Projeto Básico e demais documentos Técnicos que integram o edital. Leia-se- OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, **sob o regime de empreitada por preço unitário**, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessárias à construção de Escola de Tempo Integral – padrão FNDE (13 salas de aula), no Bairro Areias, município de Tijucas/SC, conforme Projeto Básico e demais documentos Técnicos que integram o edital. **Contratado: JP Engenharia LTDA.** **Valor: R\$ 11.650.000,00 (Onze milhões seiscentos e cinquenta mil reais).** Maickon Campos Sgrott – Prefeito Municipal Tijucas/SC, 27 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1109725

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIJUCAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/PMT/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/PMT/2025
ERRATA

Onde se lê-Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, **sob o regime de empreitada por preço global**, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessárias à construção de Escola de Tempo Integral – padrão FNDE (13 salas de aula), no Bairro Areias, Município de Tijucas/SC, conforme Projeto Básico e demais documentos técnicos que integram o edital.

Leia-se-**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, **sob o regime de empreitada por preço unitário**, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessárias à construção de Escola de Tempo Integral – padrão FNDE (13 salas de aula), no Bairro Areias, Município de Tijucas/SC, conforme Projeto Básico e demais documentos técnicos que integram o edital. **Tipo:** Menor Preço por global; **Data de Abertura:** 01 de julho de 2025, as 09h00. **Informações Complementares:** O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC, no Portal: www.licitardigital.com.br e no site www.tijucas.sc.gov.br
MAICKON CAMPOS SGROTT – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1109626

Aviso De Anulação
Processo Licitatório Nº 115/Pmt/2025
Concorrência Eletrônica Nº 005/Pmt/2025
A Prefeitura Municipal De Tijucas, Por Meio De Sua Equipe De Apoio De Licitação, Comunica A **Anulação Da Revogação Do Processo Licitatório Nº 115pmt/25 – Concorrência Eletrônica Nº 005/Pmt/2025.**

Cod. Mat.: 1109945

TUBARÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Valor (REAJUSTE) Termo de Contrato nº: 14/2023 Sequência: 12 Processo nº: 10/2023 – Tomada de preços nº: 2/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82928656000133 Contratada: MC FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA – 21491761000163 Objeto: Contratação de empresa para execução da revitalização da praça localizada no Centro Social Urbano Walkyria Búrigo Carvalho, no bairro Passagem, Tubarão/SC. Dotação: 71 – 32.001.1 5.451.9.1008.4.4.90.00.2.710.3210.1081 Emenda Parl.Impositiva Valor: 1.107.300,58 Valor Aditivo: 6.628,25 Vigência: 31/10/2025 Data da Assinatura: 26/08/2025 Código registro TCE:2B6F9319FE3469C3633C74EC6FF-7FB7249423A07

Cod. Mat.: 1109741

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025 PROCESSO Nº 19/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 Homologação 26/08/2025 Contratante: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE TUBARÃO - CNPJ nº 09.149.617/0001-48 Contratada: RESIDÊNCIA INCLUSIVA MARIA & MARIA LTDA - CNPJ nº 45.251.842/0001-54 Objeto: O presente edital tem por objeto o credenciamento, para contratação de Residência Inclusiva visando o acolhimento institucional de pessoas com deficiência, em atendimento à decisão judicial em face da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital. CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 01/2025 - Memorando 20.200/2025. Despesa: 35.001.08.244.0010.2078.3.3.90.00.00 / 166000003085 - Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade Valor: R\$88.992,96 Vigência: 26/08/2026 Data da Assinatura: 26/08/2025 Código registro TCE: 782197538A1D519FEA80FE301CCFC9F-F6D9857E0

Cod. Mat.: 1109634

TUNÁPOLIS

Pregão Eletrônico nº: 35/2025

O Município de Tunápolis torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO PLAYGROUND NA ESCOLA MUNICIPAL LINHA SÃO PEDRO COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº0559/2023 - SED. **LOCAL DA SESSÃO** Portal de Compras Públicas. **DA ABERTURA DO PROCESSO** Período de recebimento das propostas: Das 9h do dia 28 de agosto de 2025 as 9h até do dia 16 de setembro de 2025 Início, Abertura da Sessão de Disputa de Preços (lances): **Dia 9:30 do dia 16 de setembro de 2025.** Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3632-1122.

TUNÁPOLIS, SC.,27/08/2025

Marino José Frey
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1109706

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

HEGINIO ANDREAZZA S/A –AGRICULTURA E PECUÁRIA - CNPJ: 83.155.945/0001-00 CAMPOS NOVOS – SC - Registrada na JUCESC sob nº NIRE: 42300015148 **Ata em sumário da 63.ª A. G. O-** Assembleia Geral Ordinária. **Data, hora e local:** em 30/04/2025, às 18:00 horas na sede da empresa em Campos Novos/SC. **Convocação:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 294, inciso I da Lei 6404/76. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Juliano Andreazza, Secretária: Fabiana Andreazza. **Ordem do dia:** 1) Tomar contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; 2) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; 3) Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; 4) Eleger ou não os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os honorários em caso de eleição; 5) Outros assuntos de interesse societário. **Publicações:** Os documentos que tratam os incisos I, II e III do art. 133 da Lei 6404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado de SC, edição nº 22.482 pag. 29, do dia 31/03/2025 e, no jornal DOMOMENTO, edição nº 0137, pag. 10 do dia 27/03/2025, tendo sido dispensada a publicação dos Avisos, com base no § 5º do art. 133 do referido diploma legal. **Deliberações:** Foram colocados em discussão e votação os artigos da Ordem do Dia, sendo todos aprovados por unanimidade, a saber: 1) Aprovados os Relatórios da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2024. 2.1) Foram eleitos com mandato de 2 anos, de: 01/05/2025 à 30/04/2027, conforme estabelece os Estatutos; para Diretor Presidente: Juliano Andreazza, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, RG: 2.xxx.548 SSP-SC, CPF: xxx.496.329-xx, residente e domiciliado na Rua Expedicionário nº 399, apto 22, bairro Centro, Campos Novos/SC, para Diretor Vice-Presidente: Dercio Andreazza, brasileiro, divorciado, médico veterinário, RG: 3xx.x72 SSP-SC, CPF: xxx.716.279-xx, residente e domiciliado na

BR 282 Km 06, bairro centro, Campos Novos/SC, para Diretora Comercial: Fabiana Andreazza, brasileira, casada, gestora, RG: 2.xxx.551 SSP-SC, CPF:xxx.152.789-xx, residente e domiciliada na Rua Finisterre nº 17, bairro Copacabana, São Paulo/SP, CEP: 04928-030. Os eleitos declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, em conformidade com o previsto no art. 1.011 § 1º do CC/2002. 2.2) Fixada a remuneração da diretoria em 01 (um) salário mínimo mensal para cada membro. 3) Será distribuído como dividendos o montante de R\$ 955.000,00, sendo: R\$ 13.799,79 do saldo de lucros acumulados de anos anteriores, e R\$ 941.200,21 dos lucros apurados no exercício de 2024. Ficam referendados os dividendos pagos em janeiro/2025, no valor de R\$ 405.000,00, autorizados pela Diretoria. O restante de R\$ 550.000,00 será definida a data da distribuição pela Diretoria, à partir desta assembleia.4) Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi eleito no presente exercício. Nada mais havendo à tratar o Presidente encerrou o Livro de Presenças nº 01 à pg. 39. Lavrada a ata, lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionistas presentes. Dêrcio Andreazza, Juliano Andreazza, Fabiana Andreazza, Maristela Andreazza de Figueiredo e Marilúcia Andreazza Figueiredo. Atesto que esta é cópia fiel em sumário da Ata da 63ª – A.G.O, transcrita na folha 24, do Livro de Atas nº 02 da Cia. Registrada na JUCESC, sob nº 20256693110, em: 28/07/2025.

Cod. Mat.: 1104846

Processo Seletivo
Técnico de Enfermagem I
HEMOSC Lages
Inscrições até o dia 01/09/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 410/25

Cod. Mat.: 1109696

Processo Seletivo CEPON
TÉCNICO EM LABORATÓRIO I – PRAZO DETERMINADO
Inscrições até o dia 01/09/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 412/25

Cod. Mat.: 1109821

ATA DE REUNIÃO nº 1 EMPRESA: PIAZZITO PARTICIPAÇÕES LTDA NIRE:42208891018 | CNPJ/MF: 58.450.814/0001-08
Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sede da empresa PIAZZITO PARTICIPAÇÕES LTDA, localizada na Rua Coronel Passos Maia, nº 1.103, apto 301, centro, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.450.814/0001-08, reuniram-se conforme Edital de Convocação, visando a redução do capital social da empresa, todos os sócios da empresa PIAZZITO PARTICIPAÇÕES LTDA, para deliberarem. Composta a mesa após a

escolha do sócio Dr Carlos Alberto Luzzi, Presidente e da sócia Maria de Lourdes Luzzi para Secretária. Após analisada e discutida a situação financeira da empresa, os sócios de comum acordo aprovaram a redução no valor do capital social em R\$ 1.173.000,00 (um milhão, cento e setenta e três mil reais), por entenderem que tal procedimento atende o disposto no item II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406. de 10/01/2002. A parcela objeto de redução do capital social, será destinada ao sócio DR CARLOS ALBERTO LUZZI, acima qualificado, que será registrado na contabilidade como Crédito em Conta Corrente. Não havendo qualquer outra manifestação, eu, Maria de Lourdes Luzzi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, passa a ser assinada por todos os sócios presentes.
Chapecó/SC, 20 de agosto de 2025

Carlos Alberto Luzzi Maria de Lourdes Luzzi
CPF: 319.XXX.XXX-34 CPF: 452.XXX.XXX-49
Cod. Mat.: 1109657

PRORROGAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 032/2025 – Destinada à Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO E MONITORES MULTIPARAMÉTRICO PARA HOSPITAL FLORIANÓPOLIS. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 1109837

PRORROGAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 028/2025 – Destinada à Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE HEMODIÁLISE E OSMOSE REVERSA PORTÁTIL NO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 1109841

Empresa Cine Diversões Santa Catarina S.A
CNPJ N.º 85.601.441/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Srs. Acionistas da Empresa Cine Diversões Santa Catarina S.A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 08 de setembro de 2025, às 18h00, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social e em segunda convocação as 18h30, com qualquer número de acionistas, na sede da Empresa, localizada na Praça Hercílio Luz nº. 19 (Hotel Opera) em Porto União, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Constituição, eleição, nomeação e posse da diretoria; 2- Fixação do prazo de duração do mandato da diretoria eleita e empossada na referida assembleia; 3- Outorga de poderes para um dos membros da

diretoria fazer cadastro de assinatura eletrônica; 4- Outorga de poderes para o diretor comercial operar com Instituições financeiras, bancos e cooperativas de crédito, fazer empréstimos e solicitar cartões de crédito e débito.
Porto União, 25 de agosto de 2025.
Luiz Francisco Carvalho
Presidente

Cod. Mat.: 1108971

Eu, Aparecida Regina Ribeiro, representando a empresa A.R.RIBEIRO BIJUTERIA ME inscrita no CNPJ nº 10.698.166/0001-87, com sede Itajaí SC na Rua Indaial 977, Bairro São Judas, Fechada as portas desde 2016. Venho por meio desta declarar o extravio de uma impressora fiscal tipo ECF-IF VERSÃO:01.10.00 ECF:001 Eletrônico:
Marca: EPSON
Modelo: TM-T81 FBII
Número de Fabricação: EP011010000000026375
VERSÃO: ECF-IF VERSÃO: 01.10.00 EFC:001 LJ 0001
NUMERO DE SERIE MFD: MFD0410000000034104
Cod. Mat.: 1109484

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0088/2025-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Suprimentos para Impressão para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência e com os quantitativos estimados (ANEXO I), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 29/08/2025 até às 09:00 horas do dia 10/09/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 10/09/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 10/09/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 26 de agosto de 2025. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**
Cod. Mat.: 1109272

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.



**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA